



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23077.166684/2025-80**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 15/10/2025



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> CERES - COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	<b>E-mail:</b> geografia.lic@ceres.ufrn.br	<b>Identificador:</b> 180020
<b>Tipo do Processo:</b> PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - ATUALIZAÇÃO		
<b>Assunto do Processo:</b> IFE.121.1 - PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO		
<b>Assunto Detalhado:</b> PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA, PRESENCIAL.		
<b>Unidade de Origem:</b> CERES - COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (18.00.20)		
<b>Criado Por:</b> DAVI DO VALE LOPES		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
15/10/2025	SECRETARIA GERAL - CERES (18.03)		
28/10/2025	CERES - COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (18.00.20)		
30/10/2025	SECRETARIA GERAL - CERES (18.03)		
03/11/2025	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)		
05/11/2025	PROGRAD - CÂMARA DE GRADUAÇÃO (11.03.04)		
13/11/2025	CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE (11.32.09.02)		
21/11/2025	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)		
03/12/2025	CERES - COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (18.00.20)		
17/12/2025	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sipac05-producao.info.ufrn.br.sipac05-producao

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufrn.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
*Superior de Licenciatura em*  
**GEOGRAFIA**  
*na modalidade presencial*

CAICÓ, RN  
2025

At the bottom of the page, there are several overlapping blue geometric shapes, including a large blue triangle pointing upwards and several horizontal bars of varying lengths and shades of blue, creating a modern, abstract design.



**REITOR(A)**

José Daniel Diniz Melo

**VICE-REITOR(A)**

Hênio Ferreira de Miranda

**PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**

Elda Silva do Nascimento Melo

**PRÓ-REITOR(A) ADJUNTA DE GRADUAÇÃO**

Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes

**DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes

**DIRETOR(A) ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Ricelle Fernandes Queiroz Tintin

**CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS**

Marconi César Catão de Sá Leitão

**CHEFE SUBSTITUTO(A) DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS**

Ana Carolina Matias Costa Aldeci

**DIRETOR(A) DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**

Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador

**VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**

Rogério de Araujo Lima

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

Leandro Vieira Cavalcante

**VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

Davi do Vale Lopes

**COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

Davi do Vale Lopes

**VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

Sandra Kelly de Araújo

**MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Davi do Vale Lopes

Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador

Iapony Rodrigues Galvão

João Manoel de Vasconcelos Filho

João Santiago Reis

Leandro Vieira Cavalcante

Sara Fernandes Flor de Souza

Sandra Kelly de Araújo

**PROFESSORES(AS) DO CURSO**

Abner Monteiro Nunes Cordeiro  
Antônio Rodrigues Ximenes Neto  
Davi do Vale Lopes  
Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador  
Gleydson Pinheiro Albano  
Iapony Rodrigues Galvão  
João Manoel de Vasconcelos Filho  
João Santiago Reis  
José Yure Gomes dos Santos  
Leandro Vieira Cavalcante  
Marco Túlio Mendonça Diniz  
Rebecca Luna Lucena  
Sandra Kelly de Araújo  
Sara Fernandes Flor de Souza  
Thiago Adriano Machado

**MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**


Davi do Vale Lopes  
Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador  
Leandro Vieira Cavalcante

**EQUIPE DE ASSESSORIA E REVISÃO PEDAGÓGICA DA  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS**

Ana Carolina Matias Costa Aldeci  
Ana Rita Rodrigues dos Santos  
José Carlos de Farias Torres  
Raiane dos Santos Martins  
Mozart Hendel Gomes de Almeida  
Wagner Leite Ribeiro

**EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO**

Camila Câmara Santiago Nunes



## Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>HISTÓRICO DO CURSO</b> .....	<b>8</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS DO CURSO</b> .....	<b>11</b>
3.1	GERAL.....	11
3.2	ESPECÍFICOS.....	11
<b>4</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>13</b>
<b>5</b>	<b>INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL</b> .....	<b>16</b>
5.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CURSO.....	16
5.2	INFRAESTRUTURA DE PESSOAL DO CURSO.....	24
<b>6</b>	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b> .....	<b>27</b>
<b>7</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b> .....	<b>31</b>
7.1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO.....	31
7.2	PERFIL DO EGRESSO.....	32
7.2.1	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	33
7.2.2	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	37
7.3	METODOLOGIA.....	37
7.3.1	INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.....	39
7.3.2	INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	44
7.3.2.1	ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO.....	50
7.3.3	ATIVIDADES INOVADORAS E EXITOSAS.....	53
7.3.4	CONTEÚDOS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS.....	56
7.3.5	ESTÁGIOS CURRICULARES.....	58
7.3.6	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	61
7.3.7	ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES.....	62
7.4	ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR.....	63
7.4.1	CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO.....	67
7.4.2	COMPARATIVO ENTRE AS ESTRUTURAS CURRICULARES.....	71
7.4.3	TRANSIÇÃO ENTRE ESTRUTURAS CURRICULARES.....	75
<b>8</b>	<b>APOIO AO DISCENTE</b> .....	<b>76</b>
<b>9</b>	<b>AVALIAÇÃO</b> .....	<b>80</b>
9.1	AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	80
9.2	AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO.....	81
	<b>REFERÊNCIA</b> .....	<b>83</b>
	<b>APÊNDICE – CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES</b> .....	<b>85</b>
	<b>ANEXO I – ATAS</b> .....	<b>344</b>
	<b>ANEXO II – PORTARIAS E RESOLUÇÕES</b> .....	<b>370</b>
	<b>ANEXO III – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b> .....	<b>391</b>

## 1 INTRODUÇÃO


O curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) data de 1974 e tem relevância no contexto regional do Seridó do Rio Grande do Norte (RN) e da Paraíba (PB), no que se refere à formação de professores(as) de Geografia e à produção de conhecimento científico nas diversas perspectivas teórico-metodológicas da ciência geográfica. Desse modo, o curso contribui com o desenvolvimento regional mediante a formação de profissionais e a realização de ações de ensino, pesquisa e extensão conforme as demandas sociais na interface entre sociedade e natureza.

O curso é sediado em Caicó (RN), na região do Seridó Potiguar, no semiárido brasileiro. O curso dedica-se ao ensino-aprendizagem de Geografia, considerando as especificidades do lugar e da região, bem como a forma como o mundo se concretiza nesses espaços e as resistências que surgem em resposta, de modo a apreender a produção do espaço geográfico em decorrência das dinâmicas da natureza e das relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Destarte, são consideradas diferentes escalas geográficas de análise e suas conexões e métodos de abordagem, tendo-se em vista a produção de conhecimentos por intermédio dos pensamentos objetivo, crítico e humanista, com foco no ensino-aprendizagem de Geografia.

Este Projeto Pedagógico de Curso de Graduação (PPC) apresenta as diretrizes do funcionamento e da organicidade do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN. Para tal, corrobora-se com o desenvolvimento das atividades historicamente realizadas pelo curso e reformula-se a sua estrutura curricular, mirando os novos direcionamentos para a formação de professores(as) de Geografia no Brasil.

Ressalta-se que este PPC segue observâncias dos dispositivos legais nacionais e institucionais, como as seguintes leis, decretos, pareceres e resoluções:

- Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- Resolução CNE/CES 14/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia;
  - Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
  - Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências;
  - Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
  - Resolução CNE/CP nº 1/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
  - Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
  - Resolução CONSEPE-UFRN nº 048/2020, que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN;
  - Resolução CONSUNI Nº 005/2020, que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional – 2020-2029 da UFRN;
  - Resolução Conjunta Nº 002/2022-CONSEPE/CONSAD, que atualiza a política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas na UFRN;
  - Resolução CONSEPE-UFRN 006/2022, que aprova o Regulamento de Extensão da UFRN;
  - Resolução CONSEPE nº 010/2022, que dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais específicas na UFRN;
  - Resolução Nº 16/2023-CONSEPE, que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN.
  - Resolução CONSEPE Nº 028/2024, que institui a Política de Acompanhamento dos Egressos da UFRN;
  - Resolução Nº 29/2025-CONSEPE, de 19 de março de 2025, que modifica a Resolução Nº 16/2023-CONSEPE, a qual atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN.
- 

Ressalta-se ainda que o PPC está organizado de acordo com as orientações da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFRN, por meio da sua Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDPed), em particular da Resolução 016/2023, que regulamenta os cursos regulares de graduação da UFRN. Segundo esta resolução, o “projeto pedagógico é o planejamento estrutural e funcional de um curso”, indispensável para o seu planejamento, funcionamento e desenvolvimento.

Além disso, este PPC considera a Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

De acordo com estas orientações legais, a produção deste PPC é reflexiva no que tange a estrutura vigente do curso e aos seus objetivos. Além disso, reflete-se acerca do perfil profissional do egresso do curso, com realce para competências e habilidades para a formação de professores(as) de Geografia que possam agir com respeito à pluralidade do território brasileiro, isto é, um(a) professor(a) que seja ético e capaz de enfrentar situações-problema no âmbito da sua vida e da sua atividade profissional.

O PPC da Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN data originalmente de 2002, com reformulações em 2004, 2008 e 2011. Cada versão deste documento registra as experiências e as demandas da formação docente em Geografia, com destaque para a organização curricular e da infraestrutura física e de pessoal, e para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelos agentes deste curso de graduação.

A versão atual do PPC está sistematizada da seguinte forma: histórico, objetivos e justificativa do curso; infraestrutura física e de pessoal e formação continuada; organização curricular; apoio ao discente e avaliação. Com esta organização, o PPC orienta as práticas didático-pedagógicas e os princípios político-educativos de docentes, discentes e técnicos(as) que compõem o curso.

## 2 HISTÓRICO DO CURSO

A graduação de Licenciatura em Geografia tem como objetivo principal a formação de professores(as) com competências e habilidades específicas para desenvolver o componente curricular de Geografia na Educação Básica, no que concerne aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, assim como às demais modalidades da Educação que compreendam a interface entre sociedade e natureza. A profissão de professor(a) de Geografia atende a regulamentações previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 20 de dezembro de 1996, que compete aos(às) profissionais de Educação e às funções do magistério.

A Geografia foi sistematizada como ciência no início do século XIX, na Alemanha. No Brasil, a Geografia passou a ser lecionada na escola a partir dos anos de 1830. Não obstante, nesta época não havia formação de nível superior em Geografia no país, fato que fez com que os(as) primeiros(as) professores(as) de Geografia no Brasil fossem pessoas de notório saber, com distintas formações. Em 1934, na Universidade de São Paulo (USP), foi criado o primeiro curso superior de Geografia no Brasil, ação que nos anos posteriores foi expandida para outras universidades no país.

Assim sendo, o ano de 1934 é considerado um marco para o ensino-aprendizagem de Geografia no Brasil, pelo fato de ter sido o ano da criação do primeiro curso voltado para a formação de professores(as) de Geografia no país. Conforme Rocha (2000), a priori, esta formação era conjunta com a do curso de História, sendo desmembrada em 1946. No Nordeste brasileiro, o primeiro curso superior de Geografia data de 1941, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador (BA).

No Rio Grande do Norte, o primeiro curso de Licenciatura em Geografia foi implementado em 1956 na Faculdade de Filosofia de Natal, na cidade de Natal (RN), sendo posteriormente incorporado pela UFRN. O segundo curso da mesma modalidade foi criado em 1971, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em Mossoró (RN). O curso de Licenciatura em Geografia localizado em Caicó data de 1974, vinculado inicialmente ao Núcleo

Avançado de Caicó (NAC), da UFRN. Desse modo, destaca-se a importância histórica deste curso, que forma professores(as) há aproximadamente 50 anos, atendendo as demandas sociais e educacionais do Seridó potiguar e paraibano.

A criação do curso de Licenciatura em Geografia em Caicó decorreu da fundação do NAC, em 1973, como ação para a interiorização do ensino superior no estado, possibilitada pela UFRN. De acordo com Lima (2001) e Lima (2019), as aulas no NAC foram oficialmente iniciadas em 9 de março de 1974. A aula magna foi proferida por seu primeiro diretor, o padre João Medeiros Filho. À época, as atividades do NAC eram desenvolvidas no prédio do seminário Cura D'Ars (atual colégio Diocesano Seridoense), cedido pela diocese de Caicó.

De acordo com informações obtidas no portal e-MEC, a criação do curso de Licenciatura em Geografia em Caicó foi autorizada pelo Ministério da Educação em 1973, por meio da Resolução 105 de 18 de outubro de 1973. Não obstante, registra-se que o seu funcionamento foi efetivado em 11 de março de 1974, desde quando ocorre a formação de professores(as) de Geografia viabilizada pela UFRN no Seridó Potiguar. No contexto de reestruturação nacional da Educação, em 1975 os(as) estudantes aprovados para os cursos de Geografia e de História foram integrados no curso de Estudos Sociais.

Em 1978 foi retomado o exame de admissão (vestibular) específico para a Geografia, fato que significou o retorno da formação docente específica nesta ciência e componente curricular de ensino-aprendizagem. Desde então, sem interrupção, todos anos ocorre o ingresso de estudantes para a Licenciatura em Geografia da UFRN em Caicó. Em 1979, as atividades deste curso passaram a ser desenvolvidas no atual campus universitário, sediado no bairro Penedo, na urbe caicoense, passando a integrar a infraestrutura física e funcional do Centro Regional de Ensino Superior do Seridó, inaugurado em 1977. Atualmente, este é chamado de Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES).

Conforme os dados disponibilizados no portal da coordenação do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), a primeira turma de licenciados(as) em Geografia concluiu o curso no primeiro semestre de 1983, com ingressantes em 1980 e 1981. Tais dados decorrem do fato de outrora a habilitação ter sido em Estudos Sociais, ou não ter havido formandos especificamente em Geografia.

Chama atenção que a turma pioneira foi composta exclusivamente por mulheres, num total de 8 (oito). Elas foram as primeiras profissionais a obterem o título com habilitação de Licenciatura em Geografia expedido pela UFRN, no campus de Caicó. No segundo semestre de 1983, mais 20 pessoas concluíram o curso.

Segundo os dados disponibilizados no SIGAA, na série histórica entre 1983 e 2021, foram formadas 1.025 pessoas pelo curso de Licenciatura em Geografia da UFRN em Caicó, dado que quantifica a importância histórica deste e remete para o seu impacto social no contexto regional, no que se refere à formação qualificada de docentes. Em 2024, havia um total de 160 discentes ativos no curso.

Destaca-se como marcos importantes que acompanham a trajetória do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN: a criação em 2009 do curso de Bacharelado em Geografia; a fundação em 2010 do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC), decorrente do desmembramento do Departamento de História e Geografia (DHG) deste centro; a criação em 2014 do Programa de Pós-Graduação em Geografia do CERES e do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da UFRN, com a oferta do mestrado profissional na área de Ensino de Geografia (GEOPROF); e a criação em 2018 do Programa de Pós-Graduação em Geografia do CERES-UFRN, com o oferta do mestrado acadêmico na área de Espaço e Paisagem no Semiárido Nordeste (GEOCERES). Tais ações contribuem para consolidar a formação superior em Geografia no CERES-UFRN, com o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão com projeção nacional e articulação internacional.

Portanto, com meio século de atividades, o curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN é o principal polo da formação de professores(as) de Geografia no Seridó Potiguar, com importância também para o estado da Paraíba. As atividades deste curso contribuem historicamente para a formação de docentes com o fundamento do exercício da cidadania, transformando a vida dos(as) egressos(as) do curso e dos(as) cidadãos(ãs) formados(as) por meio do trabalho destes(as), de acordo com as demandas da sociedade.


### **3 OBJETIVOS DO CURSO**

#### **3.1 GERAL**


Formar professores(as) de Geografia conforme as competências e habilidades específicas orientadas para este componente curricular de ensino-aprendizagem, com a possibilidade da formação qualificada, ética e condizente com a transformação socioespacial por intermédio do exercício da cidadania.

#### **3.2 ESPECÍFICOS**

De modo específico, o curso de Licenciatura em Geografia do CERES/UFRN objetiva:

1. Possibilitar a formação ampla em Geografia, considerando a diversidade de referenciais teóricos e de abordagens temáticas inerentes à esta ciência e componente curricular de ensino-aprendizagem;
  2. Assegurar a formação cidadã dos(as) estudantes, com igualdade de oportunidades de acesso à informação e ao processo de ensino-aprendizagem consolidado em Geografia;
  3. Proporcionar aos(às) estudantes do curso o desenvolvimento de atividades com excelência acadêmica, por meio da participação em projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
  4. Contribuir com o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental do Seridó Potiguar, do Rio Grande do Norte e do Brasil, de acordo com os anseios da sociedade.
  5. Reconhecer a importância do domínio dos conhecimentos da Educação Básica que serão objetos de ensino nos diferentes componentes curriculares, considerando as etapas e modalidades nas quais o futuro profissional do magistério atuará;
  6. Proporcionar a presença de sólida formação que propicie o conhecimento dos fundamentos epistemológicos, técnicos e ético-políticos das ciências
- 

da educação e da aprendizagem e que permita ao futuro profissional do magistério o desenvolvimento das capacidades de análise e reflexão sobre as práticas educativas e sobre a progressão e os processos de aprendizagem e o aprimoramento constante de suas competências de trabalho;

7. Propiciar associação entre teorias e práticas pedagógicas, mediante o desenvolvimento de atividades práticas, orientadas a partir das realidades educacionais em que o futuro profissional do magistério atuará e vinculadas aos diferentes componentes curriculares do curso de licenciatura e ao estágio curricular supervisionado;
  8. Garantir a presença de conteúdos, atividades formativas e processos pedagógicos que permitam ao futuro profissional do magistério a compreensão das múltiplas formas de desigualdade educacional que se manifestam nas escolas, redes e sistemas de ensino, associadas às dinâmicas macroestruturais da sociedade brasileira e a apropriação de conhecimentos profissionais necessários ao seu enfrentamento;
  9. Buscar uma formação continuada e aprimoramento profissional;
  10. Contribuir com as questões ligadas ao meio ambiente e a sustentabilidade;
  11. Desenvolver a capacidade de pensamento reflexivo, investigativo, inventivo e de solução de problemas contemporâneos;
  12. Promover o trabalho em equipes multidisciplinares;
  13. Proporcionar a formação holística baseada nos valores éticos e respeito a diversidade;
  14. Proporcionar ações voltadas para as características locais, regionais e novas práticas emergentes.
- 

## 4 JUSTIFICATIVA

O Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), localizado em Caicó-RN, possui sua justificativa fundamentada no contexto da interiorização do ensino superior e na formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento regional.

O Curso visa atender à demanda por formação docente qualificada na região do Seridó, associada com o papel crucial na compreensão e intervenção nos processos socioespaciais e ambientais locais. A proposta pedagógica está alinhada com as necessidades específicas da região, considerando suas características geográficas, culturais e socioeconômicas.

A oferta deste Curso no interior do Rio Grande do Norte é estratégica, pois contribui para a descentralização do ensino superior, permitindo que estudantes da região tenham acesso a uma formação de qualidade e pública, sem a necessidade de deslocamento para grandes centros urbanos. Além disso, a presença do Curso em Caicó fortalece a comunidade acadêmica local e impulsiona o desenvolvimento regional por meio da educação.

Ressalta-se que o Curso tem demonstrado sua importância no atendimento às demandas do Seridó potiguar e também de parte da Paraíba. Portanto, através da relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, tem exercido um papel fundamental na formação de profissionais e de ações junto à comunidade.

O PPC do Curso dá materialidade discursiva a reflexões que os professores e alunos fazem na prática cotidiana do ensino-aprendizagem, tanto nos bancos universitários quanto na rede pública e privada do Ensino Fundamental e Médio, em especial, da região do Seridó potiguar e paraibano. Tal esforço teórico-prático consubstancia-se no presente documento não somente como uma exigência institucional, mas como a culminância de um processo de discussão já encetada em reuniões anteriores do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), onde ficou patente a

necessidade de pensarmos mudanças frente aos avanços das ciências e diante dos desafios da contemporaneidade.

Desde sua implementação, em 1974, o Curso de Licenciatura em Geografia formou e tem formado centenas de pessoas com habilitação para a docência, que atuaram e atuam no Magistério, na região e fora dela. É notória a contribuição dos professores formados pelo Curso para atuação na Geografia, considerando sua importância para o conhecimento atinente ao espaço geográfico e para questões socioambientais como um todo. Portanto, discutir o Curso de Licenciatura em Geografia é pensar a natureza do conhecimento, o seu debate contemporâneo e refletir sobre como esta discussão está se atualizando no país e como ela deve influir no perfil do profissional licenciado que esperamos formar para o mercado de trabalho e atuação como cidadão. Assim como essas questões devem ser essenciais como norte teórico, devemos ponderar determinações práticas que incidam sobre o Curso. Desta forma, é imprescindível analisarmos em que medida o Curso deve interagir com os problemas regionais com os quais o Seridó se defronta, bem como, com as mudanças que a área da Geografia e da Educação, como um todo, passam, em nível nacional.

Conforme exposto, dada a relevância educacional, social, cultural, histórica, ambiental e econômica do Curso para a formação de um profissional qualificado que atenda às demandas da área na região do Seridó potiguar (composta por 28 municípios) e de áreas próximas oriundas de outros municípios do Rio Grande do Norte, da Paraíba, Ceará e Pernambuco. Bem como, analisando a dimensão do corpo docente do Departamento de Geografia, o qual possui 16 professores efetivos, e às condições de infraestrutura física e tecnológica vinculada ao Curso para o ensino, a pesquisa e a extensão, justifica-se o número de vagas do curso com 50 vagas anuais.

Conforme exposto, dada a relevância educacional, social, cultural, histórica, ambiental e econômica do Curso para a formação de um profissional qualificado que atenda às demandas da área na região do Seridó potiguar (composta por 28 municípios) e de áreas próximas oriundas de outros municípios do Rio Grande do Norte, da Paraíba, Ceará e Pernambuco. Bem

como, analisando a dimensão do corpo docente do Departamento de Geografia, o qual possui 16 professores efetivos, e às condições de infraestrutura física e tecnológica vinculada ao Curso para o ensino, a pesquisa e a extensão, justifica-se o número de vagas do curso com 50 vagas anuais.

Neste sentido, em relação ao envolvimento do Curso com a realidade socioeconômica do Seridó, temos a clareza de que além de formar profissionais para lidar com o ensino e a pesquisa, temos a responsabilidade sobre as questões ambientais da região. Tal perspectiva encontra sua justificativa pela própria demanda da sociedade seridoense, norte-riograndense e brasileira, no enfrentamento das demandas do mundo contemporâneo.



## 5 INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

### 5.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CURSO

As atividades do curso de Licenciatura em Geografia são realizadas com a utilização da infraestrutura física do CERES da UFRN, sediado na cidade de Caicó, especificamente na rua Joaquim Gregório, número 296, no bairro Penedo. A construção original do CERES data de 1979 e, desde então, o campus tem passado por reformas e ampliações a fim de atender às necessidades do funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação que o compõem. Tal ampliação foi intensificada a partir de 2007, com recursos advindos do Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), conforme informações disponíveis no Plano Diretor do CERES (2014).

No que se refere à infraestrutura utilizada por todos os cursos do Centro, destaca-se: biblioteca setorial; auditório; anfiteatro; espaços de convivência; banheiros; cantina; estacionamento; blocos de salas de aula; prédios da administração do Centro; gabinetes docentes; sala das coordenações de curso e das chefias de departamento; salas de apoio aos(as) docentes; sala de convivência para os(as) discentes; áreas verdes; laboratórios de informática; residência universitária; prédio da pós-graduação; bloco de laboratórios de pesquisa.

Quanto a infraestrutura física de uso específico do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN (Quadro 01), destaca-se: 4 (quatro) salas de aula refrigeradas e equipadas com projetor de multimídia, mesas e cadeiras; destas, 3 (três) salas de aula temáticas (Cartografia-Hidrografia, Geografia Física e Ensino de Geografia); sala da coordenação do curso, refrigerada e equipada com birô, cadeiras, armário e computador; 8 (oito) laboratórios de pesquisa; 1 (uma) estação climatológica; 1 (um) horto de espécies nativas da Caatinga.

Os laboratórios de pesquisa que atendem os(as) discentes do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN (Quadro 01) são vinculados ao DGC. Nestes, os(as) estudantes têm a possibilidade de participar de projetos de

ensino, pesquisa e extensão, como bolsistas remunerados(as) ou voluntários(as), para refletir e analisar diferentes dinâmicas espaciais, conforme perspectivas teórico-metodológicas diversas. Além disso, são realizadas ações de promoção da ciência geográfica para o grande público ou de transformação de problemas existentes nos espaços analisados.

A infraestrutura destes laboratórios é comumente avaliada pelas coordenações de cursos, pela chefia do DGC e pela direção do CERES-UFRN, no sentido de manter o funcionamento pleno destes espaços e de qualificá-los conforme os recursos orçamentários disponíveis e as necessidades dos(as) docentes e discentes quanto a realização de ações de ensino, pesquisa e extensão. Conforme se afirma no Plano Diretor do CERES (2014), estes laboratórios são fisicamente acessíveis em consonância com a legislação brasileira vigente que trata do assunto (ABNT NBR 9050/2015 e Lei 13.146 de 6 de julho de 2015).

No CERES, o acesso à internet é gratuito e contínuo, viabilizado por meio de rede wi-fi. Além disso, há computadores conectados à internet disponíveis para o uso pelos(as) estudantes, localizados na biblioteca setorial, nos laboratórios de informática, nos laboratórios de pesquisa e na sala de apoio aos(as) discentes. A página do curso na internet e as turmas virtuais dos componentes curriculares são ambientadas no SIGAA, que é um sistema desenvolvido e ofertado pela UFRN. Este sistema também garante aos(as) discentes o acesso a diversos documentos acadêmicos, como atestado de matrícula e histórico, assim como possibilita múltiplas ações, como a matrícula em turmas e a demonstração de interesse em bolsas de monitoria, pesquisa ou extensão. Ressalta-se ainda, que as descrições das páginas públicas do curso, bem como as plataformas de uso discente são acessíveis (possibilitam contraste de cores e fonte ampliada; apresentam janela em LIBRAS, etc.).

Na UFRN, o acesso à internet e a computadores é estruturado de forma a garantir inclusão digital e suporte às atividades acadêmicas de todos os estudantes. A UFRN oferece acesso gratuito e universal à internet para seus estudantes, servidores e visitantes, por meio das seguintes formas: Wi-Fi institucional (eduroam e UFRN-WIFI). A rede eduroam é a principal rede sem fio da UFRN, permitindo que estudantes e servidores acessem a internet em todos

os campi da universidade e também em outras instituições de ensino superior no Brasil e no exterior que utilizem esse padrão. A rede UFRN-WIFI pode estar disponível em algumas áreas como alternativa local. O sinal Wi-Fi cobre áreas internas e externas dos principais prédios, bibliotecas, salas de aula, laboratórios e praças da universidade. A UFRN disponibiliza também sistemas acadêmicos, bibliotecas virtuais e ambientes de ensino online. A universidade disponibiliza laboratórios com computadores para livre utilização dos alunos, geralmente localizados em centros de ensino, bibliotecas setoriais e áreas comuns. Esses computadores são utilizados para pesquisa, elaboração de trabalhos, acesso à internet, sistemas acadêmicos e impressão (em alguns casos). Participantes de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão muitas vezes têm acesso exclusivo a máquinas ou equipamentos computacionais vinculados à projetos ou laboratórios específicos.

Enfatiza-se que a infraestrutura atende as demandas de acessibilidade física em consonância com a legislação brasileira vigente que trata do assunto (ABNT NBR 9050/2015 e Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015). Ressalta-se que todo o Campus do CERES passou por uma ampla reforma entre 2024 e 2025 para melhorias em relação à acessibilidade. Os blocos de salas de aulas, laboratórios e blocos administrativos garantem o direito de ir e vir de todas as pessoas, incluindo os portadores de necessidades específicas. Os estacionamentos são acessíveis com vagas reservadas próximas à entrada principal. Existem sinalizações verticais e horizontais com o símbolo internacional de acessibilidade. As dimensões são adequadas visando permitir abertura total das portas e uso de cadeira de rodas. Os pisos são nivelados, sem degraus ou desníveis até a entrada dos blocos. As calçadas e acesso externo possuem piso tátil direcional e de alerta para orientação de pessoas com deficiência visual. Existem guias rebaixadas de travessia e de entradas de veículos. As rampas possuem corrimão com inclinação adequada e piso antiderrapante. As entradas e portas são adaptadas com largura mínima de 80 cm para permitir passagem de cadeiras de rodas. Os corredores são largos, existem plataformas de elevação no bloco D, nos laboratórios e no prédio da Pós-Graduação do CERES. Os banheiros são acessíveis com barras de apoio laterais e de fundo. Algumas salas de aula possuem materiais adaptado, como

mesa plana, destacando-se que em caso de necessidade podem ser solicitados mobiliário adaptado para alguma sala em específico.

**Quadro 01 – Infraestrutura Física do Curso**

<b>Ambiente</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Capacidade de Atendimento Discente</b>	<b>Descrição do Ambiente</b>
Auditório para grandes eventos	01	350 pessoas	Escada e rampa de acesso ampla, com piso tátil e grades de proteção; Banheiros com acessibilidade; poltronas com pranchetas móveis.
Auditório para eventos menores	01	70 pessoas	Rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; poltronas com pranchetas móveis.
Anfiteatro	01	120 pessoas	Rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; poltronas com pranchetas móveis.
Salas de Apoio aos Discentes	02	32 discentes	Mesas, Cadeiras, Sofá, Geladeira, TV, Microondas, Geladeira
Biblioteca Central (BCZM)	01	600 pessoas	Auditório, Hall de Exposições, Videoteca, Miniauditório, Acervo Físico
Biblioteca Setorial (BS-Caicó)	01	50	Mesas para estudos coletivos e individuais, 3 computadores para acesso e pesquisa pela internet, 5 Totens para pesquisa de acervo, Guarda-volume para material dos usuários, Balcão de estatística e consultas
Salas de Aula	04	50 discentes por salas	Salas de aula refrigeradas e equipadas com projetor de multimídia, mesas e cadeiras.

Salas de Aula Temáticas	04	50 discentes por salas	Salas de aula tematizadas, nas áreas de Cartografia-Hidrografia, Geografia Física, Geografia Humana e Ensino de Geografia Desta forma, apresentando equipamentos para uso didático variáveis, conforme a área acima mencionada (e.g., mapas, rochas, mesas digitais).
Sala da coordenação de curso	01	10 discentes, simultaneamente	01 mesa, 01 computador de mesa, 01 Armário; 01 impressora (compartilhada).
Sala da chefia de departamento	01	10 discentes, simultaneamente	01 mesa, 01 computador de mesa, 04 Armários; 01 impressora (compartilhada).
Gabinetes para professores	04	06 discentes, simultaneamente	06 mesas, 06 computadores de mesa, 06 Armários; 03 impressoras.
Horto	01	30 discentes, simultaneamente	Horto com várias espécies nativas do Bioma Caatinga.
Laboratório de Ensino de Geografia (LEG)	01	30 discentes, simultaneamente	16 computadores com acesso à internet, 02 data shows, 03 câmeras fotográficas, 02 GPS, 02 impressoras laser, 01 filmadora digital, 04 telescópios e 02 notebooks, um acervo bibliográfico com aproximadamente 200 exemplares, uma coleção de objetos educacionais de aproximadamente 50 itens.

Laboratório de Estudos Geográficos (LABORGEO)	01	15 discentes, simultaneamente	02 computadores com acesso à internet, 01 Datashow, 01 impressora, 01 câmera fotográfica, 03 notebooks, mesa, birôs, gaveteiros, armários e cadeiras.
Laboratório Geoprocessamento e Geografia Física (LAGGEF)	01	25 discentes, simultaneamente	20 computadores com acesso à internet, impressora inkjet, colorida A4, 1 impressora laser A4, 1 estação total para trabalhos de topografia, Drone Phantom 3, Martelos geológicos, Carta de Munsell para caracterização de solos, plotter impressão jato de tinta térmica a cores, scanner de mesa A3, scanner de mesa com configuração mínima 2400 x 2400, 1 GPS.
Laboratórios de Informática	04	De 25 a 50 discentes, simultaneamente	O CERES conta com 04 laboratórios com este perfil: Laboratório do Instituto Metrôpole Digital - IMD: conta com 40 computadores com acesso à internet; Alan Turing: possui 50 computadores; John Von Neumann: composto por 25 computadores e Ada Lovelace: composto por 25 computadores.
Estação Climatológica do Seridó	01	80 discentes, simultaneamente	A estação conta com: 1 microbarógrafo, 2 termohidrógrafos; 1 anemógrafo; 1 actinógrafo; 1 pluviógrafo; 1 heliógrafo; 1 evaporímetro de

			<p>Piche; 1 anemômetro de 80 cm; 1 anemômetro de 2 cm; 1 termômetro seco; 1 termômetro úmido; 1 termômetro de máxima; 1 termômetro de mínima; 1 pluviômetro Ville Paris; 1 tanque classe A; 3 anemômetros portáteis digitais; 3 termômetros portáteis digitais; 2 psicrômetros de aspiração; 1 pHmetro com compensação de temperatura. Além disso, conta com 04 computadores com acesso à internet, 02 impressoras, mesas, birôs, gaveteiros, armários e cadeiras.</p>
<p>Laboratórios compartilhados dividindo o espaço físico:</p> <p>LADGEO - Laboratório Didático de Geociências</p> <p>LAHICC – Laboratório de Hidrografia, Climatologia e Cartografia</p>	01	<p>No máximo 20 discentes, simultaneamente</p>	<p>2 - agitador magnético com aquecimento, 1 - agitador vortex, 1 - almofariz, 4 – ar condicionado split, 1 - armário baixo 02 portas c/ 01 prateleira, 1 - arquivo em madeira para pasta suspensa, 4 - balanças, 12 - bancos para laboratório, 1 - banho maria digital universal, 1 - bloco digestor 40 provas micro, 1 - bomba de vácuo, 4 - bússola, 9 – cadeira giratória, 9 – cadeira tipo caixa em concha monobloco – aplicação laboratório, 1 – capela exaustão, 1 - centrífuga laboratorial, 10 - computador, 1 - condutivímetro, 1 - deionizador de água, 1</p>

			<p>- destilador de água 5 l/h, 1 - estabilizador 5 kva, 4 - estabilizador, 3 - estante de aço, 1 - estufa de secagem com circulação e renovação de ar, 1 - estufa de secagem e esterilização 150 l, 1 - frigobar branco – 75 litros, 2 – gaveteiro pedestal 04 gavetas, 5 - gps de navegação portátil, 1 – lousa interativa, 1 - lupa de bancada, 1 – medidor de od microprocessado - bancada, 1 – mesa agitadora orbital digital (di), 6 - mesas, 1 - micro centrífuga, 8 - nobreak de 600va, 1 - pHmetro - medidor de pH, 1 – pHmetro bancada digital, 1 - projetor multimídia, 1 - quadro branco, 1 – tela projeção, 2 - telescópio bluesky bt 600, 12 - termohigrômetro.</p>
LEPUR – Laboratório de Estudos e Pesquisa Urbano-Regionais	01	25 discentes, simultaneamente	03 computadores com acesso à internet, mesa, armários e cadeiras.
LAGESA – Laboratório de Geomorfologia e Sedimentologia Aplicada	01	35 discentes, simultaneamente	06 computadores; 1 geladeira; duas grandes bancadas de granito; 2 mesas; 16 cadeiras; 1 balança de precisão; 1 estufa; 1 deionizador de água; 1 estufa infravermelho de bancada; 04 Microscópios; 04 Lupas; 01 Mufla; 02 Medidores de pH; 01 Espectrofotômetro; 04 Luxometro; 02

			Paquímetro; 02 Refratômetro; 02 sonares; 02 GPS; 03 Thermo Hygrometer; 01 Bomba de vácuo; e 01 Medidor de radiação. 01 GoPro; Jogos de Peneiras Granulométricas; 01 agitador mecânico de Peneiras; Vidrarias variadas.
LER – Laboratório de Estudos Rurais	01	25 discentes, simultaneamente	02 computadores de mesa, 1 notebook, 1 datashow, 2 mesas para computador, 3 mesas de reunião, 2 armários multiuso, 15 cadeiras.

## 5.2 INFRAESTRUTURA DE PESSOAL DO CURSO

O Departamento de Geografia do CERES conta com 16 docentes efetivos(as), que lecionam em componentes curriculares obrigatórios e optativos ofertados para os(as) estudantes do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN. Estes(as) docentes desenvolvem ações de ensino, pesquisa e extensão que abrangem cinco grandes áreas do conhecimento em Geografia, a saber: Geografia Física, Geografia Humana, Ensino de Geografia, Geotecnologias e Geografia Ambiental. Todos(as) os(as) docentes trabalham no regime de 40 horas com dedicação exclusiva e têm graduação em Geografia e doutorado em Geografia ou em áreas afins adequadas às ações que realizam no DGC.

Ademais, o curso de Licenciatura em Geografia conta com o apoio de docentes do Departamento de Educação do CERES-UFRN (DEDUC), do Departamento de História do CERES-UFRN (DHC) e do Departamento de Direito do CERES-UFRN (DIR) para suprir a lacuna inicial de professores com formação específica que lecionam em componentes curriculares obrigatórios e optativos.

Quadro 02 – Pessoal Docente do Curso

Área de Formação e Atuação	Titulação	Regime de Trabalho	Qtd.	Vínculo Institucional
Geografia Física	Doutorado	40h/DE	4	Estatutário
Geografia Humana	Doutorado	40h/DE	6	Estatutário
Geotecnologias	Doutorado	40h/DE	2	Estatutário
Geografia Ambiental	Doutorado	40h/DE	2	Estatutário
Ensino de Geografia	Doutorado	40h/DE	2	Estatutário
Educação	Doutorado	40h/DE	6	Estatutário
História	Doutorado	40h/DE	3	Estatutário
Direito	Doutorado	40h/DE	2	Estatutário

Além dos docentes, o curso conta com dois assistentes administrativos com regime de trabalho de 40h, atuando na secretaria da coordenação do curso de Licenciatura em Geografia do CERES, bem como na secretaria do departamento de Geografia do CERES, conforme Quadro 03.

A Secretaria do Curso tem um papel essencial no apoio administrativo e acadêmico aos estudantes, professores e coordenação do curso. Ela é o elo entre os discentes e os setores institucionais da universidade. Através da secretaria tem-se: auxílio na organização das atividades acadêmicas; apoio no cumprimento das normas acadêmicas estabelecidas pela UFRN; orientação aos alunos em relação a matrícula e rematrícula (inclusive ajustes); apoio no trancamento de disciplinas ou de curso; apoio com os requerimentos diversos (colação de grau, histórico escolar, declarações, entre outros); auxílio na análise da situação acadêmica, integralização do curso e prazos; mediação entre os estudantes e a coordenação quando necessário; abertura e organização de processos acadêmicos; acompanhamento e organização dos estágios curriculares e atividades complementares; apoio nas transferências internas e externas, reingresso e mudança de curso, expedição de diplomas e documentação de colação de grau; atuação como guardião das informações acadêmicas do curso, mantendo os registros atualizados; comunicação institucional e divulgação de informes oficiais. O atendimento da secretaria pode ser presencial, via telefone ou e-mail institucional.

Por sua vez, a Secretaria do Departamento exerce funções administrativas fundamentais para o funcionamento interno dos departamentos acadêmicos, apoiando diretamente docentes, técnicos, estudantes e a chefia departamental. A atuação da Secretaria do Departamento envolve: auxílio na execução de tarefas administrativas da chefia; gestão de pessoal docente e técnico; organização das atividades acadêmicas (planeja e organiza, em parceria com a coordenação dos cursos, a oferta semestral de disciplinas, a alocação de salas, horários e professores); apoio às ações de ensino, pesquisa e extensão; atendimento à comunidade acadêmica; auxilia no controle de patrimônio e estrutura. O atendimento da secretaria do departamento também pode ser presencial, via telefone ou e-mail institucional.

#### **Quadro 03 – Pessoal Técnico-Administrativo**

<b>Cargo</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Vínculo Institucional</b>
Assistente Administrativo	40h	2	Estatutário

O Plano Trienal do DGC (2024 – 2026), ressalta a necessidade de contratação de novos servidores docentes e técnicos para a continuidade da melhoria da qualidade do curso (Resolução Nº 048/2020-CONSEPE). Nesse sentido, ressalta-se a necessidade da contratação de docentes na área de Ensino de Geografia e Geografia Humana.

Além disso, há a necessidade da contratação de técnicos para trabalhar na Estação Climatológica, no Laboratório de Geoprocessamento e Geografia Física, e no Laboratório Didático em Geociências (em trâmite). Contudo, tais demandas de contratação não são um impeditivo para o funcionamento do curso, que dispõe de força docente e técnica capaz de ofertar a estrutura curricular prevista nesta atualização de projeto pedagógico.

## 6 FORMAÇÃO CONTINUADA

Conforme resoluções da UFRN e ações previstas no Plano Trienal do DGC (2023), é desenvolvida a formação continuada dos(as) docentes e servidores(as) técnicos(as) vinculados(as) ao DGC e à coordenação do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN. Esta formação ocorre por intermédio da realização de cursos, oficinas, programas e projetos, para promover a capacitação profissional a fim de viabilizar novas práticas e saberes ou qualificar o trabalho já desencadeado, tendo como finalidade o pleno exercício da profissão.

Dentre as resoluções da UFRN que tratam da formação continuada de servidores(as) da instituição, destaca-se a Resolução 025/2017 – CONSAD, que especifica o Programa de Capacitação e Qualificação (PCQ) de servidores(as). O objetivo principal deste programa é “o desenvolvimento de competências, possibilitando o crescimento pessoal e profissional de seus servidores, bem como o desenvolvimento das competências institucionais da UFRN”, para que os(as) servidores(as) possam “realizar o planejamento e desenvolvimento da sua carreira através de ações de formação continuada que geram o desenvolvimento integral e permanente”.

Este programa de capacitação e qualificação tem cinco linhas específicas para a formação continuada, que contribuem para compreender e praticar os novos aspectos do mundo do trabalho. Estas são as linhas: i) Programa de Integração ao Serviço Público para os Servidores Técnico-Administrativos; ii) Programa de Integração ao Serviço Público para os Servidores Docentes Ingressantes; iii) Programa de Incentivo à Capacitação em Línguas Estrangeiras; iv) Programa de Formação de Gestores; e v) Programa de Qualificação Institucional.

Ademais, sublinha-se o Programa de Atualização Pedagógica (PAP), que é ofertado pela PROGRAD com o apoio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) para os(as) novos(as) professores(as) da UFRN, acerca do funcionamento da universidade e dos desafios e potencialidades da docência no Ensino Superior. Assim, o PAP significa “uma ação destinada à formação

continuada com vistas ao desenvolvimento e melhoria da qualidade do ensino de graduação na UFRN”.

Os(as) servidores(as) da UFRN também podem demandar ações de capacitação profissional por intermédio do Levantamento de Necessidade de Capacitação (LNC). Com este levantamento, a chefia do DGC e as pró-reitorias da instituição têm um prognóstico das necessidades de capacitação do pessoal docente e técnico administrativo, assim como podem conhecer as intenções dos(as) servidores(as) de participação nas atividades de capacitação e educação formal apoiadas pela PROGESP.

Destaca-se que interessam comumente aos(às) docentes e servidores(as) técnicos(as) do DGC as capacitações nas seguintes linhas de reflexões e práticas: Libras, Educação Inclusiva, Metodologias Ativas, Necessidades Educacionais Específicas, Acessibilidade Atitudinal, Educação em Direitos Humanos, Educação e Relações Étnico-Raciais, Ética Profissional, Design Instrucional, Gestão Pública, Didática do Ensino Superior, Mediação de Conflitos, Gestão de Projetos, Funcionamento da Educação Básica. A formação continuada nestas e noutras linhas ocorre, geralmente, por intermédio das ações apoiadas pela PROGRAD e das semanas de planejamento promovidas em cada semestre letivo pela direção do CERES em parceria com a chefia do DGC e a coordenação do curso.

Há também a possibilidade de os(as) docentes do departamento solicitarem afastamento para a realização de capacitação ou qualificação. No Plano Trienal do DGC (2023) estão previstos todos os afastamentos para a capacitação ou qualificação de docentes e servidores(as) técnicos(as), visando assegurar a formação continuada destes(as) e manter o nível de excelência das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas.

Ademais, existem as ações que possibilitam a formação continuada de docentes da Educação Básica que trabalham como supervisores(as) ou preceptores(as) de discentes do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN. Tais ações ocorrem por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), que funcionam com o apoio orçamentário da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Por meio do PIBID, estudantes do curso desenvolvem ações com discentes de

escolas públicas, sob a supervisão de professores(as) destas, no sentido de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Assim, há a qualificação da formação inicial na docência e a conexão direta entre escola e universidade. Assim, viabiliza-se também a aproximação entre escola e universidade e consolida-se a formação docente dos(as) estudantes do curso.

Além destes esforços de formação continuada, destaca-se que desde 2014 são realizadas na UFRN as ações do Programa de Formação Continuada do Centro de Educação (PROFOCO) e da Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas (COORDLICE). Estas ações proporcionam a interlocução entre as coordenações e os núcleos docentes estruturantes dos cursos de Licenciatura da universidade e a rede básica de Educação, para a discussão das normativas sobre a Educação no Brasil e a deliberação sobre os rumos adotados para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem nestes cursos. Assim, pode-se atualizar as diretrizes didático-pedagógicas e as perspectivas teórico-metodológicas dos cursos de Licenciatura da UFRN de modo coerente com as orientações oficiais e com os anseios da sociedade no atual período histórico.

Ressalta-se que a Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas (COORDLICE), normatizada pela Resolução Nº 066/2004 – CONSEPE, em 21 de setembro de 2004, tem sido importante por viabilizar e articular as licenciaturas entre si e estas com a rede básica de ensino, devendo, em meio a outras atribuições previstas em resolução:

- participar das ações institucionais da UFRN junto às Secretarias de Educação e às Escolas do Sistema Público de Ensino, que assegurem as condições de estágios e práticas inerentes à formação de professores nos cursos de Licenciatura; e
- programar atividades de integração entre as licenciaturas, de modo a proporcionar aos alunos, durante a sua formação, uma amostra mais aproximada do seu ambiente de trabalho.
- coordenar as ações associadas entre os Departamentos do Centro de Educação – DPEC e DFPE – e as Coordenações dos Cursos de Licenciatura da UFRN, pertinentes à formação de professores em nível superior nos cursos de Licenciatura;

- discutir e avaliar ementas, programas, procedimentos de ensino e aprendizagem e de avaliação das disciplinas, práticas e estágios supervisionados pertinentes aos Cursos de Licenciatura;
- programar atividades de integração entre as licenciaturas, de modo a proporcionar aos alunos, durante a sua formação, uma amostra mais aproximada do seu ambiente de trabalho;
- presidir o Fórum das Licenciaturas da UFRN, conforme Resolução N° 123/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

## 7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 7.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

- DENOMINAÇÃO: Licenciatura em Geografia
- MODALIDADE: Presencial
- ENDEREÇO: Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Campus do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES). Rua Joaquim Gregório, S/N, Penedo, 59.300-000.
- ATO DE CRIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO: Resolução 105 de 18/10/1973.
- ATO DE RECONHECIMENTO: Decreto 46.868 de 16/09/1959.
- ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria 922 de 27/12/2018.
- NÚMERO DE VAGAS ANUAIS AUTORIZADAS: 50.
- FORMA(S) PRINCIPAL(IS) DE INGRESSO: I – Sistema de Seleção Unificada – SiSU; II – Reingresso Específico; III – Processo Seletivo de Reocupação de Vagas Residuais; IV – Transferência Compulsória; V – Permuta de Sede.
- CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3300 horas
- TURNO(S): Matutino e Vespertino.
- TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:
  - Médio: 4 anos (8 semestres).
  - Máximo: 6 anos (12 semestres).
    - Observação: o período de integralização poderá ser inferior, desde que supervisionado pela instituição e de acordo com a legislação (Resolução CES/CNE 04/2009. A duração máxima não pode exceder mais de 50% a duração padrão (Resolução n.º 016/2023-CONSEPE).
- DEPARTAMENTO(S)/UNIDADE(S) QUE OFERTA(M) COMPONENTE(S) OBRIGATÓRIOS E OPTATIVOS PARA O CURSO:
  - ✓ Departamento de Geografia do CERES;
  - ✓ Departamento de Educação do CERES;

- ✓ Departamento de História do CERES;
- ✓ Departamento de Direito do CERES.

## 7.2 PERFIL DO EGRESSO

O curso de Licenciatura em Geografia do CERES/UFRN visa a formação de professores(as) de Geografia e a produção de conhecimento científico nas diversas perspectivas teórico-metodológicas da ciência geográfica. Desse modo, o curso contribui com a formação de profissionais com uma perspectiva crítica, para que o egresso utilize os conhecimentos teóricos e práticos no exercício da profissão e com saberes para resolução de problemas diversos. Nessa conjuntura, espera-se que o egresso tenha competências profissionais para lidar, de forma articulada, com os saberes pedagógicos e de natureza geográfica.

No processo de formação capacita-se os egressos para atuarem com ética, com visão crítica, autônoma e criativa. E ainda, com respeito à pluralidade profissional, com postura propositiva atente aos problemas e desafios inerentes à sociedade.

O egresso do curso tem perfil para atuar na área do ensino, com conhecimentos sobre a gestão escolar, de modo coerente com os fundamentos e pressupostos teóricos e metodológicos da ciência geográfica.


O egresso é capacitado para saber lidar com a organização e orientação de situações de aprendizagem envolvendo discentes em atividades individuais e coletivas, com estratégias didáticas diversas, com estratégias de trabalho em equipe e com capacitação para participar da administração escolar e para saber lidar com o elo entre escola e família.

No curso, o graduando tem acesso às diferentes abordagens teóricas e metodológicas da Geografia para que possa compreender sua sistematização como ciência e contribuir com seus conhecimentos na busca pelo desenvolvimento social. O profissional é capacitado para utilizar socialmente o conhecimento geográfico, sendo atuante e crítico e respeitando a pluralidade no exercício da docência.

## 7.2.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

As competências e habilidades dos egressos estão alinhadas a Resolução N° 4/2024 que dispõe as DCNs para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Ao final do curso de Licenciatura em Geografia, o egresso deverá estar apto a:

- I** - demonstrar conhecimento e compreensão da organização epistemológica dos conceitos, das ideias-chave, da estrutura da(s) área(s) e componentes curriculares para os quais está sendo habilitado para o exercício da docência;
  - II** - compreender criticamente os marcos normativos que fundamentam a organização curricular de cada uma das etapas e modalidades da Educação Básica e, em particular, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e da Base Nacional Comum Curricular;
  - III** - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária e de relações democráticas na escola;
  - IV** - reconhecer os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos das escolas em que atua e, também os contextos de vidas dos estudantes, propiciando assim, aprendizagens efetivas;
  - V** - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir, por meio do acesso ao conhecimento, para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
  - VI** - compreender como as ideias filosóficas e as realidades e contextos históricos influenciam a organização dos sistemas de ensino, das instituições de Educação Básica e das práticas educacionais;
- 

**VII** - demonstrar conhecimento sobre o uso da linguagem e do pensamento lógico-matemático no desenvolvimento do conteúdo específico de ensino;

**VIII** - demonstrar conhecimento sobre diferentes formas de apresentar os conteúdos dos componentes e das áreas curriculares para os quais está habilitado à docência, utilizando esse conhecimento para selecionar recursos de ensino adequados que contemplem o acesso ao conhecimento para um grupo diverso de estudantes;

**IX** - aplicar estratégias de ensino e atividades didáticas diferenciadas que promovam a aprendizagem dos estudantes, incluindo aqueles que compõem a população atendida pela Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e levando em conta seus diversos contextos culturais, socioeconômicos e linguísticos;

**X** - estruturar ações pedagógicas e ambientes educativos que promovam a aprendizagem dos estudantes a respeito: a) das relações étnico-raciais estabelecidas na sociedade brasileira no presente e no passado e que garantam a apropriação dos conhecimentos relativos à história e cultura africana, afrobrasileira e dos povos originários do Brasil, bem como de valores e atitudes orientados à desconstruir e combater todas as expressões do racismo, com a devida valorização da diversidade cultural e étnico-racial brasileiras; e b) das múltiplas formas de participação e atuação das mulheres na sociedade brasileira, no passado e no presente, bem como de conhecimentos, valores e atitudes orientados à prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher;

**XI** - construir ambientes de aprendizagens que incentivem os estudantes a solucionar problemas, tomar decisões, aprender durante toda a vida e colaborar para uma sociedade em constante mudança;

**XII** - planejar e organizar suas aulas de modo que se otimize a relação entre tempo, espaço e objetos do conhecimento, considerando as características dos estudantes e os contextos de atuação dos profissionais do magistério da educação escolar básica;

**XIII** - recontextualizar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias

digitais de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

**XIV** - conhecer e utilizar os diferentes tipos de avaliação educacional, bem como os limites e potencialidades de cada instrumento para dar devolutivas que apoiem o estudante na construção de sua autonomia como aprendiz e replanejar suas práticas de ensino de modo a assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam superadas por meio de sua atuação profissional em suas aulas;

**XV** - reconhecer e utilizar em sua prática as evidências científicas advindas de diferentes áreas de conhecimento, atualizadas e aplicáveis aos ambientes de ensino onde atua profissionalmente, de forma que possa favorecer os processos de ensino e aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;

**XVI** - demonstrar conhecimento sobre o desenvolvimento físico, socioemocional e intelectual dos estudantes das etapas da Educação Básica para as quais está habilitado a atuar, utilizando esses saberes para: a) construir compreensão quanto ao perfil dos estudantes com os quais atua; e b) para selecionar estratégias de ensino adequadas e levantar hipóteses sobre como determinadas características presentes em seu grupo de estudantes potencialmente podem afetar a aprendizagem e assim, tomar decisões pedagógicas mais adequadas;

**XVII** - demonstrar conhecimento sobre os mecanismos pelos quais crianças, jovens e adultos aprendem, utilizando esse conhecimento para: a) planejar as ações de ensino; e b) selecionar estratégias pedagógicas e recursos que sejam adequados à etapa da Educação Básica a qual seus alunos pertencem;


**XVIII** - manter comunicação e interação com as famílias para estabelecer parcerias e colaboração com a instituição de Educação Básica, de modo que favoreça a aprendizagem dos estudantes e o seu pleno desenvolvimento;

**XIX** - dominar conhecimentos relativos à gestão das escolas de Educação Básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica; e

**XX** - demonstrar conhecimento e, sempre que possível, colaborar com o desenvolvimento de pesquisas científicas no campo educacional de maneira

a refletir sobre sua própria prática docente e aplicar tal conhecimento em sua prática.

Em consonância com os objetivos do curso, com o perfil do profissional a ser formado e da Resolução CNE/CES Nº 14/2002 que estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de Geografia, espera-se que o Licenciado tenha as seguintes competências e habilidades:

- i) atuar no ensino, entendendo-o não como mera transmissão do conhecimento, mas como processo construtivo;
  - ii) utilizar o material didático em sala de aula de modo crítico e criativo;
  - iii) estar habilitado a fazer uso das geotecnologias de apoio ao processo de ensino-aprendizagem;
  - iv) Introduzir na prática pedagógica os conteúdos geográficos, selecionando-os e associando-os ao universo cultural no qual os alunos estão inseridos;
  - v) compreender a Geografia como um campo de conhecimento relacionado com outras formas de conhecimento e apreensão do mundo;
  - vi) identificar e utilizar corretamente, em situações concretas na Educação Básica, os conceitos geográficos;
  - vii) compreender a complexidade do espaço geográfico e das paisagens, bem como suas diferentes modalidades de combinações no tempo;
  - viii) compreender a complexidade dos fundamentos político-pedagógicos presentes na atividade docente;
  - ix) refletir sobre as questões educacionais e pedagógicas referentes ao ambiente escolar;
  - x) propor projetos de intervenção na realidade escolar, com ênfase no contexto do semiárido brasileiro;
  - xi) aplicar os saberes geográficos e pedagógicos na elaboração de materiais didáticos, com ênfase no contexto do semiárido brasileiro;
  - xii) ensinar Geografia para crianças, jovens e adultos.
- 

## **7.2.2 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

O acompanhamento de egressos ocorrerá por meio das políticas adotadas pela UFRN. A instituição tem apresentado relatórios sistemáticos sobre o acompanhamento de egressos. No curso de Geografia, especificamente, temos uma experiência de avaliação geral, realizada pelo ENADE, mas, além disso, podem ser realizadas pesquisas sistemáticas de aplicação de questionários junto aos egressos.

A política de gestão, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) bem como na Política de Acompanhamento dos Egressos (Resolução N° 028/2024) desta Universidade, estabelecem a utilização de mecanismos e instrumentos de pesquisa para acompanhar o egresso da UFRN e avaliar sua inserção profissional e a relação entre a formação recebida e sua ocupação.

A coordenação do curso em conjunto com o colegiado do curso, para além de analisar os resultados das referidas pesquisas de egressos, para fins de acompanhamento, (re)planejamento educacional e retroalimentação curricular, responsabilizar-se-ão por estabelecer diálogo permanente com os seus respectivos egressos, realizando avaliações específicas e formação continuada junto a esse público.

## **7.3 METODOLOGIA**

O curso de Licenciatura em Geografia possui uma carga horária total de 3300 horas com duração regular de 8 semestres letivos. Da carga horária total, tem-se 920h de Formação Geral (Núcleo I), 1680h de Conhecimento Específico (Núcleo II), 395h de Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) e 400h de Estágio Curricular Supervisionado (ECS) (Núcleo IV).

O curso de Licenciatura em Geografia possui a sua estrutura curricular articulada entre os vários componentes curriculares e com abordagens teórica e prática voltadas principalmente para o contexto do semiárido brasileiro. Os componentes curriculares estão organizados tendo como referência os


conteúdos de natureza geográfica e pedagógica. Nesse sentido, a prática docente é exercida como um componente transversal às disciplinas e o Estágio Supervisionado como um exercício teórico-prático de construção e reflexão da formação docente, que se realiza a partir do segundo período do curso. Desta forma, rompe-se com a visão de que o aluno se torna professor a partir do estágio, e coloca-se em andamento a concepção de que a formação docente se dá continuamente, no decorrer do curso.

A organização dos conteúdos e dos componentes curriculares contemplam as inter-relações entre o local e o global, o geográfico e áreas afins, permitindo articulações e reflexões contextualizadas e críticas.

Os componentes curriculares são desenvolvidos através de metodologias que privilegiam a articulação entre os conteúdos disciplinares e a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, os procedimentos de ensino envolvem aulas expositivas dialogadas, seminários, trabalhos de grupo, produção e execução de projetos de ensino e de pesquisa, atividades de extensão, exercício de monitoria, atividades laboratoriais e de campo, de forma a articular a dimensão teórico-prática na formação docente.

### **Interdisciplinaridade**

A interdisciplinaridade no curso se configura de diferentes formas:

- A partir da articulação entre as atividades teóricas e as atividades práticas (Estágios e atividades de campo);
  - Articulação entre a Geografia Física e a Geografia Humana (abordagem integradora nos diversos componentes curriculares);
  - Articulação da Geografia com a Educação (Estágios);
  - Articulação entre as áreas de conhecimento que estruturam a organização curricular do curso (a cada semestre do curso tem-se articulação com áreas do conhecimento diversas como Ciências Exatas, Humanas, Geociências etc.).
- 

## **Flexibilização curricular**

As diferentes atividades acadêmicas adotadas pelo curso e a organização curricular permitem atender às expectativas e aos interesses dos alunos, favorecendo o desenvolvimento dinâmico do Projeto Pedagógico. As atividades acadêmicas estão organizadas de forma a propiciar a incorporação de experiências educativas diferenciadas e formas de aprendizagem diversas, capazes de potencializar as dimensões pessoais, sociais, políticas e profissionais presentes no processo de formação profissional do aluno. A organização curricular e a diversidade de alternativas possíveis para a construção do percurso acadêmico do aluno, com um leque bastante amplo de componentes curriculares optativos, experiências de pesquisa e atividades complementares, permitem que o aluno também participe ativamente da definição dos rumos de sua vida acadêmica, sem prescindir do rigor necessário para uma adequada formação profissional.

### **7.3.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

Considerando as orientações da Resolução CONSEPE Nº 010/2022, que dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais específicas, da Resolução Conjunta CONSEPE/CONSAD Nº 002/2022, que atualiza a política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas e da Resolução CONSEPE 016/2023 que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação, o curso de Licenciatura em Geografia apresenta flexibilidade tanto para atender pessoas com deficiências quanto para incorporar os avanços tecnológicos. No tocante aos serviços oferecidos às pessoas com deficiências, a UFRN dispõe de profissionais e recursos para desenvolver uma série de atividades, como: tradução e interpretação em Libras, legendagem para surdos e ensurdecidos, audiodescrição e impressão em Braille.

Desde 2010, a UFRN, por meio da Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (CAENE), desenvolve ações a fim de fortalecer e valorizar o processo inclusivo, oferecendo à

comunidade universitária um espaço de referência para orientação e apoio à inclusão do referido público no âmbito da instituição.

Visando o fortalecimento desse processo, em 2019, a universidade reelaborou a sua Política de Inclusão e Acessibilidade e com isso transformou a CAENE na Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA), vinculada à Reitoria, com a finalidade de promover e assegurar a garantia das condições adequadas de acesso e permanência com participação e sucesso nas atividades acadêmicas e profissionais das pessoas com necessidades específicas, em consonância com a legislação vigente e com a responsabilidade social da UFRN.

A SIA tem como objetivos:

- Prestar informação e orientação à comunidade universitária acerca do processo de inclusão e acessibilidade de estudantes e de profissionais com necessidades específicas, no ambiente acadêmico e profissional, respectivamente;
- Contribuir com as condições de acesso, serviços de apoio, recursos e auxílios de acessibilidade voltados à eliminação das barreiras que possam obstruir/dificultar a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento nas/das atividades acadêmicas e laborais das pessoas com necessidades específicas;
- Instituir e apoiar os centros acadêmicos, unidades acadêmicas especializadas e administração central, na implantação das redes de apoio através das comissões permanentes de inclusão e acessibilidade visando o desenvolvimento de ações alinhadas à Política de Inclusão e Acessibilidade da UFRN;
- Acompanhar o desenvolvimento da política de inclusão e acessibilidade das pessoas com necessidades específicas na UFRN, visando contribuir para a tomada de decisões nos vários níveis da instituição.


A SIA, visando atender às necessidades dos estudantes com necessidades específicas, disponibiliza em seu site várias cartilhas instrutivas para docentes e discentes da Instituição, e público em geral, que versam sobre

vários temas relacionados à inclusão: Altas Habilidades/Superdotação, Deficiência Visual, Saúde Mental, Surdez, Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade, Transtornos do Espectro Autista, Transtornos Específicos de Aprendizagem.

A SIA conta com uma estrutura de apoio formada por uma equipe técnico-educacional de servidores das áreas de Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia e Tradução e Interpretação de Libras. No que se refere à incorporação dos avanços tecnológicos, o curso utiliza a estrutura disponibilizada pela UFRN para alunos e professores. A instituição oferece acesso gratuito à Internet em todas as suas instalações. Em consonância com os princípios de acessibilidade, salienta-se que o portal oficial da UFRN ([www.ufrn.br](http://www.ufrn.br)) dispõe de tradução de conteúdo para inglês, espanhol, francês e Libras, visando incluir estudantes, professores estrangeiros e surdos.

No âmbito do curso de Licenciatura em Geografia do CERES, a inclusão e acessibilidade serão garantidas mediante comunicações permanentes, conforme as demandas identificadas pelo corpo discente com NEE, as quais serão avaliadas pela SIA e pela coordenação do curso, havendo assim comunicações entre a coordenação e os docentes associados. Já em relação às discussões sobre as estratégias e soluções serão debatidas com a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA).

Na UFRN a acessibilidade metodológica ocorre através da adoção de práticas pedagógicas inclusivas que garantam a participação equitativa de todos os estudantes, especialmente aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Essa acessibilidade ocorre por meio de: adaptação de Metodologias de Ensino; flexibilização de atividades e avaliações conforme as necessidades do estudante; atuação docente, planejando aulas considerando a diversidade dos estudantes; intervenção da SIA com produção de materiais acessíveis, capacitação e orientação de docentes e técnicos administrativos, acompanhamento individualizado de estudantes com necessidades específicas, entre outras. A partir da identificação da demanda, a SIA avalia e propõe, em conjunto com o docente e o estudante, as adaptações metodológicas adequadas.



Do ponto de vista da ação dos servidores (docentes e técnicos) ligados ao curso, um dos docentes e a secretária do Curso, fazem parte da Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA). Assim, em acordo com Resolução Conjunta 002/2022-CONSEPE/CONSAD, que atualiza a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN, a garantia de inclusão e acessibilidade dar-se-á mediante a comunicação permanente entre: 1) As demandas identificadas e requeridas pelo corpo discente com NEE, que serão avaliadas, conjuntamente, pela Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA) e pela coordenação do curso a cada novo ingresso de alunos(as). Demandas estas a serem comunicadas à coordenação do curso e aos docentes em particular; 2) As demandas identificadas pelos docentes e técnicos serão discutidas em reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado bem como do departamento; 3) A discussão sobre estratégias e soluções de inclusão e acessibilidade que serão debatidas na Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) e continuamente socializadas, numa comunicação em mão-dupla, entre os servidores; 4) Contínua comunicação com a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA), seja para incorporar demandas técnicas e pedagógicas sugeridas, seja para propor questões e soluções identificadas.

O curso se compromete em garantir um acompanhamento contínuo e atento do estudante com NEE, a ser, em um primeiro momento, realizado de forma individualizada pela coordenação e pelo orientador acadêmico do curso, assim como pelos servidores técnico-administrativos e pelos docentes dos componentes curriculares nos quais estiverem matriculados discentes com NEE.

Aos estudantes com NEE serão garantidos, em caso de solicitação: I. Adaptação das atividades avaliativas; II. Tempo adicional para realização das atividades avaliativas; III. Apoio especializado necessário, intérprete de língua de sinais e leitor, conforme necessidade educacional específica. Os docentes do curso comprometem-se, em caso de identificação de estudantes com NEE e em comunicação com estes, em adaptar os planos de ensino dos componentes curriculares, contemplando formas alternativas de avaliação que permitam flexibilizar a correção de provas, visando a real apreciação do desempenho acadêmico do estudante.

Do ponto de vista de recursos didático-pedagógicos adequados e serviços especializados, o Curso, assim como os demais cursos da UFRN, contam com o Laboratório de Acessibilidade que é parte integrante da Divisão de Apoio ao Usuário (DAU) da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM). O Laboratório de Acessibilidade é responsável pela produção e adaptação de materiais em formatos acessíveis, com vistas ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes com limitações e/ou dificuldades na leitura impressa. No laboratório há um acervo de materiais adaptados disponíveis no Repositório de Informação Acessível (RIA), composto por livros, capítulos de livros, artigos de revistas, trabalhos acadêmicos e partituras, que são disponibilizados aos alunos atendidos pela Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA) e que necessitam deste serviço. Além do acervo já existente, o Laboratório de Acessibilidade atende solicitações para adaptação de materiais em formato digital acessível, esse tipo de serviço pode ser buscado pelos discentes e docentes.

As atividades avaliativas de estudantes com NEE serão adaptadas e com Adição de tempo adicional para a sua realização. Além de apoio especializado conforme necessidade educacional específica. Sendo assim, recursos didáticos serão adotados, tais como o Laboratório de Acessibilidade da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), que possui materiais em formato digital e emprego de materiais adaptativos diversos (e.g., textos com letras ampliadas, calculadora sonora). Além disso, ressalta-se que a UFRN conta com profissionais com capacitação de realizar práticas inclusivas, principalmente de tradução e interpretação de LIBRAS.

No caso específico de alunos com altas habilidades, serão orientados a integrar programas acadêmicos onde possam desenvolver suas habilidades para além das rotinas acadêmicas, como por exemplo, em Programas de Tutoria.

Já em relação à formação continuada dos docentes do Curso, buscar-se-á a realização de capacitação contínua visando atender e lecionar para turmas com estudantes com NEE, em parceria com a SIA. Sendo assim, o Curso se compromete em divulgar para o seu corpo docente os cursos realizados no âmbito da UFRN sobre a temática de inclusão e acessibilidade. Além disso, ressalta-se que anualmente ocorre a Semana de Avaliação e Planejamento, no


qual temas como acessibilidade e comunicação são rotineiros, buscando a melhoria do ensino-aprendizagem a nível local.

Especificamente no que se refere às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), merece destaque o Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA), principal recurso digital acadêmico da instituição, que pode ser acessado, via internet, em todos os lugares e dispositivos conectados à rede. O SIGAA possibilita a plena informatização dos processos acadêmicos (inserção de arquivos, registro de frequência, comunicação imediata entre alunos e professor), a submissão e o controle de projetos e bolsistas de pesquisa, de extensão, submissão e de ensino (monitoria e inovações). O SIGAA contribui de modo contundente nos processos de interatividade entre professor-aluno e aluno-aluno, dispondo, entre outras ferramentas, de chats, fóruns, enquetes, canal para postagem de vídeos, imagens estáticas e avaliações por meio de suas Turmas Virtuais. Esses recursos favorecem a acessibilidade digital e comunicacional, ampliando as possibilidades de interação e garantindo o acesso a materiais e conteúdos didáticos a qualquer momento e em qualquer lugar. Dessa forma, o SIGAA possibilita experiências de aprendizagem mais inclusivas, acessíveis e dinâmicas para todos os envolvidos.

A acessibilidade física do CERES conta com condições que garantem a inclusão e acessibilidade, tais como: rampas de acesso, piso tátil, banheiros acessíveis, grades e muretas de proteção, plataformas de elevação e vagas exclusivas de estacionamento.

### **7.3.2 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

O processo de ensino-aprendizagem dos estudantes no curso de Licenciatura em Geografia do CERES, segue os princípios da interdisciplinaridade, da responsabilidade social e da qualidade na formação de um profissional completo capaz de empregar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesta conjuntura, tem-se um processo de ensino-



aprendizagem transversal com metodologias de ensino diversas, com compartilhamento de saberes, e a aplicação destes no ambiente escolar, com adaptações de acordo com diversos contextos socioeconômico-político-ambientais, promovendo benefícios para a sociedade e amplificação da formação dos futuros profissionais.

O Curso participa do PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência), o qual é um programa da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) que visa incentivar e valorizar a formação de professores para a educação básica. Ele oferece bolsas a estudantes dos cursos de licenciatura para que possam participar de estágios em escolas públicas e, assim, se aproximar da realidade da educação básica. Este programa é importante por favorecer a aproximação da realidade escolar. O PIBID busca aproximar os futuros professores da realidade das escolas públicas, permitindo que eles vivenciem o cotidiano da educação básica e se preparem para o exercício da docência. O PIBID promove a articulação entre as instituições de ensino superior e as escolas públicas, facilitando a troca de experiências e o desenvolvimento de projetos em conjunto. Ademais, o PIBID contribui para o aprimoramento da formação de professores, permitindo que os estudantes de licenciatura adquiram experiência prática e se envolvam com as práticas pedagógicas no contexto escolar. Os participantes do PIBID, incluindo estudantes, professores e coordenadores, formam uma comunidade de aprendizagem que busca a melhoria da qualidade da educação básica

Destaca-se que o corpo docente do Departamento de Geografia do CERES procura desenvolver atividades acadêmicas que articulem o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Nessa perspectiva, a maioria dos professores utiliza nas suas ações de ensino, os resultados de suas investigações e de suas atividades realizadas em projetos de extensão. Do mesmo modo, as atividades de extensão e de pesquisa são motivadas pelas ações desenvolvidas em sala de aula.

É válido mencionar que os docentes do Curso, anualmente participam de editais em programas de ensino da UFRN, com destaque para os Projetos de Monitorias Acadêmicas e o Programa de Apoio à Melhoria da Qualidade do Ensino de Graduação (PAMQEG). No qual, comumente apresentam


articulações com as atividades temáticas de extensão e pesquisa. Abaixo, ressaltam-se alguns projetos em desenvolvimento no ano de 2025 pelos docentes do Departamento de Geografia do CERES:

- Abner M. Nunes Cordeiro: O Sistema de Informação Geográfica como Recurso de Apoio ao Ensino e à Aprendizagem da Dinâmica Geomorfológica do Semiárido Brasileiro;
- Antônio R. Ximenes Neto: Metodologias ativas como estratégia de ensino-aprendizagem nos componentes curriculares de Ecologia e Biogeografia;
- Davi do Vale Lopes: Aulas práticas laboratoriais e metodologias ativas como estratégias para enfrentar dificuldades educacionais e impulsionar o processo de ensino-aprendizagem nas Geociências;
- João Santiago Reis: Estratégias de apoio acadêmico nos componentes curriculares de Estatística e Pedologia do Departamento de Geografia – CERES;
- Iapony Rodrigues Galvão: A monitoria como um instrumento didático para a melhoria do ensino dos ingressantes em geografia do Ceres/UFRN, nos componentes curriculares: “métodos e técnicas de pesquisa científica”, “introdução a ciência geográfica” e “ecologia”
- Leandro Vieira Cavalcante: Práticas didático-pedagógicas de ensino de geografia do semiárido;
- Rebecca Luna Lucena: Clima e recursos hídricos no semiárido brasileiro: monitoramento, ensino e aprendizagem através do laboratório de hidrografia, climatologia e cartografia;
- Sara F. Flor de Souza: Melhoria do ensino e aprendizagem dos cursos de bacharelado e licenciatura em geografia - UFRN;
- Thiago Adriano Machado: Palavra e texto na Geografia: o letramento acadêmico como estratégia de melhoria da escrita acadêmica.

Os docentes do DGC lideram variados grupos de pesquisa, vinculando-os a laboratórios de ensino e de pesquisa. Tais grupos de pesquisa e laboratórios são fundamentais para o desenvolvimento de pesquisas, de produções de trabalhos científicos e da publicação destes referentes às várias

áreas que caracterizam a ciência geográfica – Ensino de Geografia, Geografia Humana, Geotecnologias, Geografia Física e Geografia Ambiental.

Atualmente existem os seguintes Grupos de Pesquisa vinculados ao Departamento de Geografia do CERES, com seus respectivos coordenadores e vinculações laboratoriais:

- Geodiversidade e Geoconservação na Província Borborema, NE do Brasil, liderado pelo prof. Abner Monteiro Nunes Cordeiro e vinculado ao Laboratório de Geomorfologia e Sedimentologia Aplicada (LAGESA);
  - Grupo de Estudos em Geomorfologia e Paisagens Semiáridas (GEOPAS), liderado pelo prof. Daví do Vale Lopes, e vinculado ao Laboratório de Geomorfologia e Sedimentologia Aplicada (LAGESA);
  - Grupo de Pesquisa em Ensino de Geografia, coordenado pelo prof. Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador e vinculado ao Laboratório de Ensino de Geografia (LEG) e Laboratório de Estudos Geográficos (LABORGEO);
  - Dinâmica socioespacial no semiárido do nordeste brasileiro, Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador, vinculado ao Laboratório de Estudos Geográficos (LABORGEO) e Laboratório de Estudos Rurais (LER);
  - Grupo de Pesquisa Territórios do Semiárido (SEMIAR), coordenado pelo prof. Leandro Vieira Cavalcante e vinculado ao Laboratório de Estudos Rurais (LER);
  - Agroecologia e desenvolvimento sustentável no semiárido (CAATINGUEIROS), coordenado pela professora Rebecca Luna Lucena, vinculado ao Laboratório de Hidrografia, Climatologia e Cartografia (LAHICC);
  - Cartografia e Geotecnologias (CGEO), coordenado pela profa. Sara Fernandes Flor de Souza e vinculado ao Laboratório Didático de Geociências (LADGEO);
  - LAGGEF - Geoprocessamento e Geografia Física, coordenado pelo prof. Marco Túlio Mendonça Diniz, vinculado ao Laboratório de Geoprocessamento e Geografia Física (LAGGEF);
- 

- Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito à Moradia Adequada e Cidades Saudáveis no Semiárido, coordenado pelo prof. João Manoel de Vasconcelos Filho, vinculado ao Laboratório de Estudos e Pesquisas Urbano-Regionais (LEPUR);
- Grupo de Estudos em Solo do Semiárido (GESSA), coordenado pelo prof. João Santiago Reis, vinculado ao Laboratório Didático de Geociências (LADGEO).

A participação dos discentes nos grupos de pesquisas e nos projetos desenvolvidos nos laboratórios criam oportunidades de acesso a bolsas de ensino, pesquisa e extensão, além de propiciar um aprendizado coletivo. Além disso, também são oferecidas bolsas de apoio técnico-administrativo, cujas atividades são realizadas em laboratórios, bibliotecas e secretarias.


Ressalta-se ainda a articulação com a pós-graduação. No que se refere ao ensino de pós-graduação, existem vinculados ao funcionamento do DGC dois cursos: o curso de Mestrado Acadêmico em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia do CERES-UFRN (GEOCERES), com área de concentração em “Espaço e Paisagem no Semiárido Nordestino”; e o curso de Mestrado Profissional em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia do CERES-CCHLA-UFRN (GEOPROF), com área de concentração em “Ensino de Geografia”. Destaca-se que anualmente ocorrem eventos na graduação e pós-graduação em que ocorre a interação, tais como nos eventos de Semana de Integração do GEOCERES e a Semana de Geografia na Graduação.

Aliado a essa articulação, enfatiza-se que esse PPC está em consonância com as resoluções N° 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023 e N° 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022. As quais abordam sobre o tema, em específico, é facultada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRN, a matrícula em componentes curriculares isolados ofertados pelos Programas de Pós-Graduação da UFRN, desde que autorizado pela coordenação do curso de graduação e pela coordenação do programa de Pós-Graduação, observadas as normas institucionais do programa. Os componentes curriculares cursados nos Programas de Pós-Graduação da

UFRN serão implantados no histórico escolar do estudante com a situação final de aprovação ou reprovação, sendo contabilizados como componentes curriculares eletivos.

Por outro lado, os alunos da pós-graduação podem interagir com a graduação de diversas formas, tanto em atividades acadêmicas quanto administrativas, de pesquisas e extensionistas. Essas interações são previstas nas normas institucionais e enriquecem a formação de ambos os níveis. Os alunos da pós-graduação podem atuar como bolsistas ou monitores em disciplinas da graduação. Os pós-graduandos, podem integrar grupos de pesquisa ou de estudos que envolvem também alunos de graduação. Estudantes de pós-graduação podem orientar ou coorientar estudantes da graduação, sempre sob supervisão do docente responsável. Em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, pode haver equipes mistas, com participação de graduandos e pós-graduandos em ações sociais, oficinas, cursos, campanhas e eventos científicos. Os pós-graduandos também podem atuar na organização de eventos. É comum, em muitos laboratórios e núcleos de pesquisa da UFRN o compartilhamento entre graduação e pós-graduação, promovendo a convivência direta entre os estudantes. Os alunos da pós-graduação podem participar de bancas, seminários e eventos internos. Toda essa interação enriquece a formação acadêmica e prática de ambos os grupos; estimula o interesse pela pesquisa e pela continuidade dos estudos; desenvolve habilidades de liderança, cooperação e orientação entre os estudantes; promove a interdisciplinaridade e a troca de experiências acadêmicas.

O Curso oferece diversas oportunidades de ações de extensão para os discentes, em modalidades distintas como: projetos, cursos e eventos. Na UFRN as ações de extensão são classificadas nas seguintes áreas temáticas: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, trabalho. Anualmente o curso participa da Mostra de Profissões, evento que promove a interação entre estudantes do ensino médio, professores e alunos da graduação, profissionais atuantes no mercado e demais interessados. Nessa conjuntura, são realizadas palestras a respeito dos cursos, bem como momento para interagir com o público e tirar dúvidas sobre as profissões.



Destaca-se que o Curso oferece diversas possibilidades de inserção de discentes em projetos de extensão, como, por exemplo, cita-se alguns projetos em desenvolvimento no ano de 2025 pelos professores do DGC:

- Abner M. Nunes Cordeiro: Empreendedorismo Universitário no Contexto do Projeto Internacional “Nós Propomos!”: A Atuação da Empresa Júnior Geoserdó nas Escolas Públicas Inseridas no Território do Seridó Geoparque Mundial da UNESCO;
- Antonio R. Ximenes Neto: Mapeamento social da Paisagem Submersa Potiguar: contributos pedagógicos alinhados ao desenvolvimento sustentável;
- Davi do Vale Lopes: Exposição de rochas e minerais: popularização do conhecimento geocientífico do semiárido brasileiro;
- Iapony Rodrigues Galvão: A casa do artesão do Seridó: um espaço de inovação, trabalho solidário e interdisciplinar;
- João Santiago Reis: Tertúlias geográficas: as serras do semiárido em foco;
- Leandro Vieira Cavalcante: Transição agroecológica e economia solidária no Seridó Potiguar;
- Thiago Adriano Machado - Bancos de Dados Espaciais: Uso da Ferramenta PSPP e Exemplos com o Censo Demográfico do Brasil.

Nessa conjuntura, as ações de extensão consideraram na carga horária a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

### **7.3.2.1 ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO**

As atividades acadêmicas de extensão do curso estão de acordo com as orientações da RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 006/2022, que aprova o Regulamento de Extensão; da RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 016/2023, que

aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação; e da RESOLUÇÃO Nº 4/2024, que dispõe sobre as DCNs para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).


No âmbito da UFRN compete à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX a orientação e validação das possibilidades de realização de ações de extensão, a qual através da Coordenadoria de Ações Educacionais – CAE/PROEX aborda que a carga horária total ou parcial em ações de extensão, inseridas em componentes curriculares obrigatórios e optativos, deve perfazer um percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso. No caso do novo PPC do curso de Licenciatura em Geografia do CERES a carga horária extensionista é de 320h em componentes obrigatórios (cumprindo a DCN) e 75h em componentes optativos, totalizando 395h.

No Curso de Licenciatura em Geografia, as ações de extensão estão ligadas ao Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão, previstas na DCN, devendo ser realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares obrigatórios, desde o início do curso, devendo ser realizadas, integralmente, de forma presencial.

A nova estrutura curricular do curso consta a carga horária extensionista em 6 componentes obrigatórios e 4 componentes optativos, a qual está vinculada às denominadas “Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)”. Essas serão realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares e envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da Instituição de Ensino Superior (IES). Nessa conjuntura, as ações de extensão consideraram na carga horária a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

Destaca-se que as atividades acadêmicas de extensão são importantes no ambiente escolar porque favorecem a formação integral dos

alunos, aprimorando suas habilidades práticas e sociais, além de conectar a instituição com a comunidade. A participação em atividades acadêmicas de extensão contribui para a construção de um perfil profissional diferenciado e ainda:

- promove o desenvolvimento de uma consciência cidadã e responsabilidade social;
  - permite aos alunos a aplicação dos conhecimentos teóricos aprendidos em sala de aula em situações reais, o que fortalece a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades práticas;
  - estimula o trabalho em equipe, a comunicação, a liderança e a resolução de problemas, habilidades essenciais para a vida profissional e social;
  - promove a conscientização sobre questões sociais, ambientais e políticas, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e engajados;
  - oportuniza aos discentes a explorar novos interesses, conhecer diferentes áreas de atuação e ampliar a visão de mundo, além de desenvolver habilidades e conhecimentos específicos;
  - permite a interação com a comunidade local, identificando suas necessidades e contribuindo para o seu desenvolvimento, criando um ciclo de conhecimento e troca entre a instituição e a sociedade;
  - impulsiona a autoestima e a autoconfiança dos alunos, ao verem o impacto positivo de seu trabalho;
  - estimula o desenvolvimento de liderança e autonomia, ao permitir que os alunos assumam responsabilidades, organizem atividades e tomem decisões;
  - possibilita o desenvolvimento de pesquisas e projetos inovadores, que podem contribuir para a solução de problemas e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e/ou da qualidade de vida da comunidade.
- 

**Quadro 04 – Carga Horária Extensionista Curricular**

<b>Componente Curricular (Código/Nome)</b>	<b>Carga Horária Total do Componente</b>	<b>Carga Horária Específica de Extensão</b>	<b>Tipo do Componente</b>	<b>Relação do componente e com a estrutura curricular</b>
DGC0317 - Atividade de Extensão dos Conceitos Geográficos	75	75	Atividade coletiva integradora de formação	Obrigatório
DGC0318 - Atividade de Extensão de Cartografia e Geotecnologias	75	75	Atividade coletiva integradora de formação	Obrigatório
DGC0321 - Atividade de Extensão de Geografia Humana	75	75	Atividade coletiva integradora de formação	Obrigatório
DGC0322 - Atividade de Extensão de Geografia Física	75	75	Atividade coletiva integradora de formação	Obrigatório
DED0030 - Educação Étnico-racial	60	10	Disciplina	Obrigatório
DED0029 - Educação Especial e Educação Inclusiva	60	10	Disciplina	Obrigatório
DGC0342 - Pedologia II	60	20	Disciplina	Optativo
DGC0360 - Geodiversidade e Geopatrimônio	60	20	Disciplina	Optativo
DGC0340 - Clima e Meio Ambiente	60	20	Disciplina	Optativo
DHC0221 - História do Rio Grande do Norte I	60	15	Disciplina	Optativo
DED0800 - Língua Brasileira de Sinais	60	15	Disciplina	Obrigatório
DIR0102 – Economia Política	60	20	Disciplina	Optativo
<b>TOTAL</b>	<b>780</b>	<b>430</b>		

### 7.3.3 ATIVIDADES INOVADORAS E EXITOSAS

As atividades inovadoras e exitosas do Curso estão articuladas com a Resolução CONSEPE Nº 048/2020 que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN e da Resolução CNE/CP Nº 4/2024, que dispõe sobre as DCN dos cursos de licenciatura, de segunda licenciatura e de formação pedagógica para graduados não licenciados.

O novo Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Geografia apresenta algumas inovações: i) os componentes curriculares estão divididos em grupos (Geografia Física; Geografia Humana; Ensino e

Geotecnologias/Instrumentação); ii) desde o início do curso até o final os discentes estarão em contato com a vivência prática no ambiente escolar, visando capacitar os discentes para atuarem com metodologias diversas e conectadas com as Geotecnologias; iii) a nova estrutura curricular está mais prática e mais flexível. Ressalta-se que o Curso busca utilizar as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no aprimoramento de competências digitais e da prática pedagógica.

Destaca-se que as “Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE” serão realizadas na forma de práticas dentro do ambiente escolar nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES. Esses componentes visam melhorar o processo de ensino-aprendizagem, discutindo de maneira coletiva sobre o ensino de conteúdos diversos e para públicos distintos. Essa metodologia de trabalho inova na forma de organização dos componentes curriculares na medida em que os conteúdos possuem interligações e não são utilizados de maneira isolada. Além disso, essa forma de organização permite avaliações coletivas do aprendizado desenvolvido a cada semestre.

A inovação da extensão no espaço escolar reside na possibilidade de transformar o ambiente escolar em um espaço de aprendizado mais dinâmico e relevante para a vida dos alunos, além de fortalecer a relação entre a escola e a comunidade. As ações extensionistas podem trazer uma série de atividades inovadoras e exitosas, como:

- utilização de tecnologias como Realidade Virtual e Aumentada para tornar o aprendizado mais imersivo;
- adaptação do ensino às necessidades individuais de cada aluno, utilizando ferramentas e recursos que permitam um ritmo e estilo de aprendizado mais adequado;
- utilizar da Inteligência Artificial (IA) para personalizar o ensino, automatizar tarefas administrativas e oferecer suporte aos alunos;
- utilização da gamificação no ensino, transformando o aprendizado em um jogo, com metas, recompensas e desafios;

- colaboração online, promovendo a interação entre alunos e professores, através de plataformas que permitem o compartilhamento de conhecimento;
- análise preditiva na retenção de alunos, como, utilizar dados para identificar alunos em risco de abandono escolar e oferecer apoio individualizado, visando a retenção e o sucesso acadêmico;
- uso de geotecnologias no ensino.

Essas são apenas algumas das muitas possibilidades de inovação na extensão escolar, que visam tornar a escola um espaço mais relevante, engajador e transformador para a vida dos alunos e da comunidade.

Nesta conjuntura, o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) incorpora componentes curriculares alinhados às abordagens contemporâneas e aos interesses emergentes da sociedade, da academia e dos tomadores de decisão. Nesse sentido, está em consonância com diversas iniciativas e marcos internacionais e nacionais, tais como: i) os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, especialmente os ODS 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; ii) a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021–2030), promovida pela UNESCO; iii) a promoção da Cultura Oceânica; e iv) o Planejamento Espacial Marinho do Brasil, instrumento público e multissetorial voltado à garantia da governança e soberania da Amazônia Azul, promovendo a compatibilização de usos e atividades marinhas em consonância com os princípios da economia azul, da conservação ambiental e dos direitos dos povos tradicionais.

Destaca-se, nesse contexto, o Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020, que aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar. Dentre seus objetivos, quatro deles dialogam diretamente com a nova estrutura curricular do curso:

- i. estabelecer fundamentos científicos e ações integradas que subsidiem políticas públicas voltadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade marinha;

- ii. contribuir para a redução das vulnerabilidades ambientais, sociais e econômicas da zona costeira;
- iii. promover a formação continuada de recursos humanos nas Ciências do Mar e em áreas correlatas;
- iv. estimular e consolidar uma mentalidade marítima na sociedade brasileira, fortalecendo a cultura oceânica nacional.

Em síntese, o novo PPC demonstra compromisso com os atuais desafios geopolíticos e estratégicos do país, evidenciado, entre outros aspectos, pela atualização do mapa territorial brasileiro de 2023 — fruto de parceria entre o IBGE, o Ministério da Educação e a Marinha do Brasil — que reconhece não apenas os 8,5 milhões de km<sup>2</sup> do território continental, mas também os 5,7 milhões de km<sup>2</sup> correspondentes ao território marinho.

#### **7.3.4 CONTEÚDOS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS**

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Geografia considera: as orientações da Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002 e do Decreto N° 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; as orientações da Resolução CNE/CP N° 2, de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; as orientações da Resolução CNE/CP N° 1, de 17 de junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; as orientações da Resolução CNE/CP N° 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; e as orientações da Resolução CNE/CP N° 4, DE 29 DE MAIO DE 2024 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de licenciatura, de segunda licenciatura e de formação pedagógica para graduados não licenciados.

Os conteúdos obrigatórios estão presentes no novo PPC, na forma de componentes curriculares específicos e/ou diluídos dentro da abordagem de um ou mais componentes curriculares (Quadro 05). Destaca-se que existe na estrutura curricular dois componentes obrigatórios que contribuirão para a

inclusão e acessibilidade no âmbito da universidade, do ensino básico e da sociedade de modo geral são eles: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Educação Especial e Educação Inclusiva.

**Quadro 05 – Conteúdos Transversais Obrigatórios**

<b>Conteúdos</b>	<b>Componente Curricular (Código/Nome)</b>
Libras	DED0800 - Língua Brasileira de Sinais (obrigatório)
Relações Étnico-raciais	DGC0434 - Formação Territorial do Brasil (optativo)
	DHC0211 - História da África Sulsaariana e dos Afro-Brasileiros (optativo)
	DED0030 - Educação étnico-racial (obrigatório)
	DGC0306 - Geografia da África (optativo)
	DGC0418 - Geografia da População (obrigatório)
História e cultura africana, afrobrasileira e dos povos originários do Brasil	DED0030 - Educação étnico-racial (obrigatório)
Educação ambiental / Meio ambiente	DGC0440 - Educação Ambiental (obrigatório)
	DGC0340 - Clima e Meio Ambiente (optativo)
Direitos humanos	DGC0418 - Geografia da População (obrigatório)
Diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional	DGC0306 - Geografia da África (optativo)
	DGC0418 - Geografia da População (obrigatório)
Mulheres na sociedade	DGC0418 - Geografia da População (obrigatório)
Educação especial	DED0029 - Educação Especial e Educação Inclusiva (obrigatório)
Políticas públicas	DGC0442 - Geografia Política (obrigatório)
Gestão da educação	DED0533 - Organização da Educação Brasileira (obrigatório)
	DED0147 – Didática (obrigatório)

Fundamentos e metodologias da educação	DED0200 - Fundamentos Sociológicos da Educação (obrigatório)
	DGC0445 - Metodologia do Ensino de Geografia

### 7.3.5 ESTÁGIOS CURRICULARES

O curso adota a carga horária de 400 horas do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECSO). Pertencente ao Núcleo IV da DCN, os Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios do Curso estão vinculados a componentes obrigatórios da organização curricular das licenciaturas e deve ser realizado em instituição de Educação Básica. Estes têm como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor. O estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula.

Os estágios curriculares supervisionados são componentes essenciais da formação do futuro profissional de magistério e, portanto, é desenhado na estrutura curricular do início ao fim do curso, assegurando que seja uma experiência de aprendizagem e socialização inicial na profissão.

Ressalta-se que o licenciando em situação de estágio curricular supervisionado não será o principal responsável pela regência das aulas, e quando assumir essa função, deverá ser acompanhado do professor regente e supervisionado pelo docente da instituição de ensino.

A nova estrutura curricular possui quatro estágios ofertados como componentes curriculares, de orientação coletiva, distribuídos ao longo de todo o curso, sendo cada um deles, com 100h, totalizando 400h. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é regulamentado por meio de Resolução própria presente no Anexo II deste PPC:

- DGC0304 / Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia I

- DGC0313 / Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia II
- DGC0316 / Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia III
- DGC0314 / Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia IV

Em um primeiro momento, os licenciandos atuarão em uma Escola da Educação Básica identificando e caracterizando os sujeitos escolares, analisando a gestão da instituição, investigando seu projeto pedagógico e analisando como o ensino é proposto na escola.

Posteriormente, os licenciandos se dedicarão a compreender como a escola e o ensino de Geografia se relacionam com a comunidade. Os estagiários terão contato com as estratégias usadas na escola para sistematizar o ensino (as reuniões pedagógicas, os Conselhos Escolares, as reuniões com os pais) e para trabalhar com estratégias que discutam conteúdos e temas que fortalecem a formação geral do aluno da Educação Básica. Por fim, os estagiários deverão realizar ações de docência através da regência de sala de aula no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio.

O curso também oferece possibilidades de estágios através de convênios. O convênio de estágio é um instrumento jurídico celebrado entre a UFRN e a instituição concedente do estágio. Nele estão explicitadas as responsabilidades e direitos das partes envolvidas. A UFRN não cobra qualquer taxa administrativa para emissão e gerenciamento das atividades de estágio. O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) emite toda documentação necessária às atividades de estágio. A legislação atual prevê que, apenas nos casos de Estágio Curricular Não Obrigatório, é compulsivo o pagamento de Bolsa, Auxílio Transporte e Seguro contra acidentes pessoais por parte da instituição concedente.

Ressalta-se que para cumprir os estágios supervisionados (obrigatórios e não obrigatórios), os discentes do curso precisam se cadastrar por intermédio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA-UFRN) na Central de Estágios e só podem estagiar em escolas que estejam devidamente conveniadas com a UFRN. Outros estágios, mesmo aqueles não curriculares, precisam realizar procedimentos semelhantes ao Estágio Curricular e só podem

ser realizados em instituições diretamente relacionadas com a atuação profissional relacionada ao curso.

Para cada Estágio, como forma de acompanhamento e avaliação, será exigida a elaboração de um Relatório que descreverá o conjunto de práticas desenvolvidas na escola e possibilitará uma reflexão intelectual do aluno sobre essas práticas. O professor da atividade, em consonância com as discussões das áreas de conhecimento no nível do estágio em questão, definirá o tipo de relatório a ser apresentado pelo aluno.

O Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório (doravante denominado ECNO) é concebido como uma atividade acadêmica, de reflexão teórico-prática, e caracteriza-se por sua natureza interdisciplinar, possibilitadora de ampliação, aproximação, reflexão, interação e atuação no contexto social, ético, político, tecnológico, cultural e educacional no qual o trabalho docente está inserido, realizada por um discente sob a orientação de um docente e supervisão de um profissional servidor da instituição concedente (Resolução presente no Anexo II deste PPC). O ECNO não se constitui requisito obrigatório para a obtenção do diploma de Licenciado em Geografia pela UFRN. O ECNO será de natureza de orientação individual, feita por um docente vinculado ao curso e com supervisão do professor da instituição de ensino básico. O discente poderá realizar essa atividade a partir do 2º semestre no Curso, haja visto que é uma forma de adquirir experiência para aprimorar a formação profissional. A integralização da carga horária se dará por meio de Atividades Curriculares Complementares (ACC).

Por fim, ressalta-se que a UFRN assegura condições adequadas para a participação de discentes com necessidades específicas nos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, em consonância com as diretrizes de acessibilidade e inclusão institucional. O acompanhamento desses estudantes ocorre em articulação com a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA/UFRN), que atua junto aos coordenadores de curso, supervisores de estágio e instituições concedentes, visando garantir a adaptação das atividades práticas às necessidades individuais do estagiário. Entre as medidas adotadas, destacam-se:

- Adequações de atividades e avaliações durante o estágio;
- Flexibilização de carga horária ou cronograma, quando necessário;
- Mediação com os campos de estágio para garantir acessibilidade física, comunicacional e atitudinal;
- Disponibilização de recursos de tecnologia assistiva ou apoio de profissionais especializados.

Dessa forma a UFRN, por meio da SIA e das coordenações de curso, busca assegurar que os estágios curriculares se realizem de forma inclusiva, segura e condizente com o perfil e as potencialidades dos discentes, contribuindo para sua formação integral e equitativa.

### **7.3.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O curso de Licenciatura em Geografia não possui trabalho de conclusão de curso. A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Geografia tem como principal objetivo a formação de profissionais aptos ao exercício da docência na Educação Básica, com sólida base teórica, metodológica e prática. Nesse sentido, os componentes curriculares são organizados de forma a garantir o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas à atuação pedagógica, à reflexão crítica e à intervenção social por meio do ensino de Geografia.

Diferentemente de cursos voltados à pesquisa acadêmica em sentido estrito, a Licenciatura em Geografia privilegia a articulação entre teoria e prática pedagógica. Dessa forma, os estágios curriculares supervisionados assumem papel central no processo formativo, funcionando como momentos fundamentais de aproximação entre o licenciando e os contextos reais de ensino. Tais experiências são acompanhadas de relatórios reflexivos que sistematizam as vivências do estudante, permitindo a análise crítica de sua atuação, bem como o aprofundamento de discussões teóricas e metodológicas relacionadas à prática docente.

A opção por não incluir o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato de monografia, artigo científico ou modalidades equivalentes justifica-se,

portanto, pela ênfase conferida à formação docente prática, conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica (Resolução CNE/CP Nº 4/2024). A substituição do TCC tradicional pelos relatórios de estágio não representa uma diminuição do rigor acadêmico, mas sim uma adequação à natureza específica da licenciatura, que demanda instrumentos avaliativos coerentes com seus objetivos formativos.

Ademais, os relatórios de estágio exigem do licenciando a capacidade de articular conhecimentos teóricos e práticos, elaborar análises fundamentadas, propor intervenções pedagógicas e refletir criticamente sobre sua formação. Trata-se, portanto, de uma produção acadêmica relevante, que cumpre função equivalente à de um TCC tradicional, ao mesmo tempo em que está mais alinhada às exigências da prática docente.

Em suma, a ausência do TCC em sua forma convencional no curso de Licenciatura em Geografia está plenamente justificada pela concepção pedagógica do curso, que prioriza a preparação para o magistério por meio de uma formação contextualizada, crítica e comprometida com a realidade educacional brasileira.

### **7.3.7 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES**

O curso de Licenciatura em Geografia do CERES/UFRN exige 200h de atividades complementares para o processo de integralização seguindo as normas da Resolução própria que estabelece normas para aferição de carga horária obrigatória de Atividade Acadêmica Complementar (ACC) do curso de graduação de Licenciatura em Geografia do Departamento de Geografia – CERES/UFRN (Anexo II).

As Atividades Curriculares Complementares são aquelas atividades extraclasse às quais os discentes participam durante o curso de graduação. Somente são consideradas atividades devidamente comprovadas com certificação institucional. A participação dos discentes em ACC tem como objetivos:

- I. A complementação da formação discente através de participação em atividades extraclasse;
- II. Consolidar o exercício da indissociabilidade entre ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, assegurando a participação discente nestas esferas durante seu curso de graduação;
- III. Proporcionar ao corpo discente oportunidade de exercitar sua capacidade de iniciativa e de escolha flexível, para formação complementar e/ou aprofundada em áreas de seu interesse.

O envio das certificações deverá ser administrado pelo discente no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA mediante upload de arquivos e que isso pode ocorrer desde o primeiro semestre de ingresso no curso. Após a inclusão dos certificados pelo discente a coordenação do curso realiza a devida avaliação e defere ou não a inclusão da carga horária no histórico do aluno.

## 7.4 ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR


A estruturação da matriz curricular do curso de Licenciado em Geografia é ofertada nos turnos Matutino/Vespertino (MT). O discente deverá integralizar um total de 3300h, distribuídas em 8 semestres.

Em conformidade com a DCN 4/2024, a organização curricular do curso de Licenciatura em Geografia está estruturada nos seguintes núcleos formativos:

**I - Núcleo I - Estudos de Formação Geral – EFG (880 horas exigidas, sendo implementada 920h no curso):** composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas, articulando: *a) princípios e fundamentos sociológicos, filosóficos, históricos e epistemológicos da educação; b) princípios, valores e atitudes comprometidos com a justiça social, reconhecimento, respeito e apreço à diversidade, promoção da participação, da equidade e da inclusão e gestão democrática; c) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e*

*avaliação de processos educativos, experiências pedagógicas e de situações de ensino e aprendizagem em instituições de Educação Básica; d) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial; e) diagnóstico e análise das necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativas à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e, conseqüentemente, nos processos de aprendizagem; f) pesquisa e estudo da legislação educacional, dos processos de organização e gestão do trabalho dos profissionais do magistério da educação escolar básica, das políticas de financiamento, da avaliação e do currículo; g) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, educação e comunicação, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea; h) estudos de aspectos éticos, didáticos e comportamentais no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; e i) conhecimento sobre diferentes estratégias de planejamento e avaliação das aprendizagens, centradas no desenvolvimento pleno dos estudantes da Educação Básica.*

**II - Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional – ACCE (1.600 horas exigidas, sendo implementada 1680h no curso)**: composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos, entre as seguintes possibilidades: a) *compreensão dos fundamentos epistemológicos, conceituais e procedimentais da área de conhecimento específico; b) compreensão do Conhecimento Pedagógico do Conteúdo - CPC necessário para o planejamento, realização e tematização de situações de ensino e aprendizagem, com a mobilização de vivências práticas dos licenciados em atividades que os aproximem do exercício profissional docente; c) conhecimento de diferentes referenciais teórico-metodológicos em*



*sua área de formação disciplinar, com particular ênfase no repertório sobre o CPC; d) vivências de articulação entre os conhecimentos específicos e práticas de ensino; e) conhecimento das relações entre a área de formação e outros campos do conhecimento, favorecendo a construção de um conhecimento interdisciplinar; f) conhecimentos sobre processos de aquisição da língua materna e sua relação com a aprendizagem específica do campo de formação; g) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; e h) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, e outros instrumentos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira.*

**III - Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE (320 horas exigidas, sendo implementadas 395h no total, distribuídas 320h em componentes obrigatórios e 75h em componentes optativos no curso),**

realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES.

**IV - Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado – ECS (400 horas exigidas, sendo exatamente essa a carga horária implementada no curso):**

componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor, o estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula.

A matriz curricular do Curso também segue ao disposto na Resolução CNE/CES Nº 14, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia; e na Resolução Nº 016/2023-CONSEPE, de 4 de julho de 2023, que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Em conformidade com a DCN 4/2024, o Núcleo II, engloba Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE), composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos. Nessa conjuntura, especificamente no caso do Curso de Licenciatura em Geografia, subnúcleos podem ser identificados, envolvendo os conteúdos básicos e complementares da Geografia organizam-se em torno de: Subnúcleo Específico – conteúdos referentes ao conhecimento geográfico; Subnúcleo Complementar – conteúdos considerados necessários à aquisição de conhecimento geográfico e que podem ser oriundos de outras áreas de conhecimento, mas não excluem os de natureza específica da Geografia; Subnúcleo de Opções Livres – composto de conteúdos a serem escolhidos pelo próprio aluno. A estruturação da matriz curricular é organizada em quatro conjuntos formativos específicos: Geografia Física, Geografia Humana, Geotecnologias/Instrumentação e Geografia Geral. Essa organização favorece uma formação mais ampla do futuro profissional.

Aliado a isso, a elaboração desse PPC contou com a preocupação de elencar as atividades inovadoras e exitosas associadas ao Curso. As quais estão em consonância com as orientações da RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 048/2020, que enfatiza a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação da UFRN. Desta forma, o novo PPC apresenta algumas inovações, além da divisão dos componentes curriculares em conjuntos (Geografia Física, Geografia Humana, Geotecnologias/Instrumentação, Geral) como destacados abaixo:

- i) Maior independência temática aos discentes por meio do aumento de oferta de componentes curriculares optativos, possibilitando ao aluno o direcionamento da sua formação conforme a sua aptidão. Sendo assim, capacitando-se nas temáticas que são de seu interesse, em um ou mais núcleos formativos;
- ii) A nova estrutura curricular está mais prática e flexível, conseqüentemente, potencializando a atuação prática do futuro profissional;

- iii) Novos componentes curriculares em consonância com abordagens e interesses acadêmicos geopolíticos modernos;
- iv) Flexibilização em relação às duas estruturas curriculares (desse PPC e o anterior), haja visto que houve uma preocupação de análise dos pré-requisitos, co-requisitos e equivalências, a fim de ser possível o link entre as matrizes;
- v) E de forma inovadora, as ACC's poderão ser realizadas durante toda a formação do curso, integralizando CH via SIGAA.

#### 7.4.1 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

<b>NOME DO CURSO:</b> Licenciatura em Geografia
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
MUNICÍPIO-SEDE: Caicó-RN
MODALIDADE: Presencial
GRAU CONCEDIDO: Licenciatura

#### MATRIZ CURRICULAR / EXIGÊNCIAS GERAIS PARA A INTEGRALIZAÇÃO

TURNO(S) DE FUNCIONAMENTO: ( ) M ( ) T ( ) N (X) MT ( ) MN ( ) TN ( ) MTN
HABILITAÇÃO (caso exista): NSA
ÊNFASE (caso exista): NSA
CARGA HORÁRIA ELETIVA MÁXIMA: 240
CARGA HORÁRIA POR PERÍODO LETIVO: Mínima: 15 Máxima: 400
TEMPO PARA CONCLUSÃO (prazo em semestres): Padrão: 8 Máxima: 12
PERÍODO LETIVO DE INGRESSO: 1° (X) Número de vagas: 50 2° ( ) Número de vagas: _____

#### ESTRUTURA CURRICULAR

<b>CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR:</b> 08
<b>ANO E PERÍODO DE INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA CURRICULAR:</b> 2026.1

	CH	%
Carga Horária em Componentes Obrigatórios	2740	83,0
Carga Horária em Componentes Optativos	360	10,9
Carga Horária em Atividades Curriculares Complementares	200	6,1
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>3300</b>	<b>100</b>

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DGC0432	Geografia Costeira e Oceânica	60			( DGC0274 )
DGC0402	Introdução a Astronomia	30			( DHG0206 OU DGC0206 )
DGC0289	Introdução à Ecologia	60			( DHG0115 OU DHG0209 OU DGC0209 OU DHG0173 )
DGC0406	Técnicas de Pesquisa em Geografia Física	60			
DGC0407	Tópicos Especiais em Geografia Física I	60			
DGC0408	Tópicos Especiais em Geografia Física II	60			
DGC0409	Tópicos Especiais em Geografia Física III	30			
DGC0410	Tópicos Especiais em Geografia Física IV	15			
DGC0430	Climatologia do Brasil	60			DGC0281
DGC0341	Geomorfologia II	60			
DGC0339	Geologia II	60			
DGC0342	Pedologia II	60			
DGC0360	Geodiversidade e Geopatrimônio	60			
DGC0340	Clima e Meio Ambiente	60			
DGC0403	Geomorfologia Marinha	60			
DGC0277	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Semiárido	60			( DHG0248 )
DGC0338	Climatologia II	60			
DGC0431	Geografia Física do Nordeste	60	( DGC0237 ) E ( DGC0413 ) E ( DGC0239 ) E ( DGC0240 ) E ( DGC0415 )		( DGC0283 )
DGC0404	Sedimentologia	60	( DGC0237 )		
DGC0306	Geografia da África	60			
DGC0434	Formação Territorial do Brasil	60			DHG0412
DGC0437	Ecologia Política	60			
DGC0334	Geografia Histórica	60			
DGC0337	Técnicas de Pesquisa em Geografia Humana	60			
DGC0328	Tópicos Especiais em Geografia Humana I	60			
DGC0327	Tópicos Especiais em Geografia Humana II	60			
DGC0326	Tópicos Especiais em Geografia Humana III	30			
DGC0325	Tópicos Especiais em Geografia Humana IV	15			
DGC0433	Geografia do Turismo	60			( DGC0279 )
DGC0336	Geografia do Conhecimento e Inovação	60			
DGC0309	Geografia da América Latina	60			( DHG0235 )
DGC0333	Geografia Humana do Nordeste	60			
DGC0435	Geopolítica	60			( DHG0253 )
DGC0307	Geografia Urbana II	60	DGC0422		
DHC0020	Antropologia	60			( DIR0103 ) OU ( DHC0162 )
DHC0221	História do Rio Grande do Norte I	60			
DHC0211	História da África Sulsariana e dos Afro-Brasileiros	60			( DHC1304 ) OU ( DHC0079 ) OU ( DHC0702 ) OU ( DHC0906 )
DIR0102	Economia Política	60			( DIR0601 OU ESE0601 )
DGC0257	Tópicos Especiais em Cartografia e Geoprocessamento	60			
DGC0424	Introdução à Estatística	60			( DHG0226 OU DGC0226 OU DGC0194 OU DGC0287 )

DGC0300	Tópicos Especiais em Estatística	60			
DED0163	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	60			
DED0164	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL II	60	DED0163		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>2400</b>			

1º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DGC0237	Geologia I	60			( DGC0195 OU DHG0205 )
DED0018	Leitura e Produção de Textos	60			(( ESE0405 ) OU ( DED0405 ))
DGC0426	História do Pensamento Geográfico	60			( DHG0435 )
DGC0248	Cartografia	60			( DGC0259 )
DGC0317	Atividade de Extensão dos Conceitos Geográficos	75			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>315</b>			

2º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DGC0413	Geomorfologia I	60			( DGC0258 OU DGC0196 OU DHG0105 OU DHG0258 OU DGC0174 OU DHG0174 OU DGC0288 ) OU ( DGC0225 E DGC0228 )
DGC0245	Região e Regionalização do Espaço	60			( DHG0201 )
DGC0444	Cartografia Temática	60			( DHG0228 OU DHG0225 ) OU ( DGC0180 E DGC0181 ) OU ( DGC0262 )
DED0800	Língua Brasileira de Sinais	60			
DGC0304	Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia I	100			( DGC0345 ) OU ( DHG0254 ) OU ( DGC0254 ) OU ( DGC1345 ) OU ( DGC0188 E DGC0189 )
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>340</b>			

3º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DGC0239	Pedologia I	60			( DGC0261 )
DGC0318	Atividade de Extensão de Cartografia e Geotecnologias	75			
DED0533	Organização da Educação Brasileira	60			(( ESE0215 ) OU ( ESE0533 ) OU ( DED3001 ))
DGC0331	Metodologia do Trabalho Científico	60			( DHG0203 ) OU ( DHG0124 ) OU ( DHG0170 OU DGC0301 )
DGC0417	Geografia Econômica	60			( DHG0110 OU DHG0212 OU DGC0212 OU DGC0293 )
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>315</b>			

4º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DGC0240	Climatologia I	60			( DGC0207 )
DGC0423	Geoprocessamento	60			( DGC0268 )
DGC0418	Geografia da População	60			( DHG0127 OU DHG0415 OU DHG0213 OU DGC0213 OU DGC0197 )
DED0200	Fundamentos Socio-filosóficos da Educação	60			( ESE0023 ) OU ( DED0023 ) OU ( ESE0200 )
DGC0313	Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia II	100	DGC0304		( DHG0255 ) OU ( DGC1346 ) OU ( DGC0346 )
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>340</b>			

5º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DGC0242	Hidrogeografia	60			( DGC0210 )
DGC0421	Geografia Agrária	60			( DHG0116 OU DHG0215 OU DHG0416 )
DED0030	Educação étnico-racial	60			
DED0199	Fundamentos da Psicologia da Educação	60			( ESE0126 ) OU ( DED0126 ) OU ( ESE0199 )
DGC0275	Geografia do Nordeste	60			( DHG0425 OU DHG0133 OU DHG0237 )
DGC0322	Atividade de Extensão de Geografia Física	75			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>375</b>			

6º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DGC0415	Biogeografia	60			( DHG0107 OU DGC0211 OU DHG0211 OU DGC0291 )
DGC0445	Metodologia do Ensino de Geografia	60			( DHG0227 OU DGC0227 )
DGC0422	Geografia Urbana I	60			( DHG0118 OU DHG0417 OU DHG0214 )
DED0147	Didática	60	( ESE0200 E ( ESE0199 OU ESE0361 ) ) OU ( DED0200 E DED0199 )		( ESE0146 ) OU ( ESE0147 ) OU ( LMC0059 )
DGC0316	Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia III	100	DGC0313		( DGC0347 ) OU ( DHG0256 ) OU ( DGC0256 ) OU ( DGC1347 ) OU ( DGC0190 E DGC0201 )
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>340</b>			

7º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DGC0246	Geografia Humana do Brasil	60			( DGC0266 ) OU ( DGC0292 )

DGC0440	Educação Ambiental	60			( DHG0180 OU DGC0191 OU DGC0296 )
DGC0436	Geografia Cultural	60			( DHG0181 OU DHG0251 OU DHG0223 OU DHG0406 OU DGC0223 OU DGC0284 )
DED0029	Educação Especial e Educação Inclusiva	60			
DGC0416	Geografia Física do Brasil	60			( DHG0229 OU DGC0229 OU DGC0238 )
DGC0321	Atividade de Extensão de Geografia Humana	75			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>375</b>			

8º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DGC0330	História do Ensino de Geografia	60			
DGC0425	Regionalização do Espaço Mundial	60			( DGC0294 OU DGC0216 OU DHG0216 OU DHG0244 OU DGC0267 )
DGC0420	Geografia Política	60			( DHG0135 OU DHG0220 OU DGC0295 )
DGC0428	Geografia do Rio Grande do Norte	60			DGC0218
DGC0314	Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia IV	100	DGC0316		( DHG0257 ) OU ( DGC1348 ) OU ( DGC0348 )
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>340</b>			

## 7.4.2 COMPARATIVO ENTRE AS ESTRUTURAS CURRICULARES

A nova estrutura curricular do Curso é resultado de um conhecimento acumulado a partir das estruturas anteriores e de um processo autoavaliação do curso. Nessa conjuntura o NDE fez ao longo dos últimos anos uma série de análises, e com o corpo docente atual e o compromisso com a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, surge a presente estrutura. As alterações visam:

- i) potencializar o processo de ensino-aprendizagem;
- ii) aumentar o engajamento dos discentes com o curso, a partir da inclusão de mais componentes práticos;
- iii) aumentar a flexibilidade do Curso, diminuindo os pré-requisitos;
- iv) busca por melhorias em conhecimentos básicos como “produção de textos” e “informática básica”;

v) incorporar, de maneira institucional e contínua, as atividades de extensão. Para isso, novos componentes curriculares com caráter extensionista foram incorporados à matriz curricular. O caráter obrigatório garante que todos os discentes do curso tenham a oportunidade de vivenciar a extensão.

vi) fortalecer o desenvolvimento humano comprometido com a justiça social, a democracia e a cidadania com a incorporação de componentes curriculares que abordam sobre as relações étnico-raciais, a história e a cultura da África e indígena, a educação ambiental e os direitos humanos.

São esperados, como benefícios dessas alterações, o fortalecimento da base teórico-prática, generalista, cidadã e ética dos estudantes, a diminuição da evasão e consequente aumento do número de alunos que concluem o curso e o aumento da absorção dos egressos no mercado de trabalho.

COMPONENTE CURRICULAR	ESTRUTURA ANTIGA		ESTRUTURA NOVA	
	CH	%	CH	%
Componentes Obrigatórios	2085	72,6	2340	70,9
Componentes Optativos	180	6,3	360	10,9
<b>Total em Componentes</b>	<b>2265</b>	<b>78,9</b>	<b>2700</b>	<b>81,8</b>
Atividades Curriculares Complementares	200	7,0	200	6,1
Estágio Curricular Obrigatório	405	14,1	400	12,1
Trabalho de Conclusão de Curso	NA	NA	NA	NA
<b>Total em Atividades Acadêmicas Específicas</b>	<b>605</b>	<b>21,1</b>	<b>600</b>	<b>18,2</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2870</b>	<b>100</b>	<b>3300</b>	<b>100</b>

Período	ESTRUTURA ANTIGA			ESTRUTURA NOVA		
	Código	Componente Curricular	CH	Código	Componente Curricular	CH
1º	DED0533	Organização da Educação Brasileira	60	DGC0237	Geologia I	60
	DGC0284	Geografia Cultural	60	DED0018	Leitura e Produção de Textos	60
	DGC0287	Introdução à Estatística	45	DGC0426	História do Pensamento Geográfico	60
	DHG0205	Geologia Geral	60	DGC0248	Cartografia	60
	DHG0435	Introdução a Ciência Geográfica	60	DGC0317	Atividade de Extensão dos Conceitos Geográficos	75

Período	ESTRUTURA ANTIGA			ESTRUTURA NOVA		
	Código	Componente Curricular	CH	Código	Componente Curricular	CH
2º	DED0200	Fundamentos Socio-Filosóficos Da Educação	60	DGC0413	Geomorfologia I	60
	DGC0259	Fundamentos De Cartografia	60	DGC0245	Região e Regionalização do Espaço	60
	DGC0288	Geomorfologia	75	DGC0444	Cartografia Temática	60
	DHG0201	Organização do Espaço	60	DED0800	Língua Brasileira de Sinais	60
	DHG0203	Técnica De Pesquisa Geográfica	60	DGC0304	Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia I	100

Período	ESTRUTURA ANTIGA			ESTRUTURA NOVA		
	Código	Componente Curricular	CH	Código	Componente Curricular	CH
3º	DED0199	Fundamentos da Psicologia da Educação	60	DGC0239	Pedologia I	60
	DGC0207	Meteorologia e Climatologia	60	DGC0318	Atividade de Extensão de Cartografia e Geotecnologias	75
	DGC0262	Cartografia Temática	60	DED0533	Organização da Educação Brasileira	60
	DGC0289	Introdução à Ecologia	60	DGC0331	Metodologia do Trabalho Científico	60
	DGC0290	Introdução à Economia	60	DGC0417	Geografia Econômica	60

Período	ESTRUTURA ANTIGA			ESTRUTURA NOVA		
	Código	Componente Curricular	CH	Código	Componente Curricular	CH
4º	DED0147	Didática	60	DGC0240	Climatologia I	60
	DGC0218	Geografia do Rio Grande do Norte	60	DGC0423	Geoprocessamento	60
	DGC0275	Geografia do Nordeste	60	DGC0418	Geografia da População	60
	DGC0291	Introdução à Biogeografia	60	DED0200	Fundamentos Socio-filosóficos da Educação	60
	DHG0208	Climatologia Sistemática e Regional	60	DGC0313	Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia II	100

Período	ESTRUTURA ANTIGA			ESTRUTURA NOVA		
	Código	Componente Curricular	CH	Código	Componente Curricular	CH
5º	DGC0210	Hidrografia	60	DGC0242	Hidrogeografia	60
	DGC0213	Geografia da População	60	DGC0421	Geografia Agrária	60
	DGC0292	Geografia do Brasil	75	DED0030	Educação étnico-racial	60
	DGC0293	Geografia Econômica	60	DED0199	Fundamentos da Psicologia da Educação	60
	DGC0345	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I	90	DGC0275	Geografia do Nordeste	60
				DGC0322	Atividade de Extensão de Geografia Física	75

Período	ESTRUTURA ANTIGA			ESTRUTURA NOVA		
	Código	Componente Curricular	CH	Código	Componente Curricular	CH
6º	DED0401	Seminário de Educação Inclusiva	60	DGC0415	Biogeografia	60
	DGC0238	Geografia dos Recursos Naturais	60	DGC0445	Metodologia do Ensino de Geografia	60
	DGC0346	Estágio Curricular Supervisionado Em Geografia II	90	DGC0422	Geografia Urbana I	60
	DHG0116	Geografia Agrária	60	DED0147	Didática	60
	DHG0214	Geografia Urbana	60	DGC0316	Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia III	100

Período	ESTRUTURA ANTIGA			ESTRUTURA NOVA		
	Código	Componente Curricular	CH	Código	Componente Curricular	CH
7º	DGC0217	Estudos Regionais do Semiárido	60	DGC0246	Geografia Humana do Brasil	60
	DGC0227	Metodologia do Ensino de Geografia	60	DGC0440	Educação Ambiental	60
	DGC0294	Regionalização do Espaço Mundial	90	DGC0436	Geografia Cultural	60
	DGC0347	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia III	105	DED0029	Educação Especial e Educação inclusiva	60
				DGC0416	Geografia Física do Brasil	60
			DGC0321	Atividade de Extensão de Geografia Humana	75	

Período	ESTRUTURA ANTIGA			ESTRUTURA NOVA		
	Código	Componente Curricular	CH	Código	Componente Curricular	CH
8º	DED0800	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	DGC0330	História do Ensino de Geografia	60
	DGC0295	Geografia Política	60	DGC0425	Regionalização do Espaço Mundial	60
	DGC0296	Educação Ambiental	60	DGC0420	Geografia Política	60
	DGC0348	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia IV	120	DGC0428	Geografia do Rio Grande do Norte	60
	DHG0434	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200	DGC0314	Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia IV	100

### Quadro 06 – Componentes Curriculares Novos como equivalentes nas Estruturas Anteriores

Componente Curricular de Estruturas Anteriores (Código/Nome)	Expressão de Equivalência Anterior	Expressão de Equivalência Nova
DHG0205 - GEOLOGIA GERAL	( DHG0105 ) OU ( DHG0204 ) OU ( DGC0195 ) OU ( DGC0215 E DGC0219 )	( DHG0105 ) OU ( DHG0204 ) OU ( DGC0195 ) OU ( DGC0215 E DGC0219 ) OU ( DGC0237 )
DHG0435 - INTRODUÇÃO A CIÊNCIA GEOGRÁFICA	( DGE0101 ) OU ( DHG0200 OU DGC0200 )	( DGE0101 ) OU ( DHG0200 OU DGC0200 ) OU ( DGC0426 )
DGC0288 - GEOMORFOLOGIA	( DGC0258 OU DHG0105 OU DHG0258 OU DGC0174 OU DHG0174 OU DGC0196 ) OU ( DGC0220 E DGC0221 )	( DGC0258 OU DHG0105 OU DHG0258 OU DGC0174 OU DHG0174 OU DGC0196 ) OU ( DGC0220 E DGC0221 ) OU ( DGC0413 )
DGC0259 - FUNDAMENTOS DE CARTOGRAFIA	( DHG0224 ) OU ( DHG0169 )	( DHG0224 ) OU ( DHG0169 ) OU ( DGC0248 )
DHG0203 - TÉCNICA DE PESQUISA GEOGRÁFICA	( DHG0124 ) OU ( DHG0170 OU DGC0301 )	( DHG0124 ) OU ( DHG0170 OU DGC0301 ) OU ( DGC0331 )
DGC0261 – PEDOLOGIA	( DHG0130 OU DHG0250 OU DHG0176 ) OU ( DGC0230 E DGC0231 )	( DHG0130 OU DHG0250 OU DHG0176 ) OU ( DGC0230 E DGC0231 ) OU ( DGC0239 )
DHG0201 - ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO	( DHG0104 OU DHG0400 )	( DHG0104 OU DHG0400 ) OU ( DGC0245 )
DGC0207 - METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA	( DHG0207 ) OU ( DGC0202 E DGC0203 )	( DHG0207 ) OU ( DGC0202 E DGC0203 ) OU ( DGC0240 )
DGC0262 - CARTOGRAFIA TEMÁTICA	( DHG0228 OU DHG0225 ) OU ( DGC0180 E DGC0181 )	( DHG0228 OU DHG0225 ) OU ( DGC0180 E DGC0181 ) OU ( DGC0444 )
DGC0210 - HIDROGRAFIA	( DHG0210 OU DHG0112 )	( DHG0210 OU DHG0112 ) OU ( DGC0242 )
DHG0208 - CLIMATOLOGIA SISTEMÁTICA E REGIONAL	( DHG0111 ) OU ( DGC0199 ) OU ( DHG0172 ) OU ( DGC0182 E DGC0183 )	( DHG0111 ) OU ( DGC0199 ) OU ( DHG0172 ) OU ( DGC0182 E DGC0183 ) OU ( DGC0338 )
DGC0291 - INTRODUÇÃO À BIOGEOGRAFIA	( DGC0211 ) OU ( DHG0211 )	( DGC0211 ) OU ( DHG0211 ) OU ( DGC0415 )
DGC0292 - GEOGRAFIA DO BRASIL	( DHG0422 OU DHG0120 OU DHG0219 OU DGC0266 )	( DHG0422 OU DHG0120 OU DHG0219 OU DGC0266 ) OU ( DGC0246 )
DGC0293 - GEOGRAFIA ECONÔMICA	( DHG0110 OU DHG0212 OU DGC0212 )	( DHG0110 OU DHG0212 OU DGC0212 ) OU ( DGC0417 )
DGC0213 - GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	( DHG0127 OU DHG0415 OU DHG0213 OU DGC0197 )	( DHG0127 OU DHG0415 OU DHG0213 OU DGC0197 ) OU ( DGC0418 )
DGC0238 - GEOGRAFIA DOS RECURSOS NATURAIS	( DHG0125 OU DHG0238 )	( DHG0125 OU DHG0238 ) OU ( DGC0416 )
DHG0116 - GEOGRAFIA AGRÁRIA	( DGE0117 ) OU ( DHG0215 OU DHG0416 )	( DGE0117 ) OU ( DHG0215 OU DHG0416 ) OU ( DGC0421 )
DHG0214 - GEOGRAFIA URBANA	( DHG0118 OU DHG0417 )	( DHG0118 OU DHG0417 ) OU ( DGC0422 )

DGC0294 - REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL	( DGC0216 OU DHG0216 OU DHG0244 OU DGC0267 )	( DGC0216 OU DHG0216 OU DHG0244 OU DGC0267 ) OU ( DGC0425 )
DGC0295 - GEOGRAFIA POLÍTICA	( DHG0135 OU DHG0220 )	( DHG0135 OU DHG0220 ) OU ( DGC0420 )
DGC0296 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	( DHG0180 OU DGC0191 )	( DHG0180 OU DGC0191 ) OU ( DGC0440 )
DGC0345 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA I	( DHG0254 ) OU ( DGC0254 ) OU ( DGC1345 ) OU ( DGC0188 E DGC0189 )	( DHG0254 ) OU ( DGC0254 ) OU ( DGC1345 ) OU ( DGC0188 E DGC0189 ) OU ( DGC0304 )
DGC0346 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA II	( DHG0255 ) OU ( DGC1346 )	( DHG0255 ) OU ( DGC1346 ) OU ( DGC0313 )
DGC0347 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA III	( DHG0256 ) OU ( DGC0256 ) OU ( DGC1347 ) OU ( DGC0190 E DGC0201 )	( DHG0256 ) OU ( DGC0256 ) OU ( DGC1347 ) OU ( DGC0190 E DGC0201 ) OU ( DGC0316 )
DGC0348 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA IV	( DHG0257 ) OU ( DGC1348 )	( DHG0257 ) OU ( DGC1348 ) OU ( DGC0314 )

### 7.4.3 TRANSIÇÃO ENTRE ESTRUTURAS CURRICULARES

A migração de estudantes entre as estruturas curriculares durante o processo de atualização do PPC não é aconselhável, devido aos desafios geralmente enfrentados pelos discentes ao tentarem concluir o curso, por impactos negativos sobre pré-requisitos, correquisitos e equivalências.

Dessa forma, a transição entre as estruturas curriculares ocorrerá com o curso ofertando a estrutura antiga e a atualizada até que não restem mais alunos matriculados. Caso seja necessário, poderá ser ofertada turma individualizada para discentes remanescentes, sendo acompanhada por um planejamento da Coordenação do Curso em conjunto com o Departamento de Geografia e demais departamentos responsáveis pelos componentes curriculares.

Em termos do corpo docente, facilita o fato de o Departamento de Geografia ser responsável pela maior parte das turmas. Nesta conjuntura, caso seja necessário o Departamento poderá recorrer a professores substitutos e/ou colaboradores.

## 8 APOIO AO DISCENTE

A UFRN, fundamentada nos princípios constitucionais, desenvolve no âmbito da Política de Permanência um conjunto de ações de assistência estudantil destinadas a promover a igualdade de oportunidades, a ampliação e a democratização das condições de permanência dos jovens no ensino superior público federal, objetivando o bem-estar, o bom desempenho e a participação de todos na vida universitária.

Para tanto, a UFRN disponibiliza um conjunto de atividades de instâncias institucionais como a Pró-Reitoria de Atividades Estudantis – PROAE (Bolsa Apoio Técnico, Programa de Atenção à Saúde Mental do Estudante, Programa de Aconselhamento em Saúde – PAS, Projeto de Extensão Hábitos de Estudo – PHE, Orientação a docentes e familiares, Mediações de conflito, Assistência Médica e Odontológica e Auxílio Óculos), Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD (especialmente seus programas e projetos), Pró-Reitoria de Extensão – PROEX (bolsas para estudantes), Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ (bolsas de iniciação científica) Secretaria de Educação a Distância – SEDIS, Secretaria de Relações Institucionais – SRI (intercâmbio internacional) e o Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA.

No CERES, existe um Serviço de Assistência Psicológica que dá suporte para os discentes do curso. Esses serviços são essenciais não somente às demandas clínicas, bem como às da psicologia das organizações e rotina de estudo. Os discentes também possuem apoio de instâncias institucionais como a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade – SIA, a qual possui uma comissão no CERES (CPIA).

Dentre os programas e serviços ofertados pela Universidade, que visam a permanência e aprendizagem com sucesso dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas destaca-se o atendimento educacional interdisciplinar e orientações didático pedagógicas pela Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA); o Programa de Tutoria Inclusiva (PTI), responsável pelo desenvolvimento de atividades de apoio acadêmico e mediação social junto a esse público; o Comitê de tradução e interpretação da Língua Brasileira de

Sinais (Libras), assegurando o serviço de mediação linguística, atendendo a comunidade acadêmica interna usuária de Libras/Língua Portuguesa e como extensão, ao público externo; a consolidação do portal da Instituição, que integrou a tradução para a Libras; o Laboratório de Acessibilidade (LA) com revisor Braille e a produção de materiais informacionais em diferentes formatos acessíveis; a criação do Repositório de Informação Acessível (RIA), o qual disponibiliza acervo de textos científicos adaptados, editorados pela equipe do Laboratório de Acessibilidade (LA) e pela Escola de Música (EMUFRN).

Destacam-se, ainda, a divulgação da Rede Brasileira de Estudos e Conteúdos Adaptados (REBECA), que reúne manuais e catálogos de coleções adaptados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras; e a criação do Setor de Musicografia Braille e Apoio à Inclusão pela Escola de Música, assegurando a produção de partituras em Braille para a comunidade acadêmica.

Especificamente no Curso, tem-se ações de acolhimento aos calouros, momento em que a Coordenação se apresenta e nos primeiros dias de aulas promove-se ações para conhecimento do campus, dos docentes, do regimento da UFRN e das possibilidades de auxílios.

Durante o curso, cada discente terá um orientador acadêmico, definido pela Coordenação desde o 1º período e que acompanhará o discente até a conclusão do curso. Este docente será responsável pelo acompanhamento acadêmico daquele discente, prestando-lhe informações e esclarecendo dúvidas sobre seu desempenho acadêmico, a escolha de componentes curriculares, o trancamento de componentes curriculares e as atividades complementares. Quando identificado rendimento acadêmico insatisfatório ou dificuldades de acompanhamento do curso, o orientador poderá acionar o Regime de Acompanhamento Acadêmico, que consiste em um conjunto de ações de orientação personalizada, intervenções pedagógicas e encaminhamentos necessários para apoiar a permanência e o desenvolvimento do discente.

Segundo o Art. 130 do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação, são atribuições do orientador acadêmico:

I - acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes sob sua orientação;

II - planejar, com o estudante, um fluxo curricular que propicie o melhor desempenho

acadêmico do estudante, considerando a estrutura curricular do curso e os seus interesses e possibilidades;

III - orientar a tomada de decisão relativa à matrícula, trancamento e suspensão, além de outros atos de interesse acadêmico;

IV - analisar as solicitações de matrícula e rematrícula dos estudantes em Regime de Acompanhamento Acadêmico.

Caso necessário, qualquer aluno poderá pedir alteração de seu orientador acadêmico ou este poderá solicitar mudança de um aluno de seu grupo, mediante acordo entre as partes envolvidas e aprovação pela Coordenação do curso.

Os alunos também contam com Projetos de Monitoria que buscam auxiliar no processo de ensino-aprendizagem. Por sua vez, a participação em Projetos de Iniciação Científica propicia aos estudantes aplicar conhecimentos adquiridos e estudar novos conceitos, fomentar a produção e o pensamento científico, orientados por um professor com experiência em atividades de pesquisa. Para isto, a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPEAQ) oferece dois programas de bolsas: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq e o Programa de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/UFRN.

O curso incentiva os discentes ingressarem em estágios não-obrigatórios remunerados, com intermediação e acompanhamento do orientador acadêmico e pela Coordenação do curso.

O discente tem a possibilidade de realizar intercâmbio estudantil para instituições de ensino superior no âmbito Nacional e Internacional, através de editais divulgados pela PROGRAD e pela Secretária de Relações Internacionais e Interinstitucionais (SRI), respectivamente. Outro programa divulgado pela PROGRAD para mobilidade estudantil no âmbito nacional é o Programa

ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional – Saída. Esse programa é destinado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFRN, que tenham interesse em cursar parte da formação acadêmica em outra instituição nacional parceira da UFRN, desde que atendidos os requisitos e os prazos do Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Nacional Saída.



## **9 AVALIAÇÃO**

### **9.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem ocorrerá de maneira individualizada e coletiva. A avaliação será contínua ao longo de todo o curso. Cada componente curricular (disciplina ou atividade integradora de formação) realizará avaliações de acordo com a carga horária do componente. O processo de avaliação dos discentes tem por base a verificação da aprendizagem das competências/habilidades/atitudes estabelecidas e segue o regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A avaliação do processo de ensino e aprendizagem também será acompanhada de análise regular da assiduidade dos discentes.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados nos processos de ensino e aprendizagem atendem à concepção do curso definida no PPC, permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa e possibilitam a adoção de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

Ressalta-se que os instrumentos de avaliação são diversos e adaptados para cada componente curricular de acordo com as suas especificidades. A avaliação também poderá passar por flexibilização considerando as especificidades socioeconômicas, físicas, cognitivas, sensoriais, mentais e necessidades específicas dos discentes.

Em casos de discentes Necessidades Educacionais Especiais (NEE), será providenciada, por parte do docente responsável, a devida adaptação nos instrumentos avaliativos. Nessa conjuntura, dependendo das especificidades da necessidade educacional, poderá ser garantido um tempo adicional de 50% (cinquenta por cento) para a realização das atividades.

Dentre os instrumentos avaliativos pode-se citar: prova escrita, fichamentos, produção de objetos pedagógicos, produção de relatórios, debates, visitas técnicas, entre outros, contemplando diferentes estratégias avaliativas conforme orientado pela Resolução CNE/CP Nº 04/2024.

O processo avaliativo também utiliza, sempre que necessário o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e suas diversas ferramentas, e deve estar presente nos planos de ensino de cada componente curricular, o qual apresenta conteúdos distribuídos em unidades, sendo que cada uma dessa possui pelo menos uma avaliação. Todos os componentes curriculares devem dispor de pelo menos uma avaliação presencial e individual.

Os resultados das avaliações deverão ser discutidos coletivamente tanto no espaço da sala quanto nas reuniões envolvendo o corpo docente. Nesta conjuntura, destaca-se que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) deve ser aproveitado como espaço propício à reflexão acerca da avaliação das práticas docentes.

## **9.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

A avaliação do projeto pedagógico será contínua, tanto internamente no âmbito do NDE e do Colegiado do Curso, quanto no âmbito da Universidade como um todo. A UFRN possui uma série de mecanismos que consistem na avaliação das condições de ensino na graduação, a qual visa à melhoria da qualidade das ações acadêmicas.

A Resolução Nº 048/2020 – CONSEPE de 08 de setembro de 2020 trata da política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN. O desenvolvimento da melhoria na qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação passa pela Comissão Própria de Avaliação da UFRN (CPA) que lançará instrumentos adequados à avaliação institucional e pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que coordenará o programa de melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

Anualmente o curso de Licenciatura em Geografia do CERES participa da Semana de Avaliação e Planejamento (SAP) instituída por meio da Resolução Nº 048/2020 – CONSEPE de 08 de setembro de 2020. Em conformidade com a resolução supracitada, tem-se a elaboração e implementação do Plano de Ação Trienal do Curso de Graduação (PATCG), o qual é um mecanismo importante para avaliação de todo o curso, possibilitando análises periódicas das dificuldades (infraestrutura, equipamentos, pessoal, problemas de gestão, metodologias adotadas, necessidades de capacitação etc.) e das buscas por soluções.

Em conformidade com a Resolução Nº 048/2020 – CONSEPE que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN e em observância a Comissão Própria de Avaliação (CPA) o curso irá buscar assessoria da CPA, PROGRAD e Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDped).

O projeto pedagógico também será avaliado continuamente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual já possui funcionamento no curso e é instituído por meio de portaria do colegiado. O NDE é uma instância consultiva e propositiva que acompanha e contribui para o desenvolvimento do curso, principalmente na elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE realiza reuniões regulares (geralmente semestrais, com a participação dos membros, e decisões por maioria simples) para discutir os temas relacionados ao desenvolvimento do curso.

O curso também realizará ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), as quais são relevantes para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica.

## REFERÊNCIA

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm). Acesso em 01 de novembro de 2024.

E-MEC, disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>  
Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOMES, Sandra Cristina; SUMIYA, Lilia Asuca. Conhecer para transformar: diagnóstico das desigualdades educacionais no Rio Grande do Norte. 1. ed. – Natal: Núcleo Avançado de Políticas Públicas, 2021. Disponível em: [https://cchla.ufrn.br/dpp/wp-content/uploads/2021/12/ConhecerparaTransformar\\_Diagn%C3%B3stico\\_das\\_desigualdades\\_educacionais\\_no\\_RN.pdf](https://cchla.ufrn.br/dpp/wp-content/uploads/2021/12/ConhecerparaTransformar_Diagn%C3%B3stico_das_desigualdades_educacionais_no_RN.pdf). Acesso em: 01 de novembro de 2024.

LIMA, Rogério de Araújo. **Narrando para não esquecer**: histórias e memórias da educação pública superior do Seridó norte-rio-grandense – NAC-CERES/UFRN (1973-1985). 233f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

LIMA, Ozaneide de. **A trajetória do Ceres**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2001.

Plano Diretor do Ceres (2014). [http://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/2017064088491240511485ee7cb0111db/Plano\\_Diretor\\_Ceres.pdf](http://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/2017064088491240511485ee7cb0111db/Plano_Diretor_Ceres.pdf)

PLANO TRIENAL DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CERES-UFRN (DGC), 2023. Disponível em: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/verProducao?idProducao=9057055&key=0024fde78b98ae77bd347a7e605ae293>

ROCHA, Genylton Odilon Rego da. Uma breve história da formação do(a) professor(a) de Geografia no Brasil. **Terra Livre**, São Paulo, n. 15, p. 129-144, 2000.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução n.º 016/2023 de 04 de julho de 2023. Atualiza o Regulamento dos Cursos de

Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. CONSEPE/PROGRAD/UFRN. Disponível em: <https://prograd.ufrn.br/documento.php?id=86686401>. Acesso em: 01 de novembro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução n. 14/2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia. CNE/CES/MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES142002.pdf>. Acesso em: 01 de novembro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução CNE/CP n.º 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 01 de novembro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução n.º 025/2017-CONSAD, de 29 de junho de 2017. Institui e regulamenta o Programa de Capacitação e Qualificação – PCQ dos servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN <https://sigrh.ufrn.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=4225325&key=da59533e5c85c666754e3e76f38ba1fc>. Acesso em: 01 de novembro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2029 [recurso eletrônico] / Universidade Federal do Rio Grande do Norte. – Dados eletrônicos (58KB). – Natal, RN: EDUFRN, 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução CONSEPE n.º 193/2010, de 21 de setembro de 2010. Dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais específicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução CONSEPE n.º 038/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019. Regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução CONSUNI n.º 026/2019, de 11 de dezembro de 2019. Institui a acessibilidade para pessoas com necessidades específicas nos cursos de graduação da UFRN.

## APÊNDICE – CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0317
NOME: Atividade de Extensão dos Conceitos Geográficos
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---		60	---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---					15	
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>		---					75	
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							5	---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Componente extensionista, prioritariamente, com o desenvolvimento de oficinas de troca de saberes, de preferência com a interação de docentes e/ou estudantes do Ensino Fundamental de escolas da rede básica de ensino da região do Seridó potiguar, envolvendo temas ligados aos Conceitos Geográficos. Introdução à ciência da geografia, abordando seus objetivos, métodos e principais conceitos-chave. Espaço geográfico, paisagem, região, lugar e território.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 80/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR**

**DGC/CERES (18.15)**

**Matrícula: ###142#8**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **80**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **da3a530933**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0304
NOME: Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---	60		---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---				40		
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>		---				100		
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>						40		---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

( DGC0345 ) OU ( DHG0254 ) OU ( DGC0254 ) OU ( DGC1345 ) OU ( DGC0188 E DGC0189 )

EMENTA

Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino de Geografia. Elaboração de projetos no âmbito escolar. Contato prático com os espaços e sujeitos escolares.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 81/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR**

**DGC/CERES (18.15)**

**Matrícula: ###142#8**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **a7ee34b033**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0237
NOME: Geologia I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	40	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DGC0195 OU DHG0205 )

EMENTA
Origem e evolução do planeta Terra. Tempo geológico. Constituição interna do globo terrestre. Tectônica de placas. Minerais e suas propriedades. Rochas e seus constituintes. Caracterização de rochas ígneas, metamórficas e sedimentares. Intemperismo químico e físico. Ciclo das rochas. Arcabouço geológico brasileiro. Aspectos geológicos do Seridó potiguar.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 82/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 82, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 08/10/2025 e o código de verificação: 49f7b51b34

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0248
NOME: Cartografia
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	30	---	---	---	---			---
PRÁTICA	30	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DGC0259 )

EMENTA
Definições, elementos do mapa. Escala. Simbolização cartográfica. Orientação. Sistemas Geodésicos de Referência. Projeções cartográficas. Sistemas de coordenadas. Séries cartográficas. Fuso Horário.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 83/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 83, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 08/10/2025 e o código de verificação: **a2c321a975**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DED0018
NOME: Leitura e Produção de texto
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	45	---	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
(( ESE0405 ) OU ( DED0405 ))

EMENTA
Aspectos morfosintáticos, semânticos e pragmáticos dos gêneros e tipos textuais. Leitura e análise de textos acadêmicos: resumo, resenha, artigo, relatório e projeto na perspectiva da sua produção e apresentação. A ciência, o plágio e a utilização de citações e de referências pelos estudantes e profissionais da educação. A produção escrita do discente no contexto acadêmico considerando a correção, a coesão e a coerência textuais. O Sigaa da UFRN e os trabalhos escritos e orais via digital. A apresentação oral e a exposição de trabalhos acadêmicos por meio de: Pôster, Folder e entre outros. Inserção do componente curricular na Leitura Interdisciplinar (Acadêmica e Literária e na Pesquisa Interdisciplinar Prática a ser realizada no semestre em ambientes escolares e não escolares).

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 37/2025 -  
EDU/CERES (18.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 09/10/2025 10:20 )**

**FLAVIA RENATA SILVA SOUZA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
EDU/CERES (18.22)  
Matrícula: ###308#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 37, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 09/10/2025 e o código de verificação: **0e31ddf3b9**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0426
NOME: História do Pensamento Geográfico
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0435 )

EMENTA
A construção do conhecimento geográfico. A institucionalização da Geografia como ciência. As escolas do pensamento geográfico. As diferenciações metodológicas e conceituais nas distintas Escolas Geográficas. A Geografia na contemporaneidade. A Geografia Brasileira.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 84/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **ce73eddeb6**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0313
NOME: Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---	60		---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---				40		
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>		---				100		
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>						40		---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	
DGC0304	

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0255 ) OU ( DGC1346 ) OU ( DGC0346 )

EMENTA
Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino de Geografia. Elaboração de projetos e planejamento escolar. Participação ativa na vida da escola e da comunidade. Acompanhamento de reuniões pedagógicas e conselhos escolares; elaboração e desenvolvimento de projetos de integração escola/comunidade.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 151/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:48 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DGC/CERES (18.15)  
Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **151**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **8ca9155554**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0314
NOME: Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia IV
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---	60		---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---				40		
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>		---				100		
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>						40		---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	
DGC0316	

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0257 ) OU ( DGC1348 ) OU ( DGC0348 )

EMENTA
Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Geografia no Ensino Médio. Objetivos do Ensino Médio de Geografia. Plano de curso e plano de aula; currículo; livro didático; materiais didáticos e métodos de ensino no Ensino Médio. Observação da prática docente. Regência supervisionada no Ensino Médio de Geografia.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 153/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:48 )*

*LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE*

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DGC/CERES (18.15)*

*Matrícula: ###142#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **153**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **406ef9d915**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0318
NOME: Atividade de Extensão de Cartografia e Geotecnologias
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---		60	---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---					15	
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>		---					75	
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>							10	---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Componente extensionista, prioritariamente, com desenvolvimento de produtos de Extensão, de preferência com a interação de estudantes do Ensino Fundamental de escolas da rede básica de ensino da região do Seridó potiguar, envolvendo temas ligados à Cartografia e Geotecnologias. Introdução aos conteúdos de cartografia e geotecnologias. Sistemas de informação geográfica. Geoprocessamento.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 87/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 87, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 08/10/2025 e o código de verificação: **16fa3e69df**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

## CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0413
NOME: Geomorfologia I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	40	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

( DGC0258 OU DGC0196 OU DHG0105 OU DHG0258 OU DGC0174 OU DHG0174 OU DGC0288 ) OU ( DGC0225 E DGC0228 )
--------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>EMENTA</b>
---------------

Bases epistemológicas e conceitos fundamentais da Geomorfologia. Processos endógenos e formas estruturais. Processos exógenos e formas esculturais. Megageomorfologia. Níveis de abordagens geomorfológicas. Morfoestrutura, morfogênese, morfodinâmica e morfocronologia. Processos geomorfológicos associados a ambientes fluviais, costeiros e semiáridos. Modelados do relevo: acumulação, dissolução, aplanamento e dissecação. Dinâmica de vertentes. Processos erosivos. Movimentos de Massa. Geomorfologia do nordeste brasileiro. Mapeamento geomorfológico. Dinâmica geomorfológica e seu papel no planejamento e na proteção do meio ambiente.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 88/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR**

**DGC/CERES (18.15)**

**Matrícula: ###142#8**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 88, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 08/10/2025 e o código de verificação: c5672502ad

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0245
NOME: Região e Regionalização do Espaço
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0201 )

EMENTA
O conceito de região na Geografia; a tradição corográfica dos estudos geográficos; diferenciação do espaço e organização espacial; regiões homogêneas e regiões funcionais; região como espaço vivido; regionalismos; questão regional e gestão do território; IBGE e as regionalizações do território brasileiro; Estado e desenvolvimento regional; regional/global na globalização; integração regional, regionalizações do espaço mundial.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 89/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 89, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 08/10/2025 e o código de verificação: 05d77d9c4f

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0444
NOME: Cartografia Temática
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	40	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0228 OU DHG0225 ) OU ( DGC0180 E DGC0181 ) OU ( DGC0262 )

EMENTA
Fundamentos de Cartografia Temática. Representação gráfica. Variáveis visuais e suas propriedades perspectivas. Simbolização. Métodos de representações cartográficas. Introdução a informática. Dados e base cartográfica. Produção de mapas temáticos. Projeto Cartográfico.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 90/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR**

**DGC/CERES (18.15)**

**Matrícula: ###142#8**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **02e6e1119d**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0331
NOME: Metodologia do Trabalho Científico
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	40	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0203 ) OU ( DHG0124 ) OU ( DHG0170 OU DGC0301 )

EMENTA
Métodos e técnicas de pesquisa científica. A pesquisa científica e suas classificações. Projeto de pesquisa científica. Normas da ABNT para elaboração do projeto de pesquisa. Elaboração de trabalhos acadêmicos: resumo, resenha crítica e seminário. Fontes de pesquisa. Plágio acadêmico e científico. Trabalhos científicos: artigo e monografia. A organização dos textos científicos e acadêmicos.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 91/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **9e688b72a4**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0316
NOME: Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia III
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---	60		---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---				40		
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>		---				100		
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>						40		---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	
DGC0313	

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DGC0347 ) OU ( DHG0256 ) OU ( DGC0256 ) OU ( DGC1347 ) OU ( DGC0190 E DGC0201 )

EMENTA
Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Geografia no Ensino Fundamental e/ou Médio. Objetivos do Ensino de Geografia. Diagnóstico da Alfabetização e Letramento geográfico. Plano de curso e plano de aula; currículo; livro didático; materiais didáticos e métodos de ensino. Observação da prática docente. Regência supervisionada no Ensino de Geografia.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 152/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:48 )*

*LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE*

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DGC/CERES (18.15)*

*Matrícula: ###142#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **152**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **a2c9965027**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0239
NOME: Pedologia I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	40	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DGC0261 )

EMENTA
Introdução à Ciência do Solo. Fatores de formação de solos. Processos gerais e específicos de formação de solos. Propriedades morfológicas, físicas, químicas e mineralógicas de solos brasileiros.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 93/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR**

**DGC/CERES (18.15)**

**Matrícula: ###142#8**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **93**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **1ef0c53204**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0436
NOME: Geografia Cultural
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

( DHG0181 OU DHG0251 OU DHG0223 OU DHG0406 OU DGC0223 OU DGC0284 )

EMENTA

Relações entre cultura, sociedade e espaço; Imaginário, ideologia e poder; Cultura e contemporaneidade.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 94/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **94**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **e54a00bade**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0330
NOME: História do Ensino de Geografia
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Aspectos teóricos e conceituais associados a História do Ensino de Geografia. Espaço e tempo. Espaço Social. Espaço Geográfico. Espaço e Cultura. História e vida. Memória. Educação e etnia. Procedimentos Didáticos. Projetos para ensino.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 95/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 95, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 08/10/2025 e o código de verificação: 3ed6a61a5b

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DED0533
NOME: Organização da Educação Brasileira
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

(( ESE0215 ) OU ( ESE0533 ) OU ( DED3001 ) )

EMENTA

ASPECTOS HISTÓRICOS E ESTRUTURAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: LEGISLAÇÃO E ESTRUTURA DE ENSINO. FINANCIAMENTO E FORMAS DE GESTÃO BÁSICA. PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.

Flávia Renata Silva Souza

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Matrícula SIAPE nº 3330845

Chefe do Departamento de Educação do CERES/UFRN



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 38/2025 -  
EDU/CERES (18.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 09/10/2025 10:21 )**

**FLAVIA RENATA SILVA SOUZA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
EDU/CERES (18.22)  
Matrícula: ###308#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 38, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 09/10/2025 e o código de verificação: **c6deea2907**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0240
NOME: Climatologia I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	50	---	---	---	---			---
PRÁTICA	10	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DGC0207 )

EMENTA
Conceitos sobre Meteorologia e Climatologia. O clima no dia a dia. Definição e composição da atmosfera da Terra. Fatores astronômicos e geográficos do clima. Os elementos climáticos. Sistema mundial de observações meteorológicas e instrumentos meteorológicos. Manuseio de dados climáticos aplicado à Geografia.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 96/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **96**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **26556cd4c7**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0418
NOME: Geografia da População
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	50	---	---	---	---			---
PRÁTICA	10	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0127 OU DHG0415 OU DHG0213 OU DGC0213 OU DGC0197 )

EMENTA
Fundamentos de Geografia da População. Concepções Teóricas da Geografia da População. Conceitos Fundamentais: Classe, Raça, Etnia, Sexualidade e Gênero. Relações Étnico-Raciais, Diversidade e Direitos Humanos. Mulheres na sociedade. Teorias Demográficas, População e Desenvolvimento. Temas Contemporâneos em Geografia da População. Elementos da Dinâmica Populacional e Estrutura Demográfica. Dinâmica Populacional do Brasil Contemporâneo. Indicadores Populacionais e Recenseamento da População. Dinâmica Populacional do Seridó Potiguar. Migração e Mobilidade Espacial da População. Políticas Migratórias e Direitos Humanos. Migrações Internacionais no Século XXI. Migrações Internas no Brasil: Processos e Escalas. Migração, Cultura e Territorialidades. Movimentos Migratórios no Seridó Potiguar.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 97/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR**

**DGC/CERES (18.15)**

**Matrícula: ###142#8**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **97**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **9262a35cab**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0423
NOME: Geoprocessamento
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	30	---	---	---	---			---
PRÁTICA	30	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS


CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DGC0268 )

EMENTA
Introdução ao Geoprocessamento: histórico, conceitos básicos e Geotecnologias. Sistema de Informações Geográficas (SIG): características, componentes e tecnologias relacionadas. Tipos de dados em Geoprocessamento. Representação computacional do espaço geográfico. Cartografia para Geoprocessamento. Sistema de navegação por satélite (GNSS). Operações sobre dados Geográficos. Geoprocessamento aplicado à análise espacial. Produção de mapas temáticos em ambiente SIG.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 98/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 98, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 08/10/2025 e o código de verificação: 48edbe260e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DED0200
NOME: Fundamentos Socio-filosóficos da Educação
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

( ESE0023 ) OU ( DED0023 ) OU ( ESE0200 )

EMENTA

RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICA ABORDANDO AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES TEÓRICAS.

Flávia Renata Silva Souza

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Matrícula SIAPE nº 3330845

Chefe do Departamento de Educação do CERES/UFRN



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 39/2025 -  
EDU/CERES (18.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 09/10/2025 10:21 )**

**FLAVIA RENATA SILVA SOUZA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
EDU/CERES (18.22)  
Matrícula: ###308#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **e04cdac97b**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0321
NOME: Atividade de Extensão de Geografia Humana
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---		60	---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---					15	
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>		---					75	
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>							10	---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Componente extensionista que busca priorizar o desenvolvimento de eventos, de preferência voltados para discentes do Ensino Fundamental de escolas da rede básica da região do Seridó potiguar, envolvendo temas ligados à Geografia Humana. Áreas temáticas da geografia humana. Conceitos básicos para o entendimento da geografia econômica, da população, cultural, política e geopolítica. Temas atuais em geografia humana.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 99/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **99**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **73233617f2**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0321
NOME: Atividade de Extensão de Geografia Humana
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---		60	---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---					15	
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>		---					75	
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>							10	---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Componente extensionista que busca priorizar o desenvolvimento de eventos, de preferência voltados para discentes do Ensino Fundamental de escolas da rede básica da região do Seridó potiguar, envolvendo temas ligados à Geografia Humana. Áreas temáticas da geografia humana. Conceitos básicos para o entendimento da geografia econômica, da população, cultural, política e geopolítica. Temas atuais em geografia humana.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 99/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR**

**DGC/CERES (18.15)**

**Matrícula: ###142#8**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **99**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **73233617f2**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0242
NOME: Hidrogeografia
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	45	---	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DGC0210 )

EMENTA
Introdução a hidrogeografia. O ciclo hidrológico. As águas continentais superficiais. Águas subterrâneas. Bacias Hidrográficas. Os cursos d'água e seus elementos característicos. Transporte sólido. Ações antrópicas sobre os sistemas hídricos. A gestão de recursos hídricos no Brasil. Dados e monitoramento hidrológico.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 100/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **0e4e12e7d0**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0421
NOME: Geografia Agrária
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	45	---	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0116 OU DHG0215 OU DHG0416 )

EMENTA
Apropriação e ocupação da terra. A modernização da agricultura e suas implicações. Produção do espaço e relações de trabalho no campo. Estrutura agrária e conflitos sociais. Atividades agrícolas e meio ambiente. Novo Rural e seus impactos socioambientais.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 101/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **1ff3da449a**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DED0030
NOME: Educação étnico-racial
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	45	---	---	---	---			---
PRÁTICA	5	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	10	---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Introdução à História da África e dos Africanos e sua diáspora. Raça como conceito político. Identidade, diversidade, diferença; Análise da História Indígena no Brasil. Colonialismo e (de)Colonialidade. Interpretação das Políticas afirmativas para populações étnicas e políticas afirmativas específicas em educação. Educação antirracista e perspectiva didático-pedagógica: contexto escolar e prática docente. Estética e cabelo negro. Abordagem das etnociências na sala de aula. Religiosidades afro-indígenas-brasileiras. Diversidade sexual de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional no contexto mundial e brasileiro. Inserção do componente curricular na Leitura Interdisciplinar Acadêmica e Literária semestral e na Pesquisa Interdisciplinar. Prática a ser realizada em ambientes escolares e não escolares, com desenvolvimento de práticas extensionistas. No âmbito da Curricularização da Extensão, o componente contará com 10 horas de atividades práticas extensionistas sob a forma de minicurso de formação para educação das relações étnico-raciais e letramento racial, destinado aos docentes das redes públicas de educação da região Seridó.

**Flávia Renata Silva Souza**

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Matrícula SIAPE nº 3330845

Chefe do Departamento de Educação do CERES/UFRN





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 40/2025 -  
EDU/CERES (18.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 09/10/2025 10:21 )**

**FLAVIA RENATA SILVA SOUZA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
EDU/CERES (18.22)  
Matrícula: ###308#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **ebd16647d5**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DED0199
NOME: Fundamentos da Psicologia da Educação
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( ESE0126 ) OU ( DED0126 ) OU ( ESE0199 )

EMENTA
Histórico da psicologia educacional e concepções sobre desenvolvimento e aprendizagem. As teorias da Psicologia Educacional sobre a aprendizagem. Teóricos cognitivistas. Teorias psicológicas e suas implicações para a compreensão de temáticas contemporâneas. Dificuldades e transtornos de aprendizagem.

Assinatura pelo SIPAC/UFRN

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Ronny Diógenes de Menezes

Siape nº 1789459

Chefe do Departamento de Educação do CERES/UFRN





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 57/2025 -  
EDU/CERES (18.22)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 27/11/2025 15:54 )*

**RONNY DIOGENES DE MENEZES**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

EDU/CERES (18.22)

Matrícula: ###894#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 57, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 27/11/2025 e o código de verificação: **ae9874d7ec**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0322
NOME: Atividade de Extensão de Geografia Física
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---		60	---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---					15	
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>		---					75	
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>							10	---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Componente extensionista que busca priorizar o desenvolvimento de produtos, de preferência voltados para docentes e/ou discentes do Ensino Médio de escolas da rede básica da região do Seridó potiguar, envolvendo temas ligados à Geografia Física. Geografia e a questão ambiental. Gestão do Meio Ambiente. Relação Sociedade-Natureza. Sistemas naturais. Modelos ambientais.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 102/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **049b32dda6**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0415
NOME: Biogeografia
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	40	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0107 OU DGC0211 OU DHG0211 OU DGC0291 )

EMENTA
História da Biogeografia. Configurações Físicas e Ambientais (presente e passado). O Quaternário e a Biogeografia. Processos e Padrões Históricos. Biogeografia de Ilhas. Diversidade de Espécies em Habitats Continentais e Aquáticos. Biogeografia e Conservação. Pesquisa em Biogeografia.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 103/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **103**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **6189bb15b7**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0422
NOME: Geografia Urbana I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0118 OU DHG0417 OU DHG0214 )

EMENTA
A cidade na história; Processo de urbanização no Brasil; A produção e reprodução contraditória do espaço urbano; O espaço urbano, seus processos, formas espaciais e agentes produtores; Metropolização, Redes e hierarquia urbanas; Direito à cidade e à moradia; Estrutura fundiária e regularização fundiária urbanas; Movimentos sociais, lutas e conflitos urbanos.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 104/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **104**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **c3812495de**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DED0147
NOME: Didática
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
( ESE0200 E ( ESE0199 OU ESE0361 ) ) OU ( DED0200 E DED0199 )

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( ESE0146 ) OU ( ESE0147 ) OU ( LMC0059 )

EMENTA
ANÁLISE DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO, CONSIDERANDO A PERSPECTIVA HISTÓRICA DO SEU DESENVOLVIMENTO, FACE ÀS TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS E A ESTRUTURA SOCIAL BRASILEIRA. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICO PARA A SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA DOCENTE, VOLTADA À APROPRIAÇÃO PRÁTICA DO CONHECIMENTO.

Flávia Renata Silva Souza

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Matrícula SIAPE nº 3330845

Chefe do Departamento de Educação do CERES/UFRN





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 42/2025 -  
EDU/CERES (18.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 09/10/2025 10:21 )**

**FLAVIA RENATA SILVA SOUZA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
EDU/CERES (18.22)  
Matrícula: ###308#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **b6732c3646**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0445
NOME: Metodologia do Ensino de Geografia
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	45	---	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0227 OU DGC0227 )

EMENTA
Estudo das tendências contemporâneas do ensino de Geografia, com foco na formação crítica, cidadã e contextualizada. Discussão sobre os fundamentos teórico-metodológicos da prática docente em Geografia. A relação da Geografia com os outros saberes e com os componentes curriculares interdisciplinares. Análise e uso de diferentes fontes de informação e linguagens – impressas, digitais, cartográficas, audiovisuais e iconográficas – no processo de ensino-aprendizagem da Geografia. Reflexão sobre o papel das tecnologias digitais, da cartografia escolar e dos recursos didáticos no ensino. Planejamento, organização e avaliação de práticas pedagógicas inovadoras em diferentes níveis da educação básica. Enfoque na BNCC e nos documentos curriculares nacionais.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 105/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **105**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **823b4f2e8f**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0246
NOME: Geografia Humana do Brasil
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	45	---	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS


CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DGC0266 ) OU ( DGC0292 )

EMENTA
Divisão territorial do trabalho e divisão regional. Regionalizações do território brasileiro. Questão regional no Brasil e políticas territoriais. História e cultura africana, afrobrasileira e dos povos originários do Brasil. Região concentrada e meio técnico-científico-informacional. Modernização e integração territorial. Desconcentração industrial e reestruturação socioespacial. Regiões de influência das cidades, centralidades e hierarquias da rede urbana brasileira. Circuitos espaciais de produção e círculos de cooperação. Migrações e dinâmicas populacionais. Diversidade ambiental e reapropriação social da natureza. Usos do território e conflitos territoriais

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 106/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **106**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **19ceacfe6f**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0416
NOME: Geografia Física do Brasil
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	45	---	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---


PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0229 OU DGC0229 OU DGC0238 )

EMENTA
Províncias Estruturais do Brasil; Relevo do Brasil; Climatologia do Brasil: sistemas atmosféricos atuantes e tipos de clima; Regiões hidrográficas do Brasil; Solos do Brasil, Biomas Brasileiros; Domínios Morfoclimáticos do Brasil.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 107/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **107**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **c362595c40**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0417
NOME: Geografia Econômica
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	45	---	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS


CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0110 OU DHG0212 OU DGC0212 OU DGC0293 )

EMENTA
A produção capitalista do espaço e o desenvolvimento geográfico desigual; a dinâmica territorial do capitalismo histórico; economia espacial e teorias de localização; Fordismo e Estado do Bem-Estar Social; globalização, neoliberalismo e financeirização da economia; ajuste espacial, especialização flexível e economias de aglomeração; divisão territorial do trabalho e competição inter-regional; arranjos produtivos locais no Nordeste brasileiro; circuitos espaciais produtivos e círculos de cooperação; os dois circuitos espaciais da economia urbana.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 108/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **108**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **ad1e5e249e**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0440
NOME: Educação Ambiental
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	45	---	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---


PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0180 OU DGC0191 OU DGC0296 )

EMENTA
Histórico, conceito, princípios e práticas da Educação Ambiental. A questão ambiental e as conferências mundiais de meio ambiente. Modelos de desenvolvimento. Meio Ambiente e representação social. Percepção da realidade ambiental. A relação Educação Ambiental-Qualidade de Vida. Projetos, roteiros, reflexões e práticas de Educação Ambiental. Educação Ambiental no espaço formal e não formal. Práticas interdisciplinares, metodologias e as vertentes da Educação Ambiental. A educação ambiental para a conquista dos direitos de cidadania. Conhecimento dos processos naturais e sociais. Mecanismos determinantes para as condições de vida das pessoas no ambiente. Educação para a sustentabilidade da vida no planeta Terra.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 109/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **109**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **c7b4956cb7**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DED0029
NOME: Educação Especial e Educação inclusiva
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	40	---	---	---	---			---
PRÁTICA	10	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	10	---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Estudos para uma reflexão crítica sobre a educação especial e a educação inclusiva. Análise dos aspectos históricos, filosóficos, sociais, econômicos, culturais e legais que orientam e normatizam as políticas de atendimento aos alunos que integram o público-alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Investigação relacionada a práticas pedagógicas, recursos didáticos e de tecnologia assistiva pertinentes aos contextos educacionais inclusivos. Exame sobre a organização e oferta do atendimento educacional especializado na perspectiva educacional inclusiva. Inserção do componente curricular na Leitura Interdisciplinar Acadêmica e Literária semestral e na Pesquisa Interdisciplinar Prática a ser realizada em ambientes escolares e não escolares, com desenvolvimento de práticas extensionistas. Desenvolvimento de uma carga horária de dez horas em forma de oficinas pedagógicas sobre práticas pedagógicas para inclusão de estudantes que integram o público-alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, em instituições de ensino localizadas na região do Seridó, como parte da Curricularização da Extensão.

Flávia Renata Silva Souza

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Matrícula SIAPE nº 3330845

Chefe do Departamento de Educação do CERES/UFRN





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 43/2025 -  
EDU/CERES (18.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 09/10/2025 10:21 )**

**FLAVIA RENATA SILVA SOUZA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
EDU/CERES (18.22)  
Matrícula: ###308#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 43, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 09/10/2025 e o código de verificação: **b63e07e2a9**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

## CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0275
NOME: Geografia do Nordeste
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)								---

PRÉ-REQUISITOS

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

( DHG0425 OU DHG0133 OU DHG0237 )
-----------------------------------

<b>EMENTA</b>
---------------

A formação territorial do Nordeste numa perspectiva histórica. Estudos sobre a organização das subregiões - caracterização social, econômica, política, cultural e ambiental.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 110/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **fbaccfc289**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0420
NOME: Geografia Política
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0135 OU DHG0220 OU DGC0295 )

EMENTA
As origens dos estudos da Geografia Política e da Geopolítica; Os pressupostos e teorias da Geografia Política e da Geopolítica Clássicas; A Geografia Política contemporânea; A renovação do debate temático e teórico da Geografia Política; A importância do Estado e do território, nos estudos da geografia política; O Estado e sua relação com a sociedade em tempos de globalização; A formação, constituição e análise do território brasileiro; A Geografia Política e a Geopolítica brasileira no momento contemporâneo: uma interpretação a partir dos sistemas informacionais nacionais.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 111/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **111**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **a837bd34c8**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0425
NOME: Regionalização do Espaço Mundial
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	50	---	---	---	---			---
PRÁTICA	10	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

( DGC0294 OU DGC0216 OU DHG0216 OU DHG0244 OU DGC0267 )

EMENTA

Os processos de regionalização do mundo- físico, político, econômico e cultural; A ordem econômica mundial; Globalização, fragmentação e reorganização do território- problemas e implicações desse processo.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 112/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **dd01ee2ddc**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DED0800
NOME: Língua Brasileira de Sinais
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas						Atividade Curricular Complementar
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva			
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação		
<b>AULA PRESENCIAL</b>									
TEÓRICA	45	---	---	---	---			---	
PRÁTICA		---	---	---	---			---	
EXTENSIONISTA	15	---	---	---	---			---	
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>									
TEÓRICA		---	---	---	---			---	
PRÁTICA		---	---	---	---			---	
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---	
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>									
PRESENCIAL	---	---							
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---							
A DISTÂNCIA	---	---							
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---							
<b>TOTAL</b>	60	---							
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---	

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Estudo crítico e reflexivo sobre a realidade da comunidade surda brasileira em seus aspectos sociais, econômicos, culturais e legais que orientam e normatizam as políticas de atendimento educacional em instituições de ensino regular e especializado. Estudo das filosofias que embasam a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Produto de extensão desenvolvido por alunos em parceria com professores de escolas públicas de Educação Básica do Seridó potiguar com o objetivo de compartilhar estratégias de comunicação e ensino de ciências humanas para surdos.


Assinatura pelo SIPAC/UFRN

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Ronny Diógenes de Menezes

Siape nº 1789459

Chefe do Departamento de Educação do CERES/UFRNxt





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 58/2025 -  
EDU/CERES (18.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 27/11/2025 15:54 )**

**RONNY DIOGENES DE MENEZES**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

EDU/CERES (18.22)

Matrícula: ###894#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 58, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 27/11/2025 e o código de verificação: **ce0814e82b**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0428
NOME: Geografia do Rio Grande do Norte
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	45	---	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DGC0218 )

EMENTA
Bases naturais do território do Rio Grande do Norte: Províncias Estruturais, Relevo; Climatologia; Bacias Hidrográficas; Solos; Litoral do RN e sua compartimentação; Biomas; Unidades de Paisagem. Geografia histórica e Formação do Território do Rio Grande do Norte. Relação entre a base natural e a formação do território do estado. Atividades econômicas atuais do Rio Grande do Norte.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 113/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **113**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **a5d5305871**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0289
NOME: INTRODUÇÃO À ECOLOGIA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	30	---	---	---	---			---
PRÁTICA	30	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0115 OU DHG0209 OU DGC0209 OU DHG0173 )

EMENTA
Origens da vida e conceitos básicos da Ecologia. Seres humanos e a sustentabilidade: uma visão geral. Problemas ambientais: causas e conexões, mudanças culturais e sustentabilidade, ciência, matéria e energia, interação das espécies, sucessão ecológica, ecossistemas, ciclagem de matéria nos ecossistemas, fluxo de energia nos ecossistemas, água e poluição, poluição do ar. Políticas ambientais.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 114/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **114**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **e02e8588bc**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0430
NOME: CLIMATOLOGIA DO BRASIL
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	40	---	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DGC0281 )

EMENTA
Estudos do clima no Brasil. Sistema de coleta e divulgação de dados meteorológicos do Brasil. Teleconexões, circulação atmosférica, massas de ar e principais sistemas atuantes no Brasil. Aspectos termopluiométricos do Brasil. Análise estatística e aplicação de índices climáticos para identificação dos tipos de clima do território brasileiro.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 115/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **115**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **800c4066fa**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0277
NOME: MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	60	---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL		---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL		---						
A DISTÂNCIA		---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA		---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0248 )

EMENTA
Os tópicos da disciplina serão definidos a partir de interesses dos alunos e/ou demandas da sociedade sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Semiárido.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 116/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **116**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **72dd45f3de**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0424
NOME: INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: ( X ) Presencial ( ) A Distância
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR  
*[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Bloco	Atividades Acadêmicas					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
			Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>								
TEÓRICA	30	---	---	---	---			---
PRÁTICA	30	---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>								
TEÓRICA		---	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>								
PRESENCIAL	---	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---	---						
A DISTÂNCIA	---	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---	---						
<b>TOTAL</b>	60	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE <small>(Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)</small>								---


PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS
( DHG0226 OU DGC0226 OU DGC0194 OU DGC0287 )

EMENTA
Conceitos probabilísticos e desenho experimental. Medidas de tendência central e de dispersão. Correlação e regressão linear. Análise de Componentes Principais. Análise de agrupamento.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 117/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **117**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **ed8a9118c6**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0300
NOME: TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTATÍSTICA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

CORREQUISITOS
---------------

--

EQUIVALÊNCIAS
---------------

--

EMENTA
--------

ANÁLISE DE BANCO DE DADOS; ESTATÍSTICA APLICADA AOS ESTUDOS GEOGRÁFICOS; INTERPRETAÇÃO DE DADOS.
--------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 118/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **f0e25a41f1**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0325
NOME: Tópicos Especiais em Geografia Humana IV
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	15	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	15						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Componente curricular destinado a desenvolvimento de temáticas específicas da Geografia Humana, a serem definidas pelo docente responsável por seu oferecimento. Em específico correlacionar com instrumentos práticos, tais como os mecanismos de ordenamento territorial.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 119/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **07554cb67a**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0326
NOME: Tópicos Especiais em Geografia Humana III
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	20	---	---	---			---
PRÁTICA	10	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	30						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

CORREQUISITOS
---------------

--

EQUIVALÊNCIAS
---------------

--

EMENTA
--------

Componente curricular destinado a desenvolvimento de temáticas específicas da Geografia Humana, a serem definidas pelo docente responsável por seu oferecimento. Em específico correlacionar com problemas urbano-ambientais.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 120/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **120**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **de32c6eff1**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0327
NOME: Tópicos Especiais em Geografia Humana II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Componente curricular destinado a desenvolvimento de temáticas específicas da Geografia Humana, a serem definidas pelo docente responsável por seu oferecimento. Em específico correlacionar com a importância dos conceitos-chave da Geografia.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 121/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **121**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **654595705b**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0328
NOME: Tópicos Especiais em Geografia Humana I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Componente curricular destinado a desenvolvimento de temáticas específicas da Geografia Humana, a serem definidas pelo docente responsável por seu oferecimento.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 122/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **122**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **b5209f3386**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0410
NOME: Tópicos Especiais em Geografia Física IV
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	15	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	15						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Componente curricular destinado a desenvolvimento de temáticas específicas da Geografia Física, a serem definidas pelo docente responsável por seu oferecimento. Sendo assim, uma perspectiva correlativa com instrumentos práticos de ordenamento de território será adotada.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 123/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **123**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **49156ab144**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0409
NOME: Tópicos Especiais em Geografia Física III
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	20	---	---	---			---
PRÁTICA	10	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	30						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Componente curricular destinado a desenvolvimento de temáticas específicas da Geografia Física, a serem definidas pelo docente responsável por seu oferecimento. Com isso, será focada em questões práticas aliadas a compreensão integrada da paisagem.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 124/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **124**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **2a80840da9**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0408
NOME: Tópicos Especiais em Geografia Física II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Componente curricular destinado a desenvolvimento de temáticas específicas da Geografia Física, a serem definidas pelo docente responsável por seu oferecimento. Com isso, será focado em questões paleogeográficas.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 125/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **125**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **7b099737b7**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0407
NOME: Tópicos Especiais em Geografia Física I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Componente curricular destinado a desenvolvimento de temáticas específicas da Geografia Física, a serem definidas pelo docente responsável por seu oferecimento.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 126/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **126**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **aadb5ce44d**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0337
NOME: TÉCNICAS DE PESQUISA EM GEOGRAFIA HUMANA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Método e Metodologia da Pesquisa Científica. Métodos Qualitativos e Quantitativos da Pesquisa Científica. Fundamentos da Pesquisa em Geografia Humana. Instrumentais de Análise e Compreensão do Espaço Geográfico. Métodos e Técnicas da Pesquisa em Geografia Humana. Procedimentos de Levantamento Bibliográfico. Procedimentos de Levantamento e Análise de Dados Secundários. Planejamento e Execução de Trabalho de Campo em Geografia Humana. Procedimentos de Obtenção e Análise de Dados Primários em Trabalho de Campo. Exposição da Pesquisa Científica em Geografia Humana.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 127/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **127**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **805d66a3ab**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0406
NOME: TÉCNICAS DE PESQUISA EM GEOGRAFIA FÍSICA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Evolução epistemológica da Geografia Física; O campo de ação da Geografia Física; A Análise ambiental integrada da paisagem: aplicações práticas de pesquisa; A paisagem como unidade de pesquisa e as escalas de abordagem; Os trabalhos de gabinete, técnicas de campo e de laboratório; As geotecnologias, a execução de mapeamento temático e a preparação de relatórios setoriais e integrativos; Elaboração de pesquisas visando à integração entre o conhecimento teórico e prático da Geografia Física.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 128/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **128**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **b89598ed84**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0404
NOME: Sedimentologia
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	25	---	---	---			---
PRÁTICA	35	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

DGC0237

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA

Conceitos Básicos e Classificações. Ciclo Sedimentar. Ambientes de Sedimentação. Propriedades dos Sedimentos. Estruturas Sedimentares. Sistemas Depositionais. Métodos e Técnicas. Geografia Física e Sedimentologia. A Pesquisa Aplicada em Sedimentologia.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 129/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **e5d89010fe**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0342
NOME: Pedologia II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	20	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	20	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Sistemas técnicos e naturais de classificação de solos. Levantamento e mapeamento de solos. Metodologias de análises de solos. Desenvolvimento de Prática Extensionista em conjunto com técnicos de agências de meio ambiente que atuam na região do Seridó. Desta forma, essa prática ocorrerá via evento ou curso visando à associação entre aspectos teóricos sobre os tipos de solos e os exemplos de ocorrência no Semiárido Potiguar.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 130/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **130**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **17aa2f95f7**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0402
NOME: Introdução à Astronomia
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	20	---	---	---			---
PRÁTICA	10	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	30						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

( DHG0206 OU DGC0206 )
------------------------

<b>EMENTA</b>
---------------

O nascimento da astronomia e a astronomia no dia-a-dia. Percepção e contagem do tempo. Os estudos cosmológicos. O sistema solar, o Sol, os Planetas e seus satélites. Atmosferas e superfícies planetárias. O planeta Terra. As estações do ano. As fases da Lua e as Marés. Os eclipses do Sol e da Lua. Asteróides, cometas, meteoros e meteoritos.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 131/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **131**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **4c0ec2f09d**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0435
NOME: GEOPOLÍTICA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	60	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

( DHG0253 )
-------------

<b>EMENTA</b>
---------------

ESTRUTURAS POLÍTICAS E FORMAS DE APROPRIAÇÃO DO TERRITÓRIO. A GEOPOLÍTICA E SUAS MANIFESTAÇÕES NA REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL. PROBLEMAS GEOPOLÍTICOS ATUAIS.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 132/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **132**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **255e2fe32b**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0403
NOME: Geomorfologia Marinha
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Conceitos Básicos. Geomorfologia e o Planejamento Espacial Marinho. Métodos Diretos e Indiretos. Aspectos Geomórficos. Classificações e Terminologias. Evolução do Fundo dos Oceanos e a Tectônica de Placas. Variação do Nível do Mar. Processos Costeiros e Submarinos. Geohazards. A Pesquisa em Geomorfologia Marinha.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 133/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **133**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **d44de59c90**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0341
NOME: Geomorfologia II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Princípios básicos da Geomorfologia aplicada. Técnicas de pesquisa em Geomorfologia. A legislação ambiental brasileira e suas implicações no uso e apropriação do relevo. Riscos geomorfológicos. Geomorfologia aplicada ao planejamento urbano. Contribuições da Geomorfologia para o planejamento ambiental e ordenamento territorial. Técnicas de mapeamento geomorfológico.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 134/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **134**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **2ca77b7718**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0339
NOME: Geologia II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Reconhecimento e descrições de rochas e minerais. Princípios de Estratigrafia e Paleontologia. Métodos e técnicas geológicas. Análise e Interpretação de Mapas geológicos e perfis topográficos. Recursos minerais e energéticos. Riscos geológicos. Geologia Ambiental.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 135/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **9c9be863c8**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0431
NOME: GEOGRAFIA FÍSICA DO NORDESTE
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	45	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

( DGC0237 ) E ( DGC0413 ) E ( DGC0239 ) E ( DGC0240 ) E ( DGC0415 )

**CORREQUISITOS**

**EQUIVALÊNCIAS**

( DGC0283 )

**EMENTA**

Províncias Estruturais do Nordeste; Relevo do Nordeste; Climatologia do Nordeste: sistemas atmosféricos atuantes e tipos de clima; Regiões hidrográficas do Nordeste; Solos do Nordeste; Litoral do Nordeste sua compartimentação Biomas Nordeste; Domínios Morfoclimáticos do Nordeste.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 136/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **136**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **ecc6e749b0**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0307
NOME: GEOGRAFIA URBANA II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	60	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

( DGC0422 )

**CORREQUISITOS**

**EQUIVALÊNCIAS**

**EMENTA**

A cidade e seus contextos econômicos e sociais; Os circuitos espaciais da economia urbana; As redes e os fluxos urbanos; O sistema de transporte no território brasileiro e os fluxos regionais; O sistema metropolitano brasileiro; A rede urbana potiguar.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 137/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **137**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **45d1e2fd43**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0333
NOME: GEOGRAFIA HUMANA DO NORDESTE
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	60	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Região e Regionalização do Nordeste. Formação Territorial do Nordeste. Identidade, Diversidade Cultural e População do Nordeste. Representações Sociais sobre o Nordeste. Questão Agrária e Espaço Rural do Nordeste. Questão Urbana e Cidades do Nordeste. Estado, Obras Hídricas e Planejamento Regional no Nordeste. Política e Relações de Poder no Nordeste. Diversidade Econômica e Desigualdades Sociais no Nordeste. Uso do Território e Conflitos Socioambientais no Nordeste. Temas Contemporâneos em Geografia Humana do Nordeste.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 138/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **138**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **6a98ec50d4**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR:

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0334
NOME: Geografia Histórica
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	60	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

O conceito de tempo nos estudos geográficos; tempo espacial e tempo geográfico; período e periodização; a geografia histórica no Brasil; Escola dos Annales e a geohistória; fronteira e frentes pioneiras; formação territorial e socioespacial; cartografia histórica; geografia urbana histórica; história ambiental; história regional; a geografia histórica do Seridó.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 139/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **139**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **92b57083b4**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0433
NOME: GEOGRAFIA DO TURISMO
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	60	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

( DGC0279 )
-------------

<b>EMENTA</b>
---------------

O conceito de turismo. A trajetória dos estudos da Geografia do Turismo na ciência geográfica. A história do turismo. Produção e consumo do espaço turístico. Turismo e Lazer. Classes sociais e turismo. Infraestrutura turística. Áreas turísticas. Gestão dos territórios de turismo e lazer. A regionalização do turismo no Rio Grande do Norte.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 140/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **140**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **d44a6202e6**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0221
NOME: História do Rio Grande do Norte I
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	45	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA	15	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Indígenas, colonos e conflitos na produção do espaço colonial nos séculos XVI a XVIII. Disputas pela posse da terra e o sertão da pecuária. Sociedade escravista, práticas culturais e dinâmica populacional. Movimentos sociais, questão agrária e processos políticos da pós-Independência à Proclamação da República. Atividade extensionista voltada para as escolas públicas de Educação Básica do Seridó potiguar (Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos no mesmo nível), com objetivo de produção de material didático relacionado à ementa do componente curricular.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 159/2025 -  
DHC (18.27)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 14:43 )**

**JAILMA MARIA DE LIMA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DHC (18.27)  
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **159**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **44afbcf8b0**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0020
NOME: Antropologia
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	60	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

( DIR0103 OU DHC0162 )
------------------------

<b>EMENTA</b>
---------------

A relação História-Antropologia. História do pensamento antropológico: séculos XIX e XX. Cultura e diversidade cultural. Campos de abordagem e temáticas de estudo histórico-antropológicas.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 162/2025 -  
DHC (18.27)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 27/11/2025 15:57 )*

JAILMA MARIA DE LIMA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DHC (18.27)  
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **162**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **27/11/2025** e o código de verificação: **4d3e7a2db7**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DHC0211
NOME: HISTÓRIA DA AFRICA SULSAARIANA E DOS AFRO - BRASILEIROS
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	60	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

( DHC1304 ) OU ( DHC0079 ) OU ( DHC0702 ) OU ( DHC0906 )
----------------------------------------------------------

<b>EMENTA</b>
---------------

História da África sulsaariana e dos africanos. A luta dos negros no Brasil. A cultura negra no Brasil. O negro na formação da sociedade brasileira.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 161/2025 -  
DHC (18.27)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 14:43 )*

JAILMA MARIA DE LIMA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DHC (18.27)  
Matrícula: ###292#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **161**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **88b34676c3**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0336
NOME: Geografia do Conhecimento e Inovação
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	60	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

O processo de inovação no capitalismo; progresso técnico e desenvolvimento econômico; a dinâmica da inovação na produção do território; dependência de trajetória no desenvolvimento regional; políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação; sistema nacional de inovação; sistema regional de inovação; sistemas territoriais de inovação; conhecimento, tecnologia e sistemas técnicos; arranjos produtivos locais e meios de inovação; conhecimento analítico, sintético e simbólico; conhecimento, criatividade e economia popular; universidade, política de inovação e desenvolvimento regional.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 141/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **141**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **e2b6d9bb19**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0309
NOME: GEOGRAFIA DA AMÉRICA LATINA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	60	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

( DHG0235 )
-------------

<b>EMENTA</b>
---------------

Processos de formação socioespacial latino-americana. Globalização, fragmentação e reorganização do território latino-americano e problemas e implicações desse processo. Processos de integração e desintegração regional. Capitalismo predatório e destruição ambiental.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 142/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **142**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **369fed56a0**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0432
NOME: Geografia Costeira e Oceânica
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA	20	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

( DGC0274 )
-------------

<b>EMENTA</b>
---------------

História da Geografia e o Mar. Conceitos Básicos. Território Marinho e o PEM. Gestão Costeira. Caracterização Física e Ambiental dos Ambientes Litorâneos e Marinhos. Recursos Naturais. Impactos Ambientais. Vulnerabilidades e Mudanças Globais. A Pesquisa Aplicada nos Sistemas Costeiros e Oceânicos.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 143/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **143**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **197b401bc6**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0360
NOME: Geodiversidade e Geopatrimônio
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	25	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	20	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Geodiversidade: conceitos, valores e ameaças; Definições de geossítios e de geopatrimônio; Tipos de patrimônio da geodiversidade; Patrimônio geomorfológico e geoformas; Métodos e técnicas de avaliação do geopatrimônio: identificação, avaliação qualitativa e quantificação do geopatrimônio; Geoconservação; Geoparques. Estratégias de geoconservação; Iniciativas de Geoconservação; Desenvolvimento de Prática Extensionista em conjunto com Membros do Seridó Geoparque Mundial da UNESCO e/ou técnicos de agências ambientais que atuam na região do Seridó. Desta forma, essa prática ocorrerá via curso ou evento visando à integração dos conceitos-chave acerca da geodiversidade e exemplos de geossítios na realidade do Seridó Potiguar.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 144/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **144**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **e396bd2568**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0434
NOME: Formação Territorial do Brasil
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	45	---	---	---			---
PRÁTICA	15	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

( DHG0412 )
-------------

<b>EMENTA</b>
---------------

Periodizações da formação territorial brasileira; vetores de ocupação do território e economias regionais no período colonial; fronteira e frentes pioneiras na formação do território brasileiro; relações étnico-raciais na formação social brasileira; o sentido da colonização e o caráter exportador da economia; ideologias geográficas de integridade e integração territoriais; sertão e litoral como dualidade espacial; conflitos territoriais no campo; Estado, cidadania e federalismo no Brasil; modernização do território e formação da região concentrada.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 145/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **145**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **fe71d783f1**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0437
NOME: Ecologia Política
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	60	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Conceito de “natureza” e relações sociedade-natureza na Geografia; materialismo histórico e geográfico; metabolismo socioecológico; estrutura ecológico-territorial; reapropriação social da natureza; urbanização da natureza; in-justiça ambiental; escolas de pensamento ecológico; parques nacionais e conservação no Brasil; Populações tradicionais e biodiversidade; sustentabilidade ambiental e financeirização da natureza; natureza, saber, poder e colonialidade; Antropoceno.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 146/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **146**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **b98d87a585**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0338
NOME: Climatologia II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	35	---	---	---			---
PRÁTICA	25	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Movimentos atmosféricos e circulação geral da atmosfera. Massas de ar e frentes. Teleconexões e sua influência na variabilidade climática. Os domínios climáticos do Brasil e estudo de climas locais. Teleconexões e sistemas atmosféricos atuantes no Nordeste brasileiro. Gênese das diversas classificações climáticas e os climas regionais. Tópicos em Climatologia: desertificação e seca no Nordeste brasileiro; Aquecimento global; Mudanças climáticas globais.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 147/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **147**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **5550fe223a**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0340
NOME: Clima e Meio Ambiente
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	30	---	---	---			---
PRÁTICA	10	---	---	---			---
EXTENSIONISTA	20	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

A questão ambiental. A ação humana e sua repercussão no meio biótico e abiótico. As alterações ambientais e as mudanças climáticas globais. Tópicos especiais em Climatologia. Tópicos especiais em Ciências Ambientais. Desenvolvimento de Prática Extensionista junto a técnicos de agências de desenvolvimento que atuem na região do Seridó. Desta forma, essa prática ocorrerá via evento ou curso visando à integração entre concepções teóricas sobre climatologia e os equipamentos meteorológicos dispostos nas estações climatológicas do Seridó Potiguar.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 148/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **148**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **4f0843c3d5**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0306
NOME: GEOGRAFIA DA ÁFRICA
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	60	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Representações do continente africano; África no ensino de Geografia; África no sistema mundo moderno-colonial; diáspora africana, panafricanismo e integração regional; diversidade étnico-cultural do continente africano; regionalizações do espaço africano; formação dos Estados nacionais africanos; urbanização e dinâmicas econômicas contemporâneas; blocos regionais e globalização; relações África-Brasil.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 149/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **149**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **bd649cecf5**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DIR0102
NOME: Economia Política
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE DIREITO
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	40	---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA	20	---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

( DIR0601 OU ESE0601 )
------------------------

<b>EMENTA</b>
---------------

Fundamentos da Economia Política. Sistemas e doutrinas econômicas (da Economia Política Clássica ao "Neoliberalismo"). Capital e trabalho. Produção e mercado. Moeda, renda, lucro e juro. Planejamento, ciclo e crises econômicas. Análise Econômica do Direito: microeconomia, escolha racional, escassez, nova economia institucional, teoria dos jogos, teorias da agência e captura. Consequencialismo e análise de impacto normativo no Direito brasileiro. Desenvolvimento de prática extensionista por meio de audiência pública realizada na Câmara de Vereadores de Caicó, com participação de alunos do ensino médio da região, resultando na produção colaborativa de portfólio de aprendizagem pautado em exemplos de práticas jus-econômicas.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 5/2025 - DIR  
(18.33)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 28/11/2025 10:55 )**

**CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DIR (18.33)

Matrícula: ###480#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 28/11/2025 e o código de verificação: 8294776871

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DGC0257
NOME: Tópicos Especiais em Cartografia e Geoprocessamento
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	30	---	---	---			---
PRÁTICA	30	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Estudo de temas avançados em cartografia e geoprocessamento, como novas tecnologias de mapeamento, cartografia digital, sistemas de informações geográficas (SIG), sensoriamento remoto e aplicações específicas em áreas como meio ambiente.

---

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)





---

**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 150/2025 -  
DGC/CERES (18.15)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:06 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **150**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **7c0a7d90b5**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DED0163
NOME: ESPANHOL INSTRUMENTAL
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	20	---	---	---			---
PRÁTICA	40	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

--

<b>CORREQUISITOS</b>
----------------------

--

<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
----------------------

--

<b>EMENTA</b>
---------------

Aproximação inicial ao aprendizado do léxico e das estruturas gramaticais da língua espanhola em nível básico. Introdução ao sistema fonético e fonológico do espanhol. Desenvolvimento inicial da compreensão e produção oral, leitura e escrita em língua espanhola, com ênfase na interpretação e produção de gêneros textuais relacionados às áreas de atuação do profissional de Relações Internacionais.

Flávia Renata Silva Souza

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Matrícula SIAPE nº 3330845

Chefe do Departamento de Educação do CERES/UFRN





**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 45/2025 -  
EDU/CERES (18.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 09/10/2025 10:21 )**

**FLAVIA RENATA SILVA SOUZA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
EDU/CERES (18.22)  
Matrícula: ###308#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 45, ano: 2025, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: 09/10/2025 e o código de verificação: **bae6b1811**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

NOME DO CURSO: Licenciatura em Geografia
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 08

### CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DED0164
NOME: ESPANHOL INSTRUMENTAL II
UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CERES / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE DO COMPONENTE CURRICULAR: Presencial
NÚMERO DE UNIDADES AVALIATIVAS: 3

#### ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

CARGA HORÁRIA	Disciplina	Atividades Acadêmicas					
		Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Curricular Complementar
		Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	
<b>AULA PRESENCIAL</b>							
TEÓRICA	20	---	---	---			---
PRÁTICA	40	---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>AULA A DISTÂNCIA</b>							
TEÓRICA		---	---	---			---
PRÁTICA		---	---	---			---
EXTENSIONISTA		---	---	---			---
<b>ORIENTAÇÃO AO DISCENTE</b>							
PRESENCIAL	---						
EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	---						
A DISTÂNCIA	---						
EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	---						
<b>TOTAL</b>	60						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preencher quando o componente for do tipo Atividade Acadêmica)							---

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
-----------------------

(( DED0163 ))

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA

Desenvolvimento das habilidades linguísticas e competências necessárias para o aperfeiçoamento da competência comunicativa do aluno, considerando o uso da língua espanhola em diversas situações comunicativas e o domínio de gêneros discursivos variados.

**Flávia Renata Silva Souza**

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Matrícula SIAPE nº 3330845

Chefe do Departamento de Educação do CERES/UFRN



*FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 46/2025 -  
EDU/CERES (18.22)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/10/2025 10:21 )*

*FLAVIA RENATA SILVA SOUZA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
EDU/CERES (18.22)  
Matrícula: ###308#5*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2025**, tipo:  
**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**, data de  
emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **b6d9a4811a**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES)  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CERES-UFRN (DGC)  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CERES-UFRN

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA DO CERES-UFRN NO ANO DE 2023**

1	No dia 13 de setembro foi realizada a 6ª Reunião Extraordinária do colegiado do
2	curso de Licenciatura em Geografia e 3º Reunião Extraordinária do colegiado do
3	curso do Bacharelado em Geografia do CERES-UFRN no ano de 2023, a partir das
4	14h e 10 min, pelo google meet através do link <a href="https://meet.google.com/jnm-zcnq-ybv">https://meet.google.com/jnm-zcnq-</a>
5	ybv. A reunião foi convocada e presidida pelos professores Dr. Daví do Vale Lopes,
6	coordenador da Licenciatura e pelo professor Dr. João Santiago Reis coordenador
7	do Bacharelado. Estiveram presentes na reunião os seguintes docentes: Dr. Antonio
8	Rodrigues Ximenes Neto, Dr. José Yure Gomes dos Santos, Dr. Leandro Vieira
9	Cavalcante, Dr. Thiago Adriano Machado, Dr. Marco Túlio Mendonça Diniz, Dr.
10	Iapony Rodrigues Galvão e Dra. Sara Fernandes Flor de Souza. <b>Pauta: 1</b>
11	<b>Discussão e deliberação acerca da ata da 5ª Reunião Extraordinária do</b>
12	<b>colegiado do curso de Licenciatura no ano de 2023.</b> O professor Daví colocou em
13	discussão, tendo-se em vista o fato de esta ter sido enviada por e-mail na
14	convocação da reunião em desenvolvimento. Não havendo discussão, a ata foi
15	aprovada por unanimidade. <b>2 Discussão e deliberação acerca da ata da 2ª</b>
16	<b>Reunião Extraordinária do colegiado do curso de Bacharelado no ano de 2023.</b>
17	O professor Daví colocou em pauta sem consultar o coordenador do Bacharelado,
18	que decidiu por discutir a ata em uma próxima reunião ordinária. <b>3 Discussão e</b>
19	<b>deliberação sobre os Planos de curso do semestre 2023.2.</b> O professor Daví
20	comentou que o departamento tem um modelo de plano de curso e vários
21	professores não seguiram o modelo, e alguns planos deixaram a desejar quanto ao

22 conteúdo. O Professor João comentou que nem todos os professores do Bacharelado  
23 enviaram os planos para seu email, e gostaria de saber do professor Yure se os que  
24 estão afastado precisam enviar. O Professor Yure comentou que o departamento fez  
25 um modelo a ser seguido, mas não é obrigatório seguir, e sim que tenha todos os  
26 itens da resolução, e se algum plano não contenha todos os dados de acordo com a  
27 resolução, precisa ser baixado em diligência e os professores adequam e reenviam.  
28 Aprovam os que estão em conformidade e os demais baixam em diligência e serão  
29 aprovados em outra reunião. O professor Daví colocou em regime de votação os  
30 planos da licenciatura e do bacharelado os que foram enviados e aprovados por  
31 unanimidade. **4 Discussão e deliberação acerca das disciplinas optativas dos**  
32 **novos PPCs.** O professor Daví falou que as disciplinas obrigatórias já foram  
33 aprovadas anteriormente e passou a fala para o professor João. O Professor João  
34 apresentou as disciplinas optativas divididas em 3 grupos, e apresentou a disciplina  
35 de Libras como optativa para o bacharelado, e apresentou outras disciplinas  
36 optativas que compõem o grupo da geografia física, as disciplinas da geografia  
37 humana e geografia instrumental. E um grupo geral a disciplina de Libras. E sugeriu  
38 que os professores poderiam ver outras optativas de outros departamentos para  
39 agregar a geografia. O Professor Leandro lembrou que alguns alunos cursam a  
40 História do Rio Grande do Norte, do departamento de História e sugeriu adicioná-la  
41 no grupo geral. O Professor Yure comentou que é interessante agregar disciplinas  
42 de outros departamentos no nosso pela questão da interdisciplinaridade. O professor  
43 Thiago sugeriu acrescentar na geografia humana: Geografia Histórica, geografia do  
44 Conhecimento e Inovação e Ecologia Política. E no grupo geral sugeriu acrescentar  
45 a História da África e dos Afrobrasileiros, e Economia Política. O professor João  
46 sugeriu também incluir Antropologia e Ciência Política. O professor Daví  
47 apresentou a planilha com as disciplinas optativas da licenciatura e acrescentou  
48 todas as que foram sugeridas no bacharelado, com um total de 51 optativas. O  
49 Professor Yure comentou que a disciplina de Topografia e Cadastro Territorial, só  
50 caberia no bacharelado, por isso sugeriu retirar da licenciatura. O professor Leandro  
51 sugeriu retirar algumas disciplinas da licenciatura: Planejamento Ambiental,  
52 Recuperação de Areas Degradadas, Gestão de Bacias Hidrográficas, Legislação  
53 Ambiental, Gestão Territorial, Planejamento Urbano e Regional, Planejamento e  
54 Ordenamento Territorial, Geografia e Políticas Públicas, por serem técnicas do

55 bacharelado, e sugeriu também trazer mais disciplinas do DEDUC para o  
56 licenciatura, pois está sentindo falta de disciplinas optativas na area do ensino. O  
57 professor Thiago sugeriu retirar a disciplina de Geografia da Inovação. O professor  
58 Yure sugeriu retirar SIG Aplicada a Analise Espacial. A professora Sara sugeriu  
59 retirar Sensoriamento remoto. O professor Daví ficou de ver mais optativas do  
60 DEDUC para acrescentar a licenciatura, e em regime de votação as disciplinas  
61 optativas da licenciatura e do bacharelado foram aprovadas por unanimidade. **5**  
62 **Discussão e definição sobre os prazos e sobre os responsáveis pela elaboração**  
63 **das novas ementas das disciplinas obrigatórias e optativas dos novos PPCs.** O  
64 professor João projetou a lista das disciplinas do bacharelado com 81 disciplinas e o  
65 modelo da ementa, e sugeriu que os professores que ficarem de fazer as ementas  
66 também ficassem responsáveis pelo preenchimento da carga horária, prática, teórica  
67 e extensionista e a bibliografia., e em relação as equivalências e pré requisitos o  
68 NDE ficará responsável. O professor Yure sugeriu que colocassem essas fichas no  
69 drive com um prazo específico e os professores iriam preenchendo e assim todos  
70 contribuiriam com a construção dessas ementas. O professor João sugeriu estipular  
71 um prazo para que os docentes manifestem o interesse em contribuir, e um prazo  
72 para finalizar a ementa, porque é uma demanda enorme e ainda tem o plano trienal  
73 para ser feito. O Professor Yure sugeriu como prazo, 1 semana para manifestar  
74 interesse e 1 mês para entrega da ementa. O professor João comunicou que  
75 disponibilizará no google drive todos os documentos e enviará por email os prazos  
76 para entrega e o professor Daví seguirá a mesma orientação. Não havendo mais  
77 nada a discutir e deliberar, às 15h10min a reunião foi encerrada pelo professor Daví  
78 e, eu, Claudiane dos Santos Vasconcelos - secretária, lavei esta ata, que será  
79 analisada e, após aprovada, assinada pelos membros do colegiado do curso.



**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 3/2023 - CCBG/CERES (18.00.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 20/08/2025 15:54 )**

**ANTONIO RODRIGUES XIMENES NETO**  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCBG/CERES (18.00.18)  
Matrícula: ###424#5

**(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:48 )**

**CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS**  
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR  
CCLG/CERES (18.00.20)  
Matrícula: ###920#5

**(Assinado digitalmente em 21/08/2025 08:36 )**

**DAVI DO VALE LOPES**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DGC/CERES (18.15)  
Matrícula: ###979#2

**(Assinado digitalmente em 22/08/2025 10:26 )**

**IAPONY RODRIGUES GALVAO**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DGC/CERES (18.15)  
Matrícula: ###914#7

**(Assinado digitalmente em 21/08/2025 13:40 )**

**JOAO SANTIAGO REIS**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DGC/CERES (18.15)  
Matrícula: ###182#6

**(Assinado digitalmente em 21/08/2025 08:31 )**

**JOSE YURE GOMES DOS SANTOS**  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
GEOCERES (18.00.24)  
Matrícula: ###126#9

**(Assinado digitalmente em 20/08/2025 16:57 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DGC/CERES (18.15)  
Matrícula: ###142#8

**(Assinado digitalmente em 25/08/2025 08:53 )**

**MARCO TULIO MENDONCA DINIZ**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DGC/CERES (18.15)  
Matrícula: ###060#7

**(Assinado digitalmente em 27/08/2025 10:20 )**

**SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DGC/CERES (18.15)  
Matrícula: ###261#9

**(Assinado digitalmente em 25/08/2025 10:47 )**

**THIAGO ADRIANO MACHADO**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DGC/CERES (18.15)  
Matrícula: ###166#3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES)  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CERES-UFRN (DGC)

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM CONJUNTO DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM GEOGRAFIA – CERES/UFRN NO ANO DE 2024**

1	No dia 09 de dezembro de 2024 foi realizada a 4ª Reunião Conjunta dos Colegiados
2	dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia – CERES/UFRN no ano de
3	2024, às 14h, de maneira presencial na sala D4 do CERES. A reunião foi convocada
4	e presidida pelos coordenadores dos respectivos cursos de Bacharelado e
5	licenciatura em Geografia, Antonio R. Ximenes Neto e Daví do Vale Lopes.
6	Estiveram presentes na reunião os seguintes docentes: Dr. Abner Monteiro Nunes
7	Cordeiro, Dr. Antônio Rodrigues Ximenes Neto, Dr. Davi do Vale Lopes, Dr.
8	Iapony Rodrigues Galvão, Dr. João Manoel de Vasconcelos Filho, Dr. João
9	Santiago Reis, Dra. Sandra Kelly de Araújo, Dra. Sara Fernandes Flor de Souza, e
10	como ouvintes, as Professoras Mayra Alves Pinheiro, Italla Cristina Neves e Isa
11	Gabriela Delgado de Araújo. A reunião iniciou seguindo as seguintes pautas: 1.
12	<b>Discussão e deliberação sobre conteúdo da Ata da 3ª Reunião Ordinária em</b>
13	<b>conjunto dos Colegiados do Curso de Bacharelado e Licenciatura em</b>
14	<b>Geografia em 2024</b> , a qual foi aprovada por unanimidade; 2. <b>Relatório do NDE</b>
15	<b>validando ementa e bibliografia do novo PPC do Bacharelado em Geografia</b> , o
16	qual foi aprovado por unanimidade; 3. <b>Andamento do PPC e Sugestões do DGC</b> ,
17	a qual foi apresentada pelo Prof. Antonio Ximenes sobre o andamento da escrita do
18	PPC e o prazo para envio para PROEX, além disso, foi aceito as sugestões do
19	departamento acerca de observações na estrutura do arquivo; 4. <b>Planejamento</b>
20	<b>acerca da distribuição dos componentes curriculares do Bacharelado no</b>
21	<b>semestre 2025.1.</b> , a qual foi apresentada pelo Prof Antonio Ximenes, com destaque
22	para a retificação dos horários de alguns componentes, como apontado pelo Prof
23	João Reis; em seguida a distribuição foi aprovada por unanimidade; 5. <b>Discussão e</b>

24 **deliberação sobre conteúdo da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Curso de**  
25 **Licenciatura em Geografia em 2024**, a qual foi aprovada por unanimidade;  
26 **6. Regime de Exercícios Específicos (HIGOR INACIO SILVA DOS SANTOS)**,  
27 o qual foi apresentado pelo Prof Daví do Vale e foi aprovado por unanimidade;  
28 **7. Planejamento acerca da distribuição dos componentes curriculares do**  
29 **Curso de Licenciatura no semestre 2025.1.**, o qual foi apresentado pelo Prof Daví  
30 do Vale e em seguida foi aprovada por unanimidade; Não havendo mais nada a  
31 discutir e deliberar, às 15h30min a reunião foi encerrado pelos professores Antonio  
32 R Ximenes Neto e Daví do Vale Lopes, estes mesmos foram os responsáveis por  
33 lavrar esta ata, que será analisada e assinada pelos membros do colegiado do curso.  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40



**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 2/2024 - CCBG/CERES (18.00.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 21/08/2025 09:51 )**

**ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO**

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CCBG/CERES (18.00.18)

Matrícula: ###898#4

**(Assinado digitalmente em 20/08/2025 15:54 )**

**ANTONIO RODRIGUES XIMENES NETO**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCBG/CERES (18.00.18)

Matrícula: ###424#5

**(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:41 )**

**CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS**

SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR

CCLG/CERES (18.00.20)

Matrícula: ###920#5

**(Assinado digitalmente em 21/08/2025 08:36 )**

**DAVI DO VALE LOPES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###979#2

**(Assinado digitalmente em 22/08/2025 10:26 )**

**IAPONY RODRIGUES GALVAO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###914#7

**(Assinado digitalmente em 21/08/2025 08:00 )**

**ISA GABRIELA DELGADO DE ARAUJO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###399#6

**(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:43 )**

**ITALLA CRISTINA NEVES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###193#5

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 14:51 )**

**JOAO MANOEL DE VASCONCELOS FILHO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###500#5

**(Assinado digitalmente em 21/08/2025 13:40 )**

**JOAO SANTIAGO REIS**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###182#6

**(Assinado digitalmente em 25/08/2025 08:52 )**

**MAYRA ALVES PINHEIRO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###654#0

**(Assinado digitalmente em 21/08/2025 19:25 )**

**SANDRA KELLY DE ARAUJO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###66#3

**(Assinado digitalmente em 27/08/2025 10:20 )**

**SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###261#9



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES)  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CERES-UFRN (DGC)**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM CONJUNTO DOS COLEGIADOS DOS  
CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM GEOGRAFIA DO  
CERES-UFRN NO ANO DE 2025**

1	No dia 10 de março de 2025, foi realizada a 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM
2	CONJUNTO DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA E
3	BACHARELADO EM GEOGRAFIA DO CERES/UFRN NO ANO, às 14h00, de
4	maneira remota pelo google meet. A reunião foi convocada e presidida pelos
5	professores/coordenadores Dr. Davi do Vale Lopes e Dr. Antônio Rodrigues
6	Ximenes Neto. Além destes, estiveram presentes os seguintes docentes: Dr. Abner
7	Monteiro Nunes Cordeiro, Dr. Leandro Vieira Cavalcante, Dr <sup>a</sup> . Sara Fernandes Flor
8	de Souza, Dr. João Santiago Reis, Dr. JOSE YURE GOMES DOS SANTOS, Dr.
9	THIAGO ADRIANO MACHADO, Dr. GLEYDSON PINHEIRO ALBANO e o
10	Dr. JOAO MANOEL DE VASCONCELOS. Mesmo não fazendo parte dos
11	Colegiados, também estiveram presentes as docentes substitutas, ISA GABRIELA
12	DELGADO DE ARAUJO, ITALLA CRISTINA NEVES e MAYRA ALVES
13	PINHEIRO. A reunião começou no horário marcado com os informes. Na
14	seqüência vieram os pontos de pauta, primeiramente, do Bacharelado: 1. Discussão
15	e deliberação sobre conteúdo da Ata da 1ª Reunião Extraordinária em conjunto dos
16	Colegiados dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia em 2024
17	(REALIZADA NO DIA 17/12/2024). O conteúdo da ata foi aprovado por
18	unanimidade. 2. Ad referendum - Solicitação de Aproveitamento de Estudos, aluna
19	TAISA MARIA BRITO DOS SANTOS, o qual foi aprovado por unanimidade. 3.
20	Andamento do novo PPC do Curso de Bacharelado em Geografia. O coordenador
21	do curso informou que a PROEX aprovou a proposta de curricularização da
22	extensão. Dessa forma, a próxima etapa serão com os tramites junto a PROGRAD.
23	3. Aula Inaugural do Curso em referência ao início do semestre 2025.1 (dia 17/03).

24 A princípio a ação seria realizada no dia 17/03, porém, considerando os  
25 comentários e sugestões do docente João Santiago Reis, o coordenador do curso  
26 acatou o adiamento em nova data a ser agendada. A reunião teve sequência com a  
27 pauta do curso de Licenciatura em Geografia: 1. Discussão e deliberação sobre  
28 conteúdo da Ata da 1ª Reunião Extraordinária em conjunto dos Colegiados dos  
29 Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia em 2024 (REALIZADA NO  
30 DIA 17/12/2024), a qual foi aprovada por unanimidade. 2. Andamento do novo  
31 PPC do curso de Licenciatura em Geografia. O coordenador do curso apresentou as  
32 alterações solicitadas pela PROEX e falou que o PPC está no sistema da PROEX,  
33 aguardando a emissão do parecer do órgão, para posteriormente dar sequência com  
34 os trâmites junto a PROGRAD. 3. Aula inaugural do semestre 2025.1. O  
35 coordenador apresentou o conteúdo da aula e acatou sugestões da professora Sara,  
36 João Reis e José Yure. 4. Avaliação de renovação do reconhecimento do curso junto  
37 ao MEC. O coordenador apresentou o cronograma da avaliação e o roteiro de  
38 GEOLOCALIZAÇÃO. 5. Discussão e deliberação sobre a equivalência do  
39 PIBID com o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório. O coordenador acatou  
40 a solicitação do professor José Yure para consultar a PROGRAD sobre a  
41 viabilidade dessa equivalência, assim, esse ponto estará presente na próxima  
42 reunião. A presente ata foi lavrada pelos coordenadores, Daví do Vale Lopes e  
43 Antônio Rodrigues Ximenes Neto, e será analisada na próxima reunião ordinária e,  
44 após aprovada, assinada pelos membros do colegiado do curso.



**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 4/2025 - CCBG/CERES (18.00.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 25/08/2025 09:21 )**

**ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO**

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CCBG/CERES (18.00.18)

Matrícula: ###898#4

**(Assinado digitalmente em 25/08/2025 16:39 )**

**ANTONIO RODRIGUES XIMENES NETO**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCBG/CERES (18.00.18)

Matrícula: ###424#5

**(Assinado digitalmente em 25/08/2025 13:52 )**

**DAVI DO VALE LOPES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###979#2

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 11:26 )**

**GLEYDSON PINHEIRO ALBANO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###041#5

**(Assinado digitalmente em 26/08/2025 08:27 )**

**ISA GABRIELA DELGADO DE ARAUJO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###399#6

**(Assinado digitalmente em 25/08/2025 09:36 )**

**ITALLA CRISTINA NEVES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###193#5

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 14:51 )**

**JOAO MANOEL DE VASCONCELOS FILHO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###500#5

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 18:08 )**

**JOAO SANTIAGO REIS**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###182#6

**(Assinado digitalmente em 25/08/2025 09:10 )**

**JOSE YURE GOMES DOS SANTOS**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###126#9

**(Assinado digitalmente em 25/08/2025 09:54 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

**(Assinado digitalmente em 25/08/2025 16:12 )**

**MAYRA ALVES PINHEIRO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###654#0

**(Assinado digitalmente em 27/08/2025 10:20 )**

**SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###261#9

**(Assinado digitalmente em 25/08/2025 10:47 )**

**THIAGO ADRIANO MACHADO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###166#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **f3fd240889**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES)  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CERES-UFRN (DGC)  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CERES-UFRN**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA  
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CERES-UFRN NO ANO DE 2025**

1	No dia 09 de junho foi realizada a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
2	COLEGIADO DA LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CERES/UFRN NO
3	ANO DE 2025, às 11h pelo google meet no link: <a href="https://meet.google.com/sfr-gazh-rfo">https://meet.google.com/sfr-gazh-</a>
4	rfo. A reunião foi convocada e presidida pelo professor coordenador Dr. Davi do
5	Vale. Além destes, estiveram presentes os seguintes docentes: Dr. Abner Monteiro
6	Nunes Cordeiro, Dr. Antônio Rodrigues Ximenes Neto, Dr. Gleydson Pinheiro
7	Albano, Dr. João Santiago Reis, Dr. José Yure Gomes dos Santos, Dr. Leandro
8	Vieira Cavalcante, Dr. Thiago Adriano Machado e Dra. Sandra Kelly de Araújo. E
9	os professores substitutos: Me. Irami Rodrigues Monteiro Junior, Ma. Isa Gabriela
10	Delgado de Araújo, Ma. Italla Cristina Neves, Me. Gessom Brenner Morais da
11	Costa e Ma. Mayra Alves Pinheiro. E o discente Fernando Eduardo Borges da
12	Silva. <b>1. Discussão e deliberação acerca da minuta da nova resolução das</b>
13	<b>ACC's;</b> O Professor Davi apresentou a minuta e mostrou que a maior alteração foi
14	em relação aos anexos, ficou mais claro e objetivo para o entendimento dos alunos.
15	A Professora Sandra perguntou se com a experiência de coordenador, se ele acredita
16	que a nova resolução ajude os alunos a conseguir as horas desejadas. O Professor
17	Davi respondeu que sim, e que é a responsabilidade é dos alunos correrem atrás da
18	carga horária durante o curso e não deixar tudo para o último semestre. Em
19	discussão a minuta foi aprovada por unanimidade. <b>2. Discussão e deliberação</b>
20	<b>acerca da minuta da nova resolução dos Estágios Obrigatórios;</b> O Professor
21	Davi comentou que não existe uma resolução e vão criar agora, e deixa claro em
22	qual semestre serão ofertados os estágios obrigatórios, e também discutiu sobre os
23	estágios em rede privada. Outro ponto de destaque foi sobre quem seria o professor-

24 orientador do estágio, que seria o professor da disciplina. A Professora Mayra  
25 comentou que adaptou as fichas de estágio de acordo com o estágio e o semestre. A  
26 Professora Sandra comentou que não está definido a carga horária de regência na  
27 resolução, e que deveria ter pelo menos 20 horas. A Professora Mayra também  
28 concorda com uma carga horária mínima de 20 horas por estágio. Em regime de  
29 discussão e votação a minuta foi aprovada por unanimidade. **3. Discussão e**  
30 **deliberação sobre os ajustes no novo PPC;** O Professor Davi apresentou as  
31 alterações que foram solicitadas, e as mudanças como as atividades de extensão  
32 serem ofertadas no contra turno, apresentou a grade curricular e os ajustes em  
33 relação a diminuir os pré requisitos. Em discussão e em regime de votação foi  
34 aprovado por unanimidade. **4. Discussão e deliberação sobre a oferta dos**  
35 **componentes curriculares do semestre 2025.2.** O Professor Davi apresentou as  
36 disciplinas e seus respectivos professores da licenciatura. Em regime de discussão e  
37 deliberação foi aprovado por unanimidade a oferta de disciplinas da licenciatura.  
38 Não havendo mais nada a discutir e deliberar, às 11h30m a reunião foi encerrada. A  
39 presente ata foi lavrada por mim, Claudiane dos Santos Vasconcelos e será  
40 analisada na próxima reunião e, após aprovada, assinada pelos membros do  
41 colegiado do curso.



*ATA Nº 4/2025 - DGC/CERES (18.15)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:54 )*

**ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###898#4

*(Assinado digitalmente em 11/10/2025 09:47 )*

**ANTONIO RODRIGUES XIMENES NETO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###424#5

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:48 )*

**DAVI DO VALE LOPES**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLG/CERES (18.00.20)

Matrícula: ###979#2

*(Assinado digitalmente em 11/10/2025 17:17 )*

**JOSE YURE GOMES DOS SANTOS**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###126#9

*(Assinado digitalmente em 11/10/2025 19:00 )*

**SANDRA KELLY DE ARAUJO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###66#3

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:54 )*

**THIAGO ADRIANO MACHADO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###166#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo:  
**ATA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **abd1c2b471**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES)  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CERES-UFRN (DGC)**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
LICENCIATURA E A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO BACHARELADO  
EM GEOGRAFIA DO CERES-UFRN NO ANO DE 2025**

1	No dia 27 de agosto de 2025, foi realizada a 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
2	COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA E A 1ª REUNIÃO
3	EXTRAORDINÁRIA DO BACHARELADO EM GEOGRAFIA DO CERES-
4	UFRN NO ANO DE 2025, às 14h30, na sala D – 4. A reunião foi convocada e
5	presidida pelos professores/coordenadores Dr. Davi do Vale Lopes e Dr. Antônio
6	Rodrigues Ximenes Neto. Além destes, estiveram presentes os seguintes docentes:
7	Dr. Abner Monteiro Nunes Cordeiro, Dr. Leandro Vieira Cavalcante, Drª Rebecca
8	Luna Lucena, Drª. Sara Fernandes Flor de Souza, Drª. Sandra Kelly de Araújo; Dr.
9	Thiago Adriano Machado, Dr. João Manoel de Vasconcelos. Mesmo não fazendo
10	parte dos Colegiados, também estiveram presentes os docentes substitutos: Ma. Isa
11	Gabriela Delgado de Araújo, Me. Irami Rodrigues Monteiro Junior, Me. Gessom
12	Brenner Moraes da Costa e Ma. Leandra Alves da Silva. Iniciamos com as pautas do
13	Bacharelado: <b>1. Discussão e deliberação acerca da ata da 1ª Reunião Ordinária</b>
14	<b>do colegiado do Bacharelado em Geografia/CERES de 2025;</b> O conteúdo da ata
15	foi aprovado por unanimidade. <b>2. Versão Final do PPC e suas Resoluções;</b> O
16	Professor Antônio apresentou o PPC, falou da mudança de turno do curso para
17	manhã, e que o PPC precisaria passar ainda pela PROGRAD/DIACOM, CONSEEC,
18	Câmara de Graduação e CONSEPE até outubro de 2025 para conseguir ser
19	implementado em 2026. Comentou sobre a dinâmica de funcionamento das ACC's,
20	as quais a partir do próximo ano, nesse novo PPC, os alunos que inserirão os
21	certificados no próprio sistema. Apresentou também a versão final das resoluções
22	referentes aos estágios, TCC e ACC, as quais entrarão “em vigor a partir de 2026”.
23	Em regime de votação, essa versão final do PPC e as resoluções foram aprovadas

24 por unanimidade. 3. **Portaria do Colegiado.** Foi lida a portaria e em regime de  
25 discussão e deliberação foi aprovada por unanimidade. A reunião teve sequência  
26 com a pauta do curso de Licenciatura em Geografia: **Informes:** A Professora  
27 Sandra informou que a pedido do Professor Leandro irá acompanhar os alunos em  
28 Natal no evento do EGEORN de 08 a 11/09, e que sete alunos do PIBID irão para o  
29 Encontro Nacional das Licenciaturas em Brasília. O Professor Thiago informou  
30 sobre o curso de extensão “Banco de dados espaciais”, que está aberto para  
31 inscrição. **1. Discussão e deliberação sobre os conteúdos das atas das últimas**  
32 **reuniões;** ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM CONJUNTO DOS  
33 COLEGIADOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM  
34 GEOGRAFIA DO CERES-UFRN NO ANO DE 2025 e a ATA DA 1ª REUNIÃO  
35 EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTO DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE  
36 LICENCIATURA E BACHARELADO EM GEOGRAFIA DO CERES/UFRN NO  
37 ANO DE 2025; todas foram aprovadas com uma abstenção. **2. Discussão e**  
38 **deliberação sobre a comissão para o processo eleitoral da nova coordenação do**  
39 **Curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN;** A comissão eleitoral  
40 será composta pelo Professor Antônio, a secretária Claudiane e o discente Mailson.  
41 A comissão foi aprovada com a ressalva de consultar o aluno sobre a escolha do seu  
42 nome para compor a comissão. **3. Discussão e deliberação sobre os ad-**  
43 **referendums de aproveitamento de estudos;** As solicitações de aproveitamento de  
44 estudos dos alunos: GERALDO DA SILVA WANDERLEY, MARIA CLARA  
45 BATISTA SOARES, MYLENA ÁLIA DE ARAÚJO e RAMON JADSON DOS  
46 SANTOS SILVA todos foram realizados por *ad-referendum*, em discussão e em  
47 regime de votação foram todos aprovados por unanimidade. **4. Discussão e**  
48 **deliberação sobre os ajustes no novo PPC do Curso de Licenciatura em**  
49 **Geografia;** Foi apresentado o PPC com os ajustes que já haviam sido realizados e a  
50 estrutura curricular como ficou por semestre, e a pedido do Professor Thiago houve  
51 a alteração dos componentes curriculares a seguir: Geografia Econômica do 7º  
52 período foi para o 3º e Geografia Cultural do 3º foi para o 7º período. Após esta  
53 alteração o PPC foi aprovado por unanimidade. **5. Discussão e deliberação sobre a**  
54 **solicitação de apreciação da inclusão de disciplinas optativas de Espanhol nos**  
55 **PPCs pelo DEDUC (Resposta para o DEDUC até 03/09/2025).** Em discussão o  
56 colegiado decidiu aceitar a solicitação de inclusão da disciplina de espanhol como

57	optativa, e em regime de votação foram unânimes. A presente ata foi lavrada por
58	minim secretária do curso, Claudiane dos Santos Vasconcelos e será assinada pelos
59	membros do colegiado do curso.



**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 5/2025 - CCBG/CERES (18.00.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 10:57 )**

**ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO**

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CCBG/CERES (18.00.18)

Matrícula: ###898#4

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 13:55 )**

**ANTONIO RODRIGUES XIMENES NETO**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCBG/CERES (18.00.18)

Matrícula: ###424#5

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 10:50 )**

**CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS**

SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR

CCLG/CERES (18.00.20)

Matrícula: ###920#5

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 13:59 )**

**DAVI DO VALE LOPES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###979#2

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 14:54 )**

**GESSOM BRENNER MORAIS DA COSTA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###709#3

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 11:06 )**

**IRAMI RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###714#0

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 19:33 )**

**ISA GABRIELA DELGADO DE ARAUJO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###399#6

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 14:51 )**

**JOAO MANOEL DE VASCONCELOS FILHO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###500#5

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 11:01 )**

**LEANDRA ALVES DA SILVA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###937#0

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 12:40 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 17:04 )**

**REBECCA LUNA LUCENA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###593#7

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 18:35 )**

**SANDRA KELLY DE ARAUJO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###66#3

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 11:00 )**

**SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###261#9

**(Assinado digitalmente em 28/08/2025 19:46 )**

**THIAGO ADRIANO MACHADO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###166#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: 28/08/2025 e o código de verificação: 70118dfdb1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES)  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CERES-UFRN (DGC)  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CERES-UFRN

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA CERES-UFRN NO ANO DE 2025**

1	No dia 10 de outubro foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do colegiado do
2	curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN no ano de 2025, a partir das
3	14h, pelo google meet através do link <a href="https://meet.google.com/ose-yigr-kzm">https://meet.google.com/ose-yigr-kzm</a> . A
4	reunião foi convocada e presidida pelo professor Dr. Davi do Vale Lopes,
5	coordenador da Licenciatura. Estiveram presentes na reunião os seguintes docentes:
6	Dr. Abner Monteiro Nunes Cordeiro, Dr. Antonio Rodrigues Ximenes Neto, Dr.
7	João Manoel de Vasconcelos Filho, Dr. João Santiago Reis, Dr. José Yure Gomes
8	dos Santos, Dr. Leandro Vieira Cavalcante, Dr. Thiago Adriano Machado e Dra.
9	Rebecca Luna Lucena. E os Professores substitutos: Ma. Leandra Alves da Silva,
10	Me. Gessom Brenner Moraes da Costa e Ma. Italla Cristina Neves. <b>Pauta: 1.</b>
11	<b>Discussão e deliberação sobre o <i>ad referendum</i> da aprovação dos planos de</b>
12	<b>curso de 2025.2;</b> O professor Davi apresentou o documento e colocou em
13	discussão, tendo-se em vista o fato da mesma ter sido enviada por e-mail na
14	convocação da reunião em desenvolvimento. Não havendo discussão, o <i>ad</i>
15	<i>referendum</i> dos planos de curso foram aprovadas por unanimidade. <b>2. Discussão e</b>
16	<b>deliberação sobre o <i>ad referendum</i> da oferta de componentes Curriculares</b>
17	<b>para 2026.1;</b> O professor Davi apresentou o documento, a Professora Rebecca
18	perguntou se houve alteração em suas disciplinas, o mesmo respondeu que não
19	houve. Não havendo discussão, o <i>ad referendum</i> da oferta de componentes
20	curriculares para 2026.1 foi aprovada por unanimidade. <b>3. Discussão e deliberação</b>
21	<b>sobre a Resoluções de Estágios;</b> O professor Davi comentou que o curso não tinha
22	uma resolução específica para os estágios, e que qualquer nova demanda que surgir,
23	poderá ser alterada futuramente, falou também que a Prograd sugeriu algumas

24 alterações em conformidade com outras licenciaturas. O Professor João Reis  
25 sugeriu uma alteração no art.12 parágrafo único, a substituição da palavra “poderá”  
26 por “deverá”. Em regime de votação a resolução de estágios foi aprovado com a  
27 alteração por unanimidade. **4. Discussão e deliberação sobre a Resolução da**  
28 **ACC;** O professor Davi apresentou a resolução da ACC e comentou que a partir do  
29 próximo semestre os alunos já conseguirão inserir a documentação no próprio  
30 sistema, e por isso simplificou as informações para que eles consigam realizar essa  
31 demanda. Em regime de votação a resolução da ACC foi aprovada por  
32 unanimidade. **5. Discussão e deliberação sobre a versão final do novo PPC do**  
33 **Curso de Licenciatura em Geografia;** O professor Davi apresentou o documento,  
34 comentou que atualmente o curso tem 85 componentes curriculares incluindo as  
35 obrigatórias e optativas, e leu os componentes por semestre. A Professora Leandra  
36 sugeriu que fosse acrescentado pré-requisitos nos estágios obrigatórios, uma vez  
37 que a sequência exige observação e docência. Em regime de votação a versão final  
38 do novo PPC do curso de licenciatura em geografia foi aprovado com a alteração  
39 por unanimidade. Não havendo mais nada a discutir e deliberar, às 14h40min a  
40 reunião foi encerrada pelo professor Davi e, eu, Claudiane dos Santos Vasconcelos  
41 - secretária, lavrei esta ata, que será analisada e, após aprovada, assinada pelos  
42 membros do colegiado do curso.



ATA Nº 3/2025 - CCLG/CERES (18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:52 )

ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###898#4

(Assinado digitalmente em 11/10/2025 09:47 )

ANTONIO RODRIGUES XIMENES NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###424#5

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:44 )

CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS

SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR

CCLG/CERES (18.00.20)

Matrícula: ###920#5

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:47 )

DAVI DO VALE LOPES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLG/CERES (18.00.20)

Matrícula: ###979#2

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:20 )

GESSOM BRENNER MORAIS DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###709#3

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:51 )

ITALLA CRISTINA NEVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###193#5

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 17:22 )

JOAO MANOEL DE VASCONCELOS FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###500#5

(Assinado digitalmente em 11/10/2025 17:17 )

JOSE YURE GOMES DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###126#9

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:47 )

LEANDRA ALVES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###937#0

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:48 )

LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

(Assinado digitalmente em 11/10/2025 16:19 )

REBECCA LUNA LUCENA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###593#7

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:54 )

THIAGO ADRIANO MACHADO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###166#3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES)  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CERES-UFRN (DGC)

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – CERES/UFRN, NO ANO DE 2025**

1	No dia 17 de dezembro de 2025 foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do
2	Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia – CERES/UFRN, no ano de
3	2025, às 14h, de maneira remota através do link <a href="https://meet.google.com/sfr-gazh-rfo">https://meet.google.com/sfr-gazh-</a>
4	rfo. A reunião foi convocada e presidida pelo coordenador do curso de Licenciatura
5	em Geografia, Abner Monteiro Nunes Cordeiro. Estiveram presentes na reunião os
6	seguintes docentes: Dr. Abner Monteiro Nunes Cordeiro, Dr. Antônio Rodrigues
7	Ximenes Neto, Dr. Davi do Vale Lopes, Dr. João Manoel de Vasconcelos Filho, Dr.
8	José Yure Gomes dos Santos, Dr. Leandro Vieira Cavalcante, Dra. Rebeca Luna
9	Lucena, Dra. Sandra Kelly de Araújo e como ouvintes, as Professoras Italla Cristina
10	Neves e Isa Gabriela Delgado de Araújo, e o Professor Irami Rodrigues Monteiro
11	Junior. A reunião iniciou com a seguinte pauta: 1. <b>Discussão e deliberação sobre a</b>
12	<b>atual situação do PCC da Licenciatura em Geografia e sobre os ajustes nas</b>
13	<b>ementas (DED0199; DED0800; DHC0020; DIR0102)</b> , apresentado pelo prof.
14	Abner que explicou que o objetivo desta reunião era comunicar que a estrutura do
15	novo PPC da licenciatura em Geografia, já está implantada no SIGAA, porém, está
16	inativa devido alguns ajustes que precisam ser feitos. Esses ajustes foram
17	solicitados pela PROGRAD em quatro ementas, duas do Departamento de
18	Educação, uma do Departamento de História e uma do Departamento de Direito do
19	CERES. As correções foram feitas e enviadas junto com o PPC a todos os membros
20	do colegiado através do e-mail de convocação desta reunião. O Professor Abner
21	apresentou as alterações em suas respectivas páginas do documento, aproveitou
22	para agradecer a gestão anterior da coordenação da Licenciatura em Geografia do
23	Ceres, na pessoa do Professor Davi e da Professora Sandra, pelo empenho e

24 dedicação na construção do PPC, assim como todos os docentes do colegiado que  
24 contribuíram para a construção do mesmo. Em regime de discussão e de votação  
25 pelo chat, as alterações no PPC da Licenciatura em Geografia do CERES foram  
26 aprovadas por UNANIMIDADE. Não havendo mais nada a discutir e deliberar, às  
27 14h15min, a reunião foi encerrada pelos Prof. Abner Monteiro Nunes Cordeiro, este  
28 mesmo foi responsável por lavrar esta ata, que será analisada e assinada pelos  
29 membros do colegiado do curso.



**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 7/2025 - CCLG/CERES (18.00.20)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 17/12/2025 15:02 )**

**ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLG/CERES (18.00.20)

Matrícula: ###898#4

**(Assinado digitalmente em 17/12/2025 17:55 )**

**ANTONIO RODRIGUES XIMENES NETO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###424#5

**(Assinado digitalmente em 17/12/2025 15:28 )**

**DAVI DO VALE LOPES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###979#2

**(Assinado digitalmente em 17/12/2025 18:09 )**

**IRAMI RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###714#0

**(Assinado digitalmente em 17/12/2025 21:46 )**

**ISA GABRIELA DELGADO DE ARAUJO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###399#6

**(Assinado digitalmente em 17/12/2025 15:09 )**

**ITALLA CRISTINA NEVES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###193#5

**(Assinado digitalmente em 17/12/2025 18:17 )**

**JOAO MANOEL DE VASCONCELOS FILHO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###500#5

**(Assinado digitalmente em 17/12/2025 15:51 )**

**JOSE YURE GOMES DOS SANTOS**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###126#9

**(Assinado digitalmente em 17/12/2025 15:10 )**

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

**(Assinado digitalmente em 17/12/2025 22:22 )**

**REBECCA LUNA LUCENA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###593#7

**(Assinado digitalmente em 17/12/2025 18:59 )**

**SANDRA KELLY DE ARAUJO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###66#3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA**

---

**RELATÓRIO DO NDE ACERCA DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR  
EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES CURRICULARES E AOS CONTEÚDOS DESCRITOS  
NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA**

Considerando a regulamentação estabelecida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), publicada nas Portarias MEC nº 1.382 e 1.383, de 31 de outubro de 2017, referentes aos novos instrumentos de avaliação externa para o monitoramento da qualidade dos cursos de graduação presenciais e a distância, assim como das instituições de educação superior, compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da UFRN emitir e assinar relatório atestando que o acervo da bibliografia básica e complementar do curso é adequado às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no Projeto Pedagógico do Curso.

Em cumprimento ao dispositivo supracitado, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geografia – Licenciatura do CERES/UFRN, na modalidade de ensino presencial da UFRN, reuniu-se no dia 10 de outubro de 2025, às 14h de maneira remota, para discutir e analisar as ementas e a bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares do novo PPC de Geografia – Licenciatura. Vale ressaltar que todos os professores do curso, responsáveis por seus respectivos componentes curriculares, participaram ativamente deste processo, atualizando as ementas dos componentes curriculares e indicando, na bibliografia básica e complementar, publicações atualizadas e pertinentes, disponíveis nos diferentes acervos das bibliotecas da UFRN em seus diversos campi, tanto em Natal quanto no interior do estado.

Após ampla discussão, o NDE constatou que as ementas dos componentes estão alinhadas com os conteúdos detalhados, garantindo a adequação e coerência das informações propostas, assim como a qualidade do referencial bibliográfico em relação às ementas. Este relatório de adequação atesta, ainda, que há compatibilidade entre o

número de vagas autorizadas e efetivas do curso de Geografia – Licenciatura e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo, tanto na bibliografia básica quanto na complementar dos componentes da estrutura curricular.

Ainda sobre o acervo bibliográfico da UFRN e seu acesso por professores, discentes e a comunidade em geral, vale destacar que:

- O acervo físico está tombado e informatizado, enquanto o acervo virtual possui contrato que garante acesso ininterrupto aos usuários; ambos estão registrados em nome da UFRN;
- Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico nas instalações da UFRN, com recursos tecnológicos adequados para atender à demanda e à oferta ininterrupta via internet, incluindo ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem;
- O acervo possui exemplares ou assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados que complementam o conteúdo ministrado.
- A gestão do acervo inclui a atualização da quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, com a adoção de um plano de contingência para garantir o acesso e a continuidade do serviço.

Sem mais para tratar, os integrantes do NDE do Curso de Geografia – Licenciatura assinam abaixo, após a apresentação e aprovação deste relatório.

Caicó-RN, 10 de outubro de 2025.

---

(Assinatura dos membros do NDE)



*FORMULARIO Nº 2411/2025 - DGC/CERES (18.15)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:27 )*

**DAVI DO VALE LOPES**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLG/CERES (18.00.20)

Matrícula: ###979#2

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 17:22 )*

**JOAO MANOEL DE VASCONCELOS FILHO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###500#5

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:48 )*

**LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **2411**, ano: **2025**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **629f6abe30**

**ANEXO II – PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, 10, de outubro de 2025.**

Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECSO) e Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório (ECNO) do Curso de Licenciatura em Geografia do CERES/UFRN.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que,

O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, no uso de suas atribuições regimentais, na 1ª Reunião extraordinária em 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Pedagógico de Curso de Graduação de Licenciatura em Geografia do CERES/UFRN;

CONSIDERANDO as normativas abaixo;

I. A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 da Presidência da República, sobre o estágio de estudantes;

II. A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura);

III. Resolução nº 016/2023-CONSEPE de 04 de julho de 2023, sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação

**RESOLVE:**

Definir as normas regimentais sobre o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECSO) e o Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório (ECNO) do Curso de Licenciatura em Geografia, nos termos abaixo, ressaltando que as disposições estabelecidas para o ECSO aplicam-se igualmente ao ECNO, no que couber, especialmente no que se refere a:

- Obrigatoriedade de existência de convênios com instituições concedentes;
- Formas de orientação e supervisão docente;
- Processos de acompanhamento, avaliação e contabilização da carga horária para fins de integralização de Atividades Curriculares Complementares (ACC);
- Garantia de condições adequadas para a participação de discentes com necessidades específicas.

**CAPÍTULO I**  
**DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA**

**Art. 1.** O Estágio Supervisionado em Geografia corresponde a uma atividade acadêmica de reflexão e prática pedagógica, que visa a preparação do estudante para o trabalho profissional, realizada por um discente sob a supervisão de um docente orientador de estágio (na universidade) e de um professor preceptor/supervisor de campo (na escola campo de estágio). Podendo ser na modalidade Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECSO), constituindo requisito obrigatório para obtenção do diploma de licenciado em Geografia pela UFRN e Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório (ECNO), não obrigatório para obtenção do título de Licenciado em Geografia.

**Art. 2.** São Objetivos do Estágio Supervisionado:

I – Possibilitar o licenciando desenvolver os conhecimentos adquiridos ao longo do Curso, promovendo a integração entre a teoria e a prática, entre o saber e o fazer;

II - Preparar o licenciando para o futuro campo de atuação, inserindo-o em ambientes pedagógicos, fazendo-o vivenciar experiências concretas de ensino nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio;

III - Promover ao licenciando o desenvolvimento de competências e habilidades para mobilizar, articular e colocar em ação, valores e conhecimentos necessários para atender, de forma crítica, criativa, ética e cidadã, às diversas necessidades no campo do Ensino da Geografia nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

**Art. 3.** Os Objetivos do Estágio Supervisionado em Geografia contemplam o desenvolvimento de atividades de observação, análise do campo de estágio e prática pedagógica em espaços educativos formais (escolas da Rede de Ensino Básico). Para tanto, nas atividades desenvolvidas no campo de estágio, devem constar:

I - Caracterização do Campo de Estágio: descrição e análise do campo de estágio e do processo de inserção do estagiário na escola;

II – Observação da dinâmica escolar (observar e compreender todas as atividades desenvolvidas nos diversos espaços que compõe a escola), assim como a prática pedagógica do professor supervisor de campo: planejamento de aulas, metodologias utilizadas, dinâmica de sala de aula, caracterização da relação professor-aluno, análise das atividades e da avaliação das aprendizagens;

III – Prática pedagógica do estagiário no espaço educativo formal escolhido.

**Art. 4.** O Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia corresponde aos seguintes componentes curriculares, indispensáveis à integralização curricular do discente:

I - Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia I (Observação: Contato prático com os espaços e sujeitos escolares);

II - Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia II (Observação: Estratégias usadas na escola para sistematizar o ensino);

III - Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia III (Regência supervisionada no Ensino Fundamental de Geografia);

IV - Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia IV (Regência supervisionada no Ensino Médio de Geografia);

**Art. 5.** O ECSO deve ser registrado como componente curricular no histórico escolar do estudante e o ECNO também está previsto no Projeto Pedagógico do Curso, mas, não se constituindo, porém, componente indispensável à integralização curricular.

## **CAPÍTULO II DA CARGA HORÁRIA TOTAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

**Art. 6.** O ECSO em Geografia será realizado de maneira distribuída ao longo do Curso a partir do 2º semestre e o ECNO será permitido a partir do 2º semestre do Curso;

§ 1º. Apenas o Estágio Supervisionado Curricular Não-Obrigatório pode ser contabilizado como Atividades Complementares de Curso (ACCs), estando vedado ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

§ 2º. O Estágio Supervisionado não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Art. 7.** Ao final do Curso, o discente deverá ter acumulado um total de 400 (quatrocentas) horas em Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório em Geografia, distribuídas da seguinte forma:

I. 200 horas para os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), distribuídos nos componentes de Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia I e Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia III, cada um com 100 horas.

II. 200 horas para o Ensino Médio, distribuídas nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia II e Estágio Supervisionado Obrigatório em Geografia IV, cada um com 100 horas.

§1º A carga horária de cada componente de Estágio Supervisionado deve ser distribuída da seguinte forma: 60 (sessenta) horas de atividades de aulas presenciais e 40 (quarenta) horas de atividades de orientações aos discentes, desenvolvidas no campo de estágio.

§ 2º. Para integralização do ECSO, o estudante deve cumprir 100% (cem por cento) da carga horária do componente curricular.

**Art. 8.** Para que o licenciando possa entrar em contato com o campo de estágio relacionado ao ensino das séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, é preciso:

I. Realizar a prática pedagógica dos componentes de Estágio Supervisionado em Geografia em escola formal da rede pública de ensino, desde que estabelecido o convênio com a UFRN;

II. É possível realizar a prática pedagógica de um – e apenas um – componente do Estágio Supervisionado em Geografia em escola formal da rede privada, desde que estabelecido o convênio com a UFRN;

§ 1º. Parágrafo único: Cabe à coordenação de curso assegurar a estrita obediência às prerrogativas do presente artigo, controlando o histórico do discente, a natureza da instituição e o nível de ensino onde este deseja realizar a prática pedagógica de cada componente do Estágio Supervisionado.

## **CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 9.** Os estágios devem ser formalizados por meio de convênio a ser firmado diretamente com a UFRN ou com agentes de integração conveniados.

§1º A realização do estágio se dará mediante termo de compromisso e plano de atividades do estagiário. Não será permitido iniciar as atividades no campo de estágio sem que a referida documentação esteja devidamente preenchida e assinada.

§2º O termo de compromisso de estágio será celebrado entre o estudante, a parte concedente e a UFRN, representada pela coordenação do curso.

§3º Cabe ao orientador de estágio representar a UFRN na definição do plano de atividades do estagiário.

§4º A definição do campo de estágio, o termo de compromisso de estágio e o plano de atividades do estágio devem ser providenciados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contando a partir do primeiro dia de aula do semestre letivo.

**Art. 10.** O Estágio Supervisionado em Geografia, para sua regularidade, deve envolver:

I – Um orientador de estágio (na universidade)

II - Um professor preceptor (supervisor de campo na escola);

§ 1º O orientador de Estágio deve ser o professor do componente de Estágio Supervisionado em Geografia, responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do estágio;

§ 2º O supervisor de campo (professor preceptor) deve ser um profissional lotado na instituição onde o estagiário realizará a prática pedagógica, responsável in loco pelo acompanhamento dessa atividade;

**Art. 11.** O Estágio Supervisionado em Geografia somente pode ocorrer em instituição que tenha condições de:

I. Proporcionar experiências práticas na área do ensino de Geografia nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º) e no Ensino Médio;

II. Dispor de um profissional da área para assumir o papel de supervisor de campo (professor preceptor).

§ 1º Cabe ao estagiário, juntamente com o orientador de estágio, escolher a instituição onde deve se realizar a prática pedagógica do Estágio Supervisionado.

§ 2º Não é permitido o encaminhamento para o estágio, nem a permanência em estágio já iniciado, de estudante que esteja com o curso suspenso, cancelado ou com a carga horária total mínima integralizada.

**Art. 12.** O estagiário deve, em qualquer situação, estar segurado contra acidentes pessoais durante as atividades desenvolvidas no âmbito do Estágio Supervisionado;

Parágrafo único: No Estágio Supervisionado Obrigatório, a UFRN assumirá a contratação de seguro pessoal do estagiário.

**Art. 13.** As unidades responsáveis pela oferta devem regulamentar os estágios curriculares obrigatórios.

**Art. 14.** Em nenhuma hipótese pode ser cobrado ao estagiário pagamento de qualquer taxa referentes às providências administrativas para obtenção e realização do Estágio Supervisionado.

#### **CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

**Art. 15.** Cabe ao discente matricular-se nos componentes de Estágio Supervisionado em Geografia através do SIGAA, em conformidade com o calendário acadêmico.

**Art. 16.** A prática pedagógica do Estágio Supervisionado deve ser estabelecida preliminarmente, antes do estagiário começar a desenvolvê-la, através de um plano de trabalho definido conjuntamente pelo estagiário, o orientador de estágio e o supervisor de campo (professor preceptor), observando-se as ementas de cada componente curricular do Estágio Supervisionado.

**Parágrafo único.** O plano de trabalho do estagiário deve prever, obrigatoriamente, um período para o conhecimento da instituição e do grupo-classe onde se realizará a prática pedagógica.

**Art. 17.** Cabe ao orientador de estágio acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do Estágio Supervisionado, através de:

I – Relatório elaborado pelo estagiário das atividades realizadas e aprovadas pelo respectivo supervisor de campo (professor preceptor);

II – Eventuais visitas à instituição onde o estagiário realiza a prática pedagógica;

III – Acompanhar e orientar o estagiário, recomendando bibliografia especializada, sugerindo atividades, dirimindo dúvidas e propondo soluções para eventuais problemas;

IV – Controlar a frequência e o rendimento acadêmico do estagiário, inclusive nas atividades realizadas fora da UFRN, através de Ficha de Acompanhamento de Estágio (Anexo 1) e fichas de avaliação do estagiário (Anexo 2), devidamente preenchidas e assinadas pelo supervisor de campo;

V – Estabelecer e tornar público, no início de cada componente de Estágio Supervisionado, os procedimentos relativos à avaliação do estagiário;

VI – Comunicar a coordenação de curso eventuais problemas ou dificuldades relacionadas ao Estágio Supervisionado;

VII – Promover a socialização das experiências do Estágio Supervisionado junto à comunidade acadêmica.

**Art. 18.** Compete ao responsável pela instituição que receberá o estagiário, designar supervisor de campo (professor preceptor), cujas atribuições são:

I – Receber o estagiário e auxiliá-lo no planejamento e execução das atividades estabelecidas no plano de trabalho, colaborando para resoluções de eventuais problemas;

II – Preencher e assinar as Fichas de Acompanhamento e de Avaliação de Estágio, informando a frequência e o desempenho do estagiário, para controle do orientador de estágio;

III- Comunicar por escrito, ao orientador de estágio, eventuais problemas ou dificuldades relacionadas a postura, comprometimento e desempenho do estagiário.

**Art. 19.** Cabe a Coordenação de Curso supervisionar as atividades realizadas nos componentes de Estágio Supervisionado, tais como:

I – Colaborar com o chefe de Departamento na definição dos docentes que assumirão as orientações de estágio em cada semestre letivo;

II– Manter atualizado um cadastro digital para cada discente do curso, constando o nome e a natureza da instituição onde são realizadas as práticas pedagógicas do Estágio Supervisionado, de maneira a se cumprir as prerrogativas dispostas no Art. 7º da presente Resolução;

III - Manter contato com a PROGRAD para acompanhar mudanças nos dispositivos legais, receber orientações e atender solicitações;

IV– Auxiliar aos orientadores de estágio nos procedimentos de planejamento, implantação, acompanhamento e avaliação das atividades do Estágio Supervisionado;

## **CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 20.** O estagiário deve desenvolver atividades de caráter profissionalizante, estritamente vinculadas às especificidades do Curso de Licenciatura em Geografia, observando os princípios da ética profissional, as determinações legais e as orientações recebidas do orientador e do supervisor de campo.

**Art. 21.** São atribuições e responsabilidades do estagiário:

I- Definir, juntamente com o orientador de estágio, a instituição onde vai desenvolver a prática pedagógica de cada componente do Estágio Supervisionado;

II- Planejar e executar as atividades previstas no plano de trabalho e entregar os relatórios de atividades, respeitando os prazos estabelecidos;

III - Respeitar ao regulamento interno da instituição onde realiza a prática pedagógica do Estágio Supervisionado;

IV – Mobilizar, articular e colocar em ação valores e conhecimentos necessários para atender de forma crítica, criativa, ética e cidadã às diversas necessidades no campo do ensino nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º) e no Ensino Médio.

V– Participar de seminários, conferências, oficinas e outras atividades de extensão eventualmente realizadas para complementar o programa do Estágio Supervisionado em Geografia.

VI - Cumprir a carga horária integralmente no que se refere as atividades teóricas e práticas.

VII – Informar, por meio de relatórios, sobre as atividades desenvolvidas no campo de estágio.

VIII – Realizar todas as atividades avaliativas propostas pelo professor orientador do componente de estágio.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22.** O relatório de estágio constitui um trabalho acadêmico que tem por objetivo sistematizar, com apoio nos textos estudados nas disciplinas do curso, as experiências vivenciadas nessa etapa do processo de formação docente. Deverá envolver o relato das atividades desenvolvidas durante todo o período de permanência do licenciando na unidade escolar, desde a etapa de conhecimento do ambiente da escola e de seus sujeitos, até a observação da prática docente e as regências de aulas, relacionando teoria e prática.

**Art. 23.** O cumprimento do Estágio Supervisionado em Geografia nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º) e no Ensino Médio é condição imprescindível para obtenção do grau de Licenciado em Geografia do CERES/UFRN.

**Art. 24.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do CERES/UFRN.

**Art. 25.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Caicó-RN, 10 de outubro de 2025.

**Prof. Dr. Daví do Vale Lopes**  
**Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia**  
**Departamento de Geografia (DGC)**  
**Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES)**  
**Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**





## ANEXO II (Resolução dos Estágios)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – CERES  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PELO SUPERVISOR

Prezado (a) Professor (a):

Solicitamos de V. Sa. a gentileza de proceder ao acompanhamento e à avaliação do estágio curricular dos/as licenciandos/as da disciplina de Estágio Supervisionado em Geografia, bem como ao preenchimento da presente ficha com informações sobre as experiências pedagógicas vivenciadas sob sua supervisão.

Destacamos que sua participação nesse processo formativo representa uma contribuição fundamental, tanto para a formação docente do estagiário/a como para o nosso trabalho. Para tanto, solicitamos que analise o desempenho do licenciando/a ao longo de todo o estágio e indique sua apreciação com justificativa na ficha abaixo.

#### **Orientações para o preenchimento da ficha de avaliação**

1. A ficha de avaliação deverá ser lida e analisada junto com o estagiário/a antes do início da regência, a fim de esclarecer possíveis dúvidas.
2. A avaliação do estágio deverá ser qualitativa e cumulativa, devendo essa ficha contemplar todo o processo de regência.
3. O preenchimento da ficha de avaliação deverá ser individual para cada licenciando/a e contemplar a totalidade do estágio, desse modo o licenciando/a deverá apresentar apenas uma ficha de avaliação preenchida.
4. Para cada critério contido na ficha de avaliação, deverá ser marcada apenas uma apreciação.
5. No campo 'observações adicionais' deverão ser contempladas informações que auxiliem no esclarecimento de situações vivenciadas durante o período de regência, ou outras informações julgadas necessárias pelo professor/a supervisor/a.

#### **• IDENTIFICAÇÃO**

Estagiário (a): \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Rede municipal de ensino ( ) Rede estadual de ensino ( )

Município: \_\_\_\_\_

Professor /a supervisor/a: \_\_\_\_\_

Período de realização do estágio: \_\_\_\_\_

Ano/série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

#### **• AVALIAÇÃO**

Apreciação (I, R, B, E)

Legenda: I (insuficiente); R (razoável); B (bom); E (excelente).

Caso seja do interesse do supervisor, poderão ser realizadas observações e/ou comentários.

OBS: caso seja necessário marcar como NSA – Não se aplica

<b>Critérios</b>	<b>Apreciação</b>
1. O(a) estagiário(a) observou e analisou o funcionamento administrativo da instituição (secretaria, gestão, serviços de apoio)?	
2. O(a) estagiário(a) realizou levantamento sobre o entorno da escola e suas possíveis influências na dinâmica escolar?	
3. O(a) estagiário(a) participou de reuniões, planejamentos ou momentos com a equipe gestora e/ou coordenação pedagógica?	
4. O(a) estagiário(a) demonstrou compreensão sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola?	
5. O(a) estagiário(a) acompanhou o trabalho do(a) professor(a) regente em sala de aula de forma atenta e reflexiva?	
6. O(a) estagiário(a) registrou aspectos relevantes sobre a organização da prática docente (planejamento, metodologia, recursos, avaliação)?	
7. O(a) estagiário(a) identificou o perfil dos estudantes e as estratégias utilizadas para promover a aprendizagem?	
8. O(a) estagiário(a) manteve postura ética, responsável e respeitosa durante sua permanência na escola?	
9. O(a) estagiário(a) observou e analisou o funcionamento administrativo da instituição (secretaria, gestão, serviços de apoio)?	
10.	
11.	
<b>Aspectos associados as práticas de ensino</b>	
1. Objetividade dos planos de aula:	
2. Desenvolvimento dos planos de: aula (coerência entre o planejado e o executado)	
3. Adequação dos procedimentos de ensino aos conteúdos e objetivos propostos	
4. Domínio do conteúdo e clareza na comunicação	
5. Presença de postura interdisciplinar no trato com os conteúdos trabalhados	
6. Gestão do tempo pedagógico (distribuição do conteúdo/atividades no tempo proposto)	
7. Qualidade e adequação do material didático	
8. Instrumentos e critérios de avaliação adotados	
9. Flexibilidade e criatividade diante de situações inesperadas	
10. Relação interpessoal e capacidade de comunicação com o grupo	
11.	
12.	
<b>Aspectos pessoais: O(a) estagiário(a) demonstrou:</b>	
1. Iniciativa	
2. Entusiasmo	
3. Autoconfiança / autocontrole	
4. Responsabilidade	
5. Pontualidade	
6. Organização	

**Observações adicionais:**

---



---



---

Assinatura do Supervisor

---



**RESOLUÇÃO Nº 2/2025 - CCLG/CERES (18.00.20)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 11/10/2025 16:24 )**

**DAVI DO VALE LOPES**

**COORDENADOR DE CURSO - TITULAR**

**CCLG/CERES (18.00.20)**

**Matrícula: ###979#2**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo:  
**RESOLUÇÃO**, data de emissão: 11/10/2025 e o código de verificação: 7796a57e41

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, 10 de outubro de 2025.**

Estabelece normas para aferição de carga horária obrigatória de Atividade Acadêmica Complementar (ACC) do curso de graduação de Licenciatura em Geografia do Departamento de Geografia – CERES/UFRN.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que,

O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, no uso de suas atribuições regimentais, na 1ª Reunião Extraordinária em 10 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Geografia do CERES/UFRN;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.** O presente Regimento tem a finalidade de normatizar as Atividades Complementares, as práticas acadêmicas obrigatórias cujo cumprimento é obrigatório para a integralização do Curso.

**Art. 2.** As atividades complementares, segundo o Art. 86 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN, constituem um conjunto de estratégias didático pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessários, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante.

**Art. 3.** As atividades complementares devem permitir ao aluno, vivenciar as áreas de ensino, pesquisa e extensão e devem necessariamente envolver temas relacionados ao perfil do curso. Perfil este voltado ao ENSINO DE GEOGRAFIA com formação geral composta pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar.

**CAPÍTULO II**

## **DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 4.** As atividades complementares do Curso devem ter uma carga horária total mínima de 200 horas, e podem ser desenvolvidas de modo presencial ou a distância. Sendo que entre, ensino, pesquisa e extensão, o discente deverá ter participações em pelo menos duas destas, com limite máximo de 100h em cada modalidade.

**Parágrafo único.** São consideradas Atividades Complementares de Ensino, Pesquisa e Extensão as constantes do Anexo I desta Resolução.

**Art. 5.** São Atividades Complementares de Ensino aquelas que envolvem a aquisição e/ou troca de conhecimentos, cultura e formação geral que complementam a estrutura curricular do curso e contribuam para a formação do perfil profissional do discente.

**Art. 6.** São Atividades Complementares de Pesquisa aquelas que envolvem a participação dos alunos no desenvolvimento de pesquisas integradas, Iniciação Científica, bem como a divulgação dos resultados dessas ações em eventos científicos e publicações científicas.

**Art. 7.** São Atividades Complementares de Extensão, as atividades extrassala de aula, de consultoria, de formação de cidadania e de prestação de serviço à comunidade social.

## **CAPÍTULO III DO REGISTRO E VALIDAÇÃO**

**Art. 8.** O envio das certificações deverá ser administrado pelo discente no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA mediante upload de arquivos comprobatórios e que isso pode ocorrer desde o primeiro semestre de ingresso no curso. Após a inclusão dos certificados pelo discente a coordenação do curso realiza a devida avaliação e defere ou não a inclusão da carga horária no histórico do aluno.

**Art. 9.** As Atividades Complementares receberão registro de pontos de acordo com a Tabela inserida no Anexo I, observando o limite máximo por modalidade.

## **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 10.** Esta Resolução só poderá ser alterada pelo Colegiado do Curso, no que compete a este esclarecer dúvidas referentes à sua interpretação, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 11.** Os casos omissos ou controversos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso.

**Art. 12.** Estão sujeitos ao cumprimento das Atividades Complementares todos os alunos ingressos no Curso.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

Caicó-RN, 10 de outubro de 2025.

**Prof. Dr. Daví do Vale Lopes**  
**Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia**  
**Departamento de Geografia (DGC)**  
**Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES)**  
**Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**

## ANEXO I

<b>I. ENSINO</b>				
Item	Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação máxima	Cômputo da carga horária
1	Bolsista ou voluntário de monitoria em disciplina ligada ao Departamento de Geografia da UFRN.	Semestre = 50 h	100 horas	
2	Bolsista ou voluntário de monitoria em outro Departamento da UFRN.	Semestre = 25 h	50 horas	
3	Participação em Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório voltado ao ensino	Semestre = 25 h	50 horas	
4	Participação em projetos de tutoria	Semestre = 25 h	50 horas	
5	Ministrante de curso, minicurso, palestra, etc.	Horas/certificado	50 horas	
6	PIBID	Semestre = 50 h	100 horas	
7	RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	Semestre = 50 h	100 horas	
8	Participação como membro de projeto de ensino	Semestre = 10 h	30 horas	
9	Docência	Horas/certificado	100 horas	
<b>II. PESQUISA</b>				
10	Bolsista ou voluntário de iniciação científica e do Programa de Educação Tutorial (PET) atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN.	Semestre = 50 h	100 horas	
11	Artigos publicados	20h / obra	100 horas	
12	Capítulo de livro	10h / obra	50 horas	
13	Trabalhos Completos em eventos	5h / obra	50 horas	
14	Resumos (simples e/ou expandido) em eventos	3h / obra	50 horas	
15	Apresentação de trabalho em congressos ou atividades semelhantes	5h / apresentação	50 horas	
16	Apresentação/Trabalho premiado ou qualquer outra premiação acadêmica	20h / premiação	100 horas	
17	Participação como ouvinte em banca de monografia, dissertação ou tese	Horas/certificado	50 horas	
18	Participação como ouvinte em cursos, minicursos e similares	Horas/certificado	50 horas	
19	Participação como membro de projeto de pesquisa	Semestre = 10 h	30 horas	
<b>III. EXTENSÃO</b>				
20	Bolsista ou voluntário de Extensão cadastrado na UFRN	Semestre = 50 h	100 horas	
21	Participação como ouvinte em eventos acadêmicos na área	Horas/certificado	100 horas	
22	Participação em práticas científico-socioculturais e prestação de serviços	Horas/certificado	50 horas	
23	Representação estudantil (representante de curso, DCE, CA, etc)	Semestre = 25 h	100 horas	
24	Bolsista ou voluntário de apoio técnico	Semestre = 25 h	50 horas	
25	Membro de Empresa Júnior	Semestre = 25 h	50 horas	
26	Participação como membro de projeto de extensão	Semestre = 10 h	30 horas	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>				



**RESOLUÇÃO Nº 1/2025 - CCLG/CERES (18.00.20)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 11/10/2025 16:21 )**

**DAVI DO VALE LOPES**

**COORDENADOR DE CURSO - TITULAR**

**CCLG/CERES (18.00.20)**

**Matrícula: ###979#2**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:  
**RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/10/2025** e o código de verificação: **e99d072089**

## PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.145356/2023-88, resolve:

Nº 2.074 - Art. 1º Designar JOATAN DAVID FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 1046384, Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Libras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.148296/2023-55, resolve:

Nº 2.076 - Art. 1º Designar ETIENNE LAUTENSCHLAGER, matrícula nº 3113108, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação, FG-01, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, resolve:

Nº 2.078 - Art. 1º Designar ERMETON DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 3527859, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Biomedicina, do Centro de Biociências (CB), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo n.º 23077.149128/2023-87)

Nº 2.084 - Art. 1º Designar DAVI DO VALE LOPES, matrícula nº 1997952, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Geografia Licenciatura, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo n.º 23077.157795/2023-33)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.160494/2023-97, resolve:

Nº 2.081 - Art.1º Exonerar, a pedido, a contar de 24 de outubro de 2023, da função de Assessor, FG-03, do Cerimonial do Gabinete do Reitor, o(a) servidor(a) DALILA BELCHIOR DOS SANTOS, matrícula nº 1669440, Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 2.082 - Art. 1º Designar JHEAN MARTINS SANCHES, matrícula nº 3138258, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Assessor, FG-03, do Cerimonial do Gabinete do Reitor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.159679/2023-59, resolve:

Nº 2.086 - Art. 1º Designar RODRIGO ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 3061790, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Comunicação Social, FG-01, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE DANIEL DINIZ MELO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 7.245, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto de 15 de setembro de 2020, do Ministério da Educação, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Retificar a Portaria nº 6.024/2023, de 13/09/2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2023 que concedeu aposentadoria a JORGE LUIZ WAECHTER, Professor do Magistério Superior Classe E - Titular, Nível Único, com exercício no Departamento de Botânica do Instituto de Biociências. Processo nº 23078.540360/2023-46.

Onde se lê: "Professor Associado, nível 4, da Carreira do Magistério Superior"; leia-se: " Professor Titular, nível único, classe E, da Carreira do Magistério Superior", ficando os demais termos ratificados.

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES

## PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 7.659 - Designar a ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2926491, lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana, para exercer a função de Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Psicologia, Código SRH 1403, Código FG-1, UORG 2623, com vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial da União até 28/01/2024, a fim de completar o mandato da professora THAÍSA TEIXEIRA CLOSS. Processo nº 23078.577424/2023-64.

Nº 7.660 - Designar o ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ELVIO GILSON, matrícula SIAPE nº 1071375, lotado no Departamento de Solos da Faculdade de Agronomia, para exercer a função de Chefe do Depto de Solos da Faculdade de Agronomia, Código SRH 205, Código FG-1, UORG 453, com vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, pelo período de 2 anos, por ter sido reeleito. Processo nº 23078.577382/2023-61.

Nº 7.662 - Dispensar, a pedido, a partir de 31/10/2023, a ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, THAÍSA TEIXEIRA CLOSS, matrícula SIAPE nº 2292339, da função de Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Psicologia, Código SRH 1403, Código FG-1, UORG 2623, para

a qual foi designada pela Portaria 6204/2021, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 15/12/2021. Processo nº 23078.577424/2023-64.

Nº 7.663 - Dispensar, a partir de 06/11/2023, a ocupante do cargo de Assistente em Administração - 701200, do Nível de Classificação DIV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, RENATA JENISCH BARBOSA, matrícula SIAPE 1849577, da função de Secretária da PROGESP, Código SRH 942, Código FG-2, UORG 66, para a qual foi designada pela Portaria nº 5812/2021, de 29/11/2021, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2021. Processo nº 23078.572721/2023-13.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

## PORTARIA Nº 7.690, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ALESSANDRA VACCARI, Professor do Magistério Superior, lotada e em exercício no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da Escola de Enfermagem, com a finalidade de visita técnico-científica junto à Universidad Nacional Mayor de San Marcos, em Lima, Peru, no período compreendido entre 25/11/2023 e 28/11/2023, incluído trânsito, com ônus limitado; com afinalidade de participar de encontro junto à Universidad Nacional Mayor de San Marcos, em Lima, Peru, no período compreendido entre 29/11/2023 e 02/12/2023, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 98648.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

## PORTARIA Nº 7.691, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SERGIO ROBERTO KIELING FRANCO, Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação, com a finalidade de participar da "13ª Conferência FORGES", em Lisboa, Portugal, no período compreendido entre 20/11/2023 e 26/11/2023, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 98909.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

## PORTARIA Nº 7.692, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do país de PAULA BEATRIZ DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior, lotada e em exercício no Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências, com a finalidade de ministrar cursos junto à Universidad de Buenos Aires, em Buenos Aires, Argentina, no período compreendido entre 12/12/2023 e 13/12/2023, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 98732.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

## PORTARIA Nº 7.693, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do país de PAULO EDISON BELO REYES, Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura, com a finalidade de visita técnico-científica junto à Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período compreendido entre 02/03/2024 e 13/03/2024, incluído trânsito, com ônus CAPES/PRINT/UFRGS (11 diárias). Solicitação nº 98258.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

## PORTARIA Nº 7.694, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do país de LEANDRO RAIZER, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ensino e Currículo da Faculdade de Educação e com exercício no Departamento de Programas Acadêmicos, com a finalidade de participar da 4ª Reunião Geral Presencial do Projeto "Aprendizagem Centrada no Estudante na América do Sul", em Lima, Peru, no período compreendido entre 28/11/2023 e 02/12/2023, incluído trânsito, com ônus Pró-Reitoria de Graduação/UFRGS (diárias). Solicitação nº 98382.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

## PORTARIA Nº 7.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do país de RUY CARLOS RUYER BECK, Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Produção e Controle de Medicamentos da Faculdade de Farmácia, com a finalidade de ministrar disciplina junto à Goethe-Universität Frankfurt am Main, em Frankfurt, Alemanha, no período compreendido entre 29/11/2023 e 07/12/2023, incluído trânsito, com ônus CAPES (diárias e passagens). Solicitação nº 98834.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

## PORTARIA Nº 7.699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar o ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, MATHEUS NEVES, matrícula SIAPE nº 2718055, lotado no Departamento de Odontologia Preventiva e Social, para exercer a função de Chefe do Depto de Odontologia Preventiva e Social da Faculdade de Odontologia, Código SRH 262, Código FG-1, UORG 533, com vigência a partir de 22/11/2023 até 21/11/2025. Processo nº 23078.577690/2023-97.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 7.650, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A Superintendente de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria nº 4931, de 29 de setembro de 2020, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação do candidato abaixo relacionado, ocorrida através da Portaria nº 7556/2023, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 07 de novembro de 2023, em virtude de solicitação de reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados, em 08/11/2023, nos termos do artigo 22, §3º da Instrução Normativa nº 2 de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019. Processo nº 23078.588495/2022-10.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - Classe D - Padrão 1 - Região Porto Alegre - PAULO ALEXANDRE FAGUNDES DA VEIGA - Vaga SIAPE 272395

MARILIA BORGES HACKMANN



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	31.05.2023	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

**Departamento de Geografia - DGC**  
**Portaria nº48/2023 - DGC, de 30 de maio de 2023**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de REBECCA LUNA LUCENA, Matrícula: 1759367, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em REMÍGIO e AREIA/PB, no período de 17 a 18 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1835/2023.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

**Coordenação do Curso de Geografia – CCLG**  
**Portaria nº02/2023 - CCGL, de 31 de maio de 2023**

O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 59 do Regimento Geral da UFRN; e

CONSIDERANDO deliberação unânime do colegiado do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN na 5ª Reunião Extraordinária em 2021, realizada em 24 de novembro.

CONSIDERANDO deliberação unânime do colegiado do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN na 3ª Reunião Ordinária em 2022, realizada em 31 de agosto.

CONSIDERANDO deliberação unânime do colegiado do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN na 3ª Reunião Extraordinária em 2023, realizada em 25 de maio.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Eletrônica 02/2022-CCLG, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar a professora Dra. Sandra Kelly de Araújo e o professor Dr. Antonio Rodrigues Ximenes Neto para integrarem o colegiado do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN, juntamente com os demais docentes designados na Portaria Eletrônica 01/2021-CCLG, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º O colegiado do curso passa a ser constituído pelos docentes: ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO, matrícula 3289864; ANTONIO RODRIGUES XIMENES NETO, matrícula 3342435; DAVI DO VALE LOPES, matrícula 1997952; DIEGO SALOMÃO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, matrícula 1804177; DIÓGENES FÉLIX DA SILVA COSTA, matrícula 2966354; GLEYDSON PINHEIRO ALBANO, matrícula 1804195; IAPONY RODRIGUES GALVÃO, matrícula 4891437; JOÃO MANOEL DE VASCONCELOS FILHO, matrícula 1450055; JOSÉ YURE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1112649; LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE, matrícula 3214278; MARCO TÚLIO MENDONÇA DINIZ, matrícula 2506087; MARIANNA FERNANDES MOREIRA, matrícula 1975619; REBECCA LUNA LUCENA, matrícula 1759367; SANDRA KELLY DE ARAÚJO, matrícula 396683; SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA, matrícula 1726169; e THIAGO ADRIANO MACHADO, matrícula 1216653.

Art. 4º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador – Coordenador

**Portaria nº03/2023 - CCGL, de 31 de maio de 2023**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	31.05.2023	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

**Departamento de Geografia - DGC**  
**Portaria nº48/2023 - DGC, de 30 de maio de 2023**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de REBECCA LUNA LUCENA, Matrícula: 1759367, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em REMÍGIO e AREIA/PB, no período de 17 a 18 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1835/2023.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

**Coordenação do Curso de Geografia – CCLG**  
**Portaria nº02/2023 - CCGL, de 31 de maio de 2023**

O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 59 do Regimento Geral da UFRN; e

CONSIDERANDO deliberação unânime do colegiado do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN na 5ª Reunião Extraordinária em 2021, realizada em 24 de novembro.

CONSIDERANDO deliberação unânime do colegiado do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN na 3ª Reunião Ordinária em 2022, realizada em 31 de agosto.

CONSIDERANDO deliberação unânime do colegiado do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN na 3ª Reunião Extraordinária em 2023, realizada em 25 de maio.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Eletrônica 02/2022-CCLG, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar a professora Dra. Sandra Kelly de Araújo e o professor Dr. Antonio Rodrigues Ximenes Neto para integrarem o colegiado do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN, juntamente com os demais docentes designados na Portaria Eletrônica 01/2021-CCLG, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º O colegiado do curso passa a ser constituído pelos docentes: ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO, matrícula 3289864; ANTONIO RODRIGUES XIMENES NETO, matrícula 3342435; DAVI DO VALE LOPES, matrícula 1997952; DIEGO SALOMÃO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, matrícula 1804177; DIÓGENES FÉLIX DA SILVA COSTA, matrícula 2966354; GLEYDSON PINHEIRO ALBANO, matrícula 1804195; IAPONY RODRIGUES GALVÃO, matrícula 4891437; JOÃO MANOEL DE VASCONCELOS FILHO, matrícula 1450055; JOSÉ YURE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1112649; LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE, matrícula 3214278; MARCO TÚLIO MENDONÇA DINIZ, matrícula 2506087; MARIANNA FERNANDES MOREIRA, matrícula 1975619; REBECCA LUNA LUCENA, matrícula 1759367; SANDRA KELLY DE ARAÚJO, matrícula 396683; SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA, matrícula 1726169; e THIAGO ADRIANO MACHADO, matrícula 1216653.

Art. 4º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador – Coordenador

**Portaria nº03/2023 - CCGL, de 31 de maio de 2023**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 100	31.05.2023	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011; e

CONSIDERANDO a saída por exoneração a pedido da professora Dra. Marianna Fernandes Moreira do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN e a deliberação unânime do colegiado deste curso na 3ª Reunião Extraordinária em 2023, realizada em 25 de maio.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Portaria Eletrônica 02/22 - CCLG, de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Designar o professor Dr. Iapony Rodrigues Galvão, o professor Dr. João Santiago Reis, a professora Dra. Sandra Kelly de Araújo e a professora Dra. Sara Fernandes Flor de Souza para integrarem o NDE do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN, juntamente com os demais docentes designados na Portaria Eletrônica 03/21 - CCLG, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º O NDE do curso passa a ser constituído pelos docentes: coordenação do curso na presidência, vice-coordenação do curso na vice-presidência, professor Dr. Iapony Rodrigues Galvão - matrícula 4891437, professor Dr. João Manoel de Vasconcelos Filho - matrícula 1450055, professor Dr. João Santiago Reis - matrícula 1818226, professor Dr. Leandro Vieira Cavalcante - matrícula 3214278, professora Dra. Sandra Kelly de Araújo - matrícula 396683 e professora Dra. Sara Fernandes Flor de Souza - matrícula 1726169.

Art. 4º - Esta configuração do NDE do curso de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN terá mandato de 4 (quatro) anos, a contar do dia 25 de novembro de 2021.

Art. 5º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador - Coordenador

**Unidade Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Escola de Ciências e Tecnologia – ECT**  
**Portaria nº29/2023 - ECT, de 31 de maio de 2023**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula: 2524058, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em ARÊS / RN, no período de 07 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1821/2023.

(a)Kaline Melo De Souto Viana - Diretor(Substituto)

**Superintendência de Infraestrutura – INFRA**  
**Portaria nº13/2023 - INFRA, de 30 de maio de 2023**

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

---

**ANEXO III – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2025 - DGC/CERES (18.15)**

**Nº do Protocolo: 23077.162203/2025-67**

**Caicó-RN, 08 de outubro de 2025.**

**AD REFERENDUM Nº 198/2025-DGC**

O Chefe do Departamento de Geografia (DGC) do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.371 de 07 de Outubro de 2024, publicada no DOU nº 195 de 08/10/2024, Seção 2, Pág. 28;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação departamental das solicitações de alteração das expressões de equivalências de componentes curriculares;

CONSIDERANDO a urgência do pleito, tendo em vista o exíguo tempo para a apreciação do colegiado do DGC antes do envio da versão definitiva do novo PPC da Licenciatura em Geografia do CERES à PROGRAD;

CONSIDERANDO a não previsão de reunião departamental antes da data prevista para a próxima reunião do Colegiado da Licenciatura;

**RESOLVE**

Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário do DGC, a Solicitação de alterações de expressões de equivalência dos Componentes Curriculares que compõem a Estrutura Curricular 08/2026.1 (MT) do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura, na modalidade presencial, a qual segue anexa ao presente despacho.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 16:05)*

LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DGC/CERES (18.15)

Matrícula: ###142#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **4efa14810f**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA**

## SOLICITAÇÃO

Solicitamos a alteração das expressões de equivalência conforme apresentado no quadro abaixo, o qual integra a Estrutura Curricular 08/2026.1 (MT) do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura, na modalidade presencial.

### Quadro 06 – Componentes Curriculares Novos como Equivalentes nas Estruturas Anteriores

<b>Componente Curricular de Estruturas Anteriores (Código/Nome)</b>	<b>Expressão de Equivalência Anterior</b>	<b>Expressão de Equivalência Nova</b>
DHG0205 - GEOLOGIA GERAL	( DHG0105 ) OU ( DHG0204 ) OU ( DGC0195 ) OU ( DGC0215 E DGC0219 )	( DHG0105 ) OU ( DHG0204 ) OU ( DGC0195 ) OU ( DGC0215 E DGC0219 ) OU ( DGC0237 )
DHG0435 - INTRODUÇÃO A CIÊNCIA GEOGRÁFICA	( DGE0101 ) OU ( DHG0200 OU DGC0200 )	( DGE0101 ) OU ( DHG0200 OU DGC0200 ) OU ( DGC0426 )
DGC0288 - GEOMORFOLOGIA	( DGC0258 OU DHG0105 OU DHG0258 OU DGC0174 OU DHG0174 OU DGC0196 ) OU ( DGC0220 E DGC0221 )	( DGC0258 OU DHG0105 OU DHG0258 OU DGC0174 OU DHG0174 OU DGC0196 ) OU ( DGC0220 E DGC0221 ) OU ( DGC0413 )
DGC0259 - FUNDAMENTOS DE CARTOGRAFIA	( DHG0224 ) OU ( DHG0169 )	( DHG0224 ) OU ( DHG0169 ) OU ( DGC0248 )
DHG0203 - TÉCNICA DE PESQUISA GEOGRÁFICA	( DHG0124 ) OU ( DHG0170 OU DGC0301 )	( DHG0124 ) OU ( DHG0170 OU DGC0301 ) OU ( DGC0331 )
DGC0261 – PEDOLOGIA	( DHG0130 OU DHG0250 OU DHG0176 ) OU ( DGC0230 E DGC0231 )	( DHG0130 OU DHG0250 OU DHG0176 ) OU ( DGC0230 E DGC0231 ) OU ( DGC0239 )
DHG0201 - ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO	( DHG0104 OU DHG0400 )	( DHG0104 OU DHG0400 ) OU ( DGC0245 )
DGC0207 - METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA	( DHG0207 ) OU ( DGC0202 E DGC0203 )	( DHG0207 ) OU ( DGC0202 E DGC0203 ) OU ( DGC0240 )
DGC0262 - CARTOGRAFIA TEMÁTICA	( DHG0228 OU DHG0225 ) OU ( DGC0180 E DGC0181 )	( DHG0228 OU DHG0225 ) OU ( DGC0180 E DGC0181 ) OU ( DGC0444 )
DGC0210 - HIDROGRAFIA	( DHG0210 OU DHG0112 )	( DHG0210 OU DHG0112 ) OU ( DGC0242 )
DHG0208 - CLIMATOLOGIA SISTEMÁTICA E REGIONAL	( DHG0111 ) OU ( DGC0199 ) OU ( DHG0172 ) OU ( DGC0182 E DGC0183 )	( DHG0111 ) OU ( DGC0199 ) OU ( DHG0172 ) OU ( DGC0182 E DGC0183 ) OU ( DGC0338 )
DGC0291 - INTRODUÇÃO À BIOGEOGRAFIA	( DGC0211 ) OU ( DHG0211 )	( DGC0211 ) OU ( DHG0211 ) OU ( DGC0415 )
DGC0292 - GEOGRAFIA DO BRASIL	( DHG0422 OU DHG0120 OU DHG0219 OU DGC0266 )	( DHG0422 OU DHG0120 OU DHG0219 OU DGC0266 ) OU ( DGC0246 )
DGC0293 - GEOGRAFIA ECONÔMICA	( DHG0110 OU DHG0212 OU DGC0212 )	( DHG0110 OU DHG0212 OU DGC0212 ) OU ( DGC0417 )
DGC0213 - GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	( DHG0127 OU DHG0415 OU DHG0213 OU DGC0197 )	( DHG0127 OU DHG0415 OU DHG0213 OU DGC0197 ) OU ( DGC0418 )
DGC0238 - GEOGRAFIA DOS RECURSOS NATURAIS	( DHG0125 OU DHG0238 )	( DHG0125 OU DHG0238 ) OU ( DGC0416 )
DHG0116 - GEOGRAFIA AGRÁRIA	( DGE0117 ) OU ( DHG0215 OU DHG0416 )	( DGE0117 ) OU ( DHG0215 OU DHG0416 ) OU ( DGC0421 )

DHG0214 - GEOGRAFIA URBANA	( DHG0118 OU DHG0417 )	( DHG0118 OU DHG0417 ) OU ( DGC0422 )
DGC0294 - REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL	( DGC0216 OU DHG0216 OU DHG0244 OU DGC0267 )	( DGC0216 OU DHG0216 OU DHG0244 OU DGC0267 ) OU ( DGC0425 )
DGC0295 - GEOGRAFIA POLÍTICA	( DHG0135 OU DHG0220 )	( DHG0135 OU DHG0220 ) OU ( DGC0420 )
DGC0296 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	( DHG0180 OU DGC0191 )	( DHG0180 OU DGC0191 ) OU ( DGC0440 )
DGC0345 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA I	( DHG0254 ) OU ( DGC0254 ) OU ( DGC1345 ) OU ( DGC0188 E DGC0189 )	( DHG0254 ) OU ( DGC0254 ) OU ( DGC1345 ) OU ( DGC0188 E DGC0189 ) OU ( DGC0304 )
DGC0346 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA II	( DHG0255 ) OU ( DGC1346 )	( DHG0255 ) OU ( DGC1346 ) OU ( DGC0313 )
DGC0347 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA III	( DHG0256 ) OU ( DGC0256 ) OU ( DGC1347 ) OU ( DGC0190 E DGC0201 )	( DHG0256 ) OU ( DGC0256 ) OU ( DGC1347 ) OU ( DGC0190 E DGC0201 ) OU ( DGC0316 )
DGC0348 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA IV	( DHG0257 ) OU ( DGC1348 )	( DHG0257 ) OU ( DGC1348 ) OU ( DGC0314 )

Natal, 08 de outubro de 2025

---

Coordenação do Curso de Geografia – Licenciatura



*SOLICITAÇÃO Nº 1780/2025 - DGC/CERES (18.15)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 11:21 )*

*DAVI DO VALE LOPES*

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CCLG/CERES (18.00.20)*

*Matrícula: ###979#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 1780, ano: 2025, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: 08/10/2025 e o código de verificação: **3d98aba00e**



*PROJETO DE CURSO Nº 6/2025 - CCLG/CERES (18.00.20)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 17/12/2025 15:02 )*

*ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO*

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CCLG/CERES (18.00.20)*

*Matrícula: ###898#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo:  
**PROJETO DE CURSO**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **ed044e4d63**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA GERAL - CERES

**CERTIDÃO Nº 99/2025 - CERES-SEC (18.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Caicó-RN, 03 de novembro de 2025.**

Certificamos para os fins necessários que o parecer do relator João Paulo de Souza Medeiros (documento 6 do processo) foi aprovado por unanimidade na 8ª Reunião Ordinária do CONSEC do CERES em 2025, realizada em 31 de outubro.

*(Assinado digitalmente em 03/11/2025 13:48)*  
DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA  
SALVADOR  
DIRETOR - TITULAR  
CERES (18.00)  
Matrícula: ###041#7

*(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:00)*  
MILENA JEIMISSA DE LIMA SOUSA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CERES/CAICO (18.04)  
Matrícula: ###583#9

**Processo Associado: 23077.166684/2025-80**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2025**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **d9830cdbc7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAD - CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 1322/2025 - CG/PROGRAD (11.03.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 13 de novembro de 2025.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 074/2023-CONSEPE, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 113/2023, de 21 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23077.166684/2025-80:

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar**, por  unanimidade/ maioria de votos, o parecer do(a) Relator(a) BRENO GUILHERME DE ARAUJO TINOCO CABRAL,  **DEFERINDO**/ **INDEFERINDO** a solicitação de ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA, do(a) interessado(a) COORDENAÇÃO, do Curso de GEOGRAFIA- LICENCIATURA - CERES.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:36)*

ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.03)

Matrícula: ###651#7

**Processo Associado: 23077.166684/2025-80**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1322**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **358526cc85**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 144/2025 - CONSEPE (11.32.09.02)**

**Nº do Protocolo: 23077.186484/2025-43**

**Natal-RN, 18 de novembro de 2025.**

Aprova, por unanimidade, atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, na Modalidade Presencial, vinculado ao Centro de Ensino Superior do Seridó-CERES da Universidade do Rio Grande do Norte UFRN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 137/2013, de 17 de julho de 2013, e no Diário Oficial da União – DOU nº 200, de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Certidão nº 099/2025-CERES-SEC, de 03 de novembro de 2025, do Conselho de Centro – CONSECO, do Centro de Ensino Superior do Seridó-CERES, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 39/2025-CAE/PROEX, de 24 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Análise Técnica nº 016/2025-DAC/DDPED, de 05 de novembro de 2025, da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1322/2025-CG/PROGRAD, de 13 de novembro de 2025 da Câmara de Graduação – CG do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 13 de novembro de 2025, que aprovou a atualização do projeto pedagógico do curso;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.166684/2025-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, na Modalidade Presencial, vinculado ao Centro de Ensino Superior do Seridó-CERES da Universidade do Rio Grande do Norte – UFRN.

**Art. 2º** Revogar a Resolução nº 019/2004 - CONSEPE de 09 de março de 2004.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 18/11/2025 15:01)*  
JOSE DANIEL DINIZ MELO  
REITOR

**Processo Associado: 23077.166684/2025-80**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO DELIBERATIVA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de verificação: **6017317a91**